

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06080/18

EXERCÍCIO: 2017

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

DATA DE ENTRADA: 30/03/2018

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

relativa ao exercício de 2017.

INTERESSADOS:

Jose Fernandes Mariz

Kleber Fernandes de Medeiros Marcos Afonso de Medeiros Marcus Ronelle Monteiro Nunes

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 18038/16 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Exercício: 2016

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

João Pessoa, 23 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida



PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 1/3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011 – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIAÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS. APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL AO GESTOR. PROCEDÊNCIA DE DENÚNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - NÃO CUMPRIMENTO - APLICAÇÃO DE MULTA - ASSINAÇÃO DE PRAZO.

ACÓRDÃO APL TC 496 / 2016

RELATÓRIO

Esta Corte de Contas, na Sessão Plenária de **04 de setembro de 2013**, nos autos que trataram da análise da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, decidiu, através do **Acórdão APL TC 00556/13** (fls. 1287/1295), no seu **item "4"**, *in verbis*, em *"fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Junco do Seridó, providencie a regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento."*

Visando verificar o atendimento do supracitado Aresto, a Corregedoria elaborou o relatório de fls. 1317/1319, concluindo pelo **não cumprimento** do **Acórdão APL TC 00556/13**.

Não foi solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o não cumprimento do **item "4"** do **Acórdão APL TC 00556/13**, relativo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, e que a irregularidade ainda poderá ser sanada pela atual Gestão, o Relator vota no sentido de que os membros do Tribunal Pleno:

- DECLAREM o não atendimento do item "4" do Acórdão APL TC 00556/13 pelo Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS;
- 2. APLIQUEM-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 43,80 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 022/2013;



PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 2/3

- 3. ASSINEM-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 4. CONCEDAM novo prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDO, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no item "4" do Acórdão APL TC 00556/13 (fls. 1287/1295), procedendo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie.

É o Voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03067/12; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- DECLARAR o não atendimento do item "4" do Acórdão APL TC 00556/13 pelo Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS;
- 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 43,80 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 022/2013:
- 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;



PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 3/3

4. CONCEDER novo prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no item "4" do Acórdão APL TC 00556/13 (fls. 1287/1295), procedendo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie.

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 14 de setembro de 2016.

jtosm

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:36



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado

19 de Setembro de 2016 às 09:06



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:19



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

PROCURADOR(A) GERAL



PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 1/3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011 – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIAÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – JULGAMENTO REGULAR COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS. APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL AO GESTOR. PROCEDÊNCIA DE DENÚNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - NÃO CUMPRIMENTO - APLICAÇÃO DE MULTA - ASSINAÇÃO DE PRAZO.

NOVA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - NÃO CUMPRIMENTO - APLICAÇÃO DE MULTA - DETERMINAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00660 / 2017

RELATÓRIO

Esta Corte de Contas, na Sessão Plenária de **14 de setembro de 2016**, nos autos que trataram da análise da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de **JUNCO DO SERIDÓ**, relativa ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do **Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, decidiu, através do **Acórdão APL TC 496/2016** (fls.1322/1325), no seu **item "4"**, *in verbis:*

- 1. DECLARAR o não atendimento do item "4" do Acórdão APL TC 00556/13 pelo Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS;
- 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 43,80 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 022/2013;
- 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 4. CONCEDER novo prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, com vistas a que cumpra a decisão do Tribunal contida no item "4" do Acórdão APL TC 00556/13 (fls. 1287/1295), procedendo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, sob pena de nova multa e outras cominações aplicáveis à espécie.



PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 2/3

Visando verificar o atendimento do supracitado Aresto, a Corregedoria elaborou o relatório de fls. 1336/1338, concluindo pelo **não cumprimento** do **Acórdão APL TC 496/2016**.

Não foi solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o não cumprimento do **item "4"** do **Acórdão APL TC 496/2016**, pelo gestor, relativo à regularização dos veículos tipo caçamba, placas FB 2917 e DF 2037, junto ao órgão competente, o Relator vota no sentido de que os membros do Tribunal Pleno:

- DECLAREM o n\u00e3o atendimento do item "4" do Ac\u00f3rd\u00e3o APL TC 496/2016 pelo ex-Prefeito Municipal de JUNCO DO SERID\u00f3, Senhor COSMO SIM\u00f3ES DE MEDEIROS;
- APLIQUEM-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente a 31,92 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso VII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93);
- 3. ASSINEM-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 4. DETERMINEM o envio de cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos para o Processo de Acompanhamento de Gestão do Município de Junco do Seridó, relativo ao exercício de 2017 (Processo TC nº 00114/17).

É o Voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03067/12; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

1. DECLARAR o não atendimento do item "4" do Acórdão APL TC 496/2016 pelo ex-Prefeito Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS;



PROCESSO ELETRÔNICO TC 03067/12

Pág. 3/3

- APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos eais), equivalente a 31,92 UFR-PB, em virtude de descumprimento de decisão desta Corte de Contas, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso VII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93);
- 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 4. DETERMINAR o envio de cópia da decisão ora proferida nestes autos para o Processo de Acompanhamento de Gestão do Município de Junco do Seridó, relativo ao exercício de 2017 (Processo TC nº 00114/17).

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

jtosm

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 14:47



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado

26 de Outubro de 2017 às 14:30



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 17:17



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

PROCURADOR(A) GERAL



Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, apresentando ao Exmo., Conselheiro,.

Senhor,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 19.355.136,00 e limitou a Receita em R\$ 19.355.136,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2017.

Total da Despesa Autorizada	19.379.727,04
(-) Anulações	4.534.426,96
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	24.591,04
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Especiais	64.000,00
Suplementações	4.495.018,00
Despesa Fixada	19.355.136,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	4.534.426,96
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	24.591,04
Total	4.559.018,00

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2017, atingiu a quantia de R\$ 14.700.418,29 determinando um Déficit de R\$ 4.654.717,71 correspondendo a 24,05% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2017 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

						% Sobre Total
Receita Corrente	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arercadado
Receita Tributária	572.000,00	548.602,21	0,00	23.397,79	0,00	4,26
RECEITA PATRIMONIAL	100.500,00	59.333,23	0,00	41.166,77	0,00	69,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.543.042,00	15.720.138,79	0,00	822.903,21	0,00	5,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	27.669,33	0,00	38.330,67	0,00	138,53
Total:	17.281.542,00	16.355.743,56	0,00	925.798,44		
						% Sobre Total
Receita de Capital	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arercadado
Transferências de Capital	4.154.500,00	294.288,82	0,00	3.860.211,18	0,00	1.311,71
Total:	4.154.500,00	294.288,82	0,00	3.860.211,18		
						% Sobre Total
Receita Redutora	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	Arercadado
»»»»» FUNDEB	2.080.906,00	1.949.614,09	0,00	131.291,91	0,00	6,73
Total:	2.080.906,00	1.949.614,09	0,00	131.291,91		
14,09 Total Geral:	19.355.136,00	14.700.418,29	0,00	4.654.717,71		

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 19.379.727,04, tendo um dispêndio de R\$ 14.546.296,96 apresentando uma diferença de R\$ 4.833.430,08, correspondente a 24,94% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA DE VEREADORES	671.600,00	0,00	671.600,00	100,00
GABINETE DO PREFEITO	532.648,00	408.311,31	124.336,69	23,34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.897.574,00	1.805.210,74	92.363,26	4,87
SECRETARIA DE AGRICULTURA	342.274,00	144.674,22	197.599,78	57,73
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	3.188.854,00	2.904.210,66	284.643,34	8,93
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	1.934.843,00	1.764.583,37	170.259,63	8,80
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	383.327,00	319.703,66	63.623,34	16,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	810.695,04	241.849,41	568.845,63	70,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.120.345,00	3.513.506,06	606.838,94	14,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.695.630,00	1.439.565,52	256.064,48	15,10
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.013.084,00	1.730.553,83	1.282.530,17	42,57
SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	396.242,00	274.128,18	122.113,82	30,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	392.611,00	0,00	392.611,00	100,00
Total Geral:	19.379.727,04	14.546.296,96	4.833.430,08	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente		Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	IS	10.258.062,04	8.717.487,82	1.540.574,22	15,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENT	ES	6.557.042,96	5.280.374,73	1.276.668,23	19,47	
	Total:	16.815.105,00	13.997.862,55	2.817.242,45		
Despesa de Capital		Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível	
Despesa de Capital INVESTIMENTOS		Autorizada 1.831.057,04	Liquidada 329.482,51	Disponível 1.501.574,53	% Disponível 82,01	
			•	•	•	_
INVESTIMENTOS		1.831.057,04	329.482,51	1.501.574,53	82,01	_

Reserva de Contigêno	cia	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência		392.611,00	0,00	392.611,00	100,00
	Total:	392.611,00	0,00	392.611,00	
	Total Decneca:	19 379 727 04	14 546 296 96	4 833 430 08	

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2°, INCISO I, ALÍNEA "E" DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2017, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	14.406.129,47	13.997.862,55
Orçamento Capital	294.288,82	548.434,41
Déficit Superávit	0,00	154.121,33
	Total: 14.700.418.29	14.700.418.29

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2017, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	990.523,27	799.529,73	190.993,54	0,00
Fevereiro	1.340.943,89	1.149.595,73	191.348,16	0,00
Março	1.057.628,17	1.235.893,29	0,00	178.265,12
Abril	984.596,29	1.032.539,07	0,00	47.942,78
Maio	1.262.784,60	1.176.035,11	86.749,49	0,00
Junho	1.110.741,03	1.153.493,61	0,00	42.752,58
Julho	1.416.520,06	1.429.508,15	0,00	12.988,09
Agosto	1.377.484,89	1.119.638,39	257.846,50	0,00
Setembro	1.192.468,83	1.124.256,16	68.212,67	0,00
Outubro	1.045.285,79	1.290.462,56	0,00	245.176,77
Novembro	1.039.039,60	1.100.363,18	0,00	61.323,58
Dezembro	1.882.401,87	1.934.981,98	782.038,69	0,00
Total Parcial	: 14.700.418,29	14.546.296,96		
Déficit Superávit	: 0,00	154.121,33		
Total Final	: 14.700.418,29	14.700.418,29		

b) Do Balanço Financeiro

demonstra:

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	1.147.957,18
Receitas	
Orçamentárias	14.700.418,29
Extra-Orçamentárias	10.149.967,06
Total:	24.850.385,35
Despesas	
Orçamentárias	14.546.296,96
Extra-Orçamentárias	10.418.848,80
Total:	24.965.145,76
Disponibilidade do Exercício Atual	1.033.196,77
nparando as Disponibilidades:	
Existente em 31/12/2017	1.033.196,77
Com as Transferências de 2016	1.147.957,18
A diferença de:	114.760,41

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2017 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se

Total: 3452

c) Do Balanço Patrimonial

Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Défivit Financeiro no valor de 1.920.765,33, assim se apresenta:

Disponível	987.535,5
Caixa	5.489,79
Bancos e Correspondentes	982.045,7
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	45.661,25
Realizável	69.340,37
Т.4	1.102.537,14
Total:	1.102.557,12
	1.102.557,14
Passivo Financeiro Restos a Pagar	1.609.814,84
Passivo Financeiro	
Passivo Financeiro Restos a Pagar	1.609.814,84
Passivo Financeiro Restos a Pagar Serviço da Dívida a Pagar	1.609.814,8- 0,00

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	28.709,00
Bens Imóveis	175.307,43
Dívida Ativa	0,00
Total:	204.016,43
Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	13.330.773,78
Total:	13.330.773,78

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficitário

13.126.757,35

1.920.765,33

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercicio, a saber:

Déficit Financeiro	1.920.765,33
Passivo Permanente Deficitário	13.126.757,35

Passivo Real a Descoberto 15.047.522,68 3453

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Déficit Verificado	89.520,42
Variações Passivas	16.948.520,16
Variações Ativas	16.858.999,74

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2016	0,00	
Déficit Verificado em 31/12/2017	89.520,42	
Passivo Real a Descoberto	15.047.522,68	

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões 13.330.773	Total da Dívida Fundada/Provisões:	13 330 773 78
	Dívida Fundada/Provisões	13.330.773,78

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da	Conta

Restos a Pagar	1.609.814,84
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	1.413.487,63
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	3.023,302,47

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2017, da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó;

- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Junco do seridó-Pb, 29 de março de 2008.



RELATÓRIOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDADES NA SAÚDE NO MUNICIPIO DO JUNCO DO SERIDÓ EM 2017



Kleber Fernandes de Medeiros Prefeito Constitucional

Dr. Marcos Afonso de Medeiros

Sec. de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador De Atenção Básica Fernando Régis Medeiros De Figueiredo

> Coordenador De Saúde Bucal Marcos Afonso De Medeiros

Coordenador De Vigilância Epidemiológica
Samiles Nóbrega Gomes

Sistema De Informação

Maria Luzia Silva Nenen

Coordenação De Imunização Rejane Nóbrega Ferreira

Coordenação De Vigilância Ambiental
Samiles Nóbrega Gomes

Coordenação De Assistência Farmaceutica

Hugo Antônio Eulálio Raposo Freire

Coordenação De Vigilância Sanitária

Ana Cleia Abdon Da Nobrega

Elaboração e Apoio técnico: Fábio Roberto de Araújo Tavares

1 - APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o relatório das ações desenvolvidas na saúde do nosso município no ano de 2017 com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades

O Compromisso de governo do Junco do Seridó com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Estadual e Federal, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS.

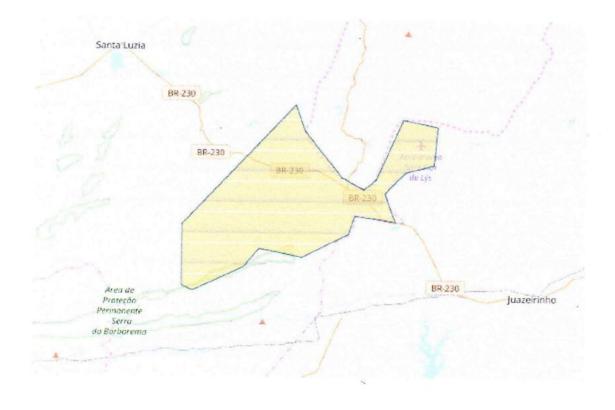
2. CARACTERISTICAS DO MUNICIPIO

2.1 Histórico

Nasceu de uma fazenda "Unha de Gato", cujo proprietário Manoel Balduino Guedes. Por volta de 1892, contratou vaqueiros e trabalhadores braçais, para desenvolver a agricultura e a pecuária na Região. Ao local foram se desenvolvendo gradativamente as construções e cada vez mais a necessidade surgia de novas casas para alojar os viajantes que ora passavam ali, uma vez vindos da Capital ou de outros estados vizinhos. "Chorão", como foi denominado o lugar, desenvolveu-se até transformar-se em uma pequena povoação.

Em 1933, rezou missa, pelo padre Apolônio Gaudêncio, à sombra de uma baraúna. Também no mesmo ano, no mês de maio, foi realizada a 1º feira do atual município.

Gentílico: juncoense



2.2 Formação Administrativa

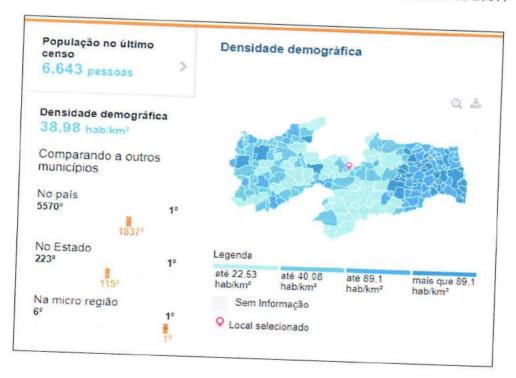
Distrito criado pela denominação de Junco do Seridó ex-povoado, com terras desmembrada do distrito de Santa Luzia, pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949, subordinado ao município de Santa Luzia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Junco do Seridó, figura no município de Santa Luzia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

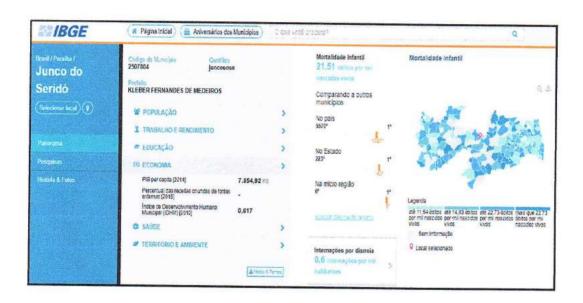
Elevado à categoria de município com a denominação de Junco do Seridó, pela lei estadual nº 2080, de 22-11-1961, desmembrado de Santa Luzia. Sede no antigo distrito de Junco do Seridó. Constituído do distrito sede. Instalado em, 01-01-1962. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.





3. Mortalidade Infantil

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 21.51 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 43 de 223 e 142 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1027 de 5570 e 3103 de 5570, respectivamente.



4. Unidades que compõe a rede de saúde do municipio:

TIPO DE UNIDADE	QUANT	
Central de Regulação de Serviços de Saúde	1	
Centro de Saúde/Unidade Básica	03	
Unidade Mista de Junco do Seridó	1	
Unidade de Vigilância em Saúde	1	
NASF tipo II	1	
Laboratório de prótese Dentária	1	
Farmácia Municipal	1	

TOTAL	09
TIPO DE NATUREZA	Total
Administração Direta da Saúde (MS,SES E SMS)	09

Fonte: CNES/DATASUS/2017

5. ATENÇÃO PRIMÁRIA

O município de JUNCO DO SERIDÓ possui população para cálculo de PAB-Fixo (Faixa 1 - 28,00 per capita) de 7.111 habitantes, corresponde a R\$ 15.738,33 de repasse mensal. Apresenta cobertura (*) de Atenção Básica de 100,00 %, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de 100,00 %.

Situação atual da implantação da (s) equipe (s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal de repasse
ESF	3	3	3	25.390,00
ACS	17	15		
ACS	17	15	15	15.210,0

5.1. Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - ECR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- ESFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Situação atual da implantação do (s) Núcleo (s) de Apoio à Saúde da Família (NASF).

	 _				
NASF	Tipo II	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse	ļ
	——————————————————————————————————————		<u> </u>	12.000,00	1

5.2 Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal

O município de JUNCO DO SERIDÓ apresenta cobertura de Saúde Bucal de 100,00 %. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de 145,55 %.

Situação atual da implantação da (s) Equipe (s) de Saúde Bucal.

	T	-darbe (2) de 28600	Bucal.	
Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do
ESB - I	3	3	3	repasse 10.035,00

5.3 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

	T	var 12		
	Valor Recurso Annal	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 680 (24/04/2013)	90.000,00	7.500,00	20-50	ESTADUAL

5.4 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

O município de **JUNCO DO SERIDÓ** no terceiro ciclo do programa (2015) cadastrou as seguintes equipes:

Resultado de adesão ao terceiro ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
3	3	1	0

Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média		
Desempenho acima da média	- 3	0,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	0	0,0
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
POTAL	0	100,0

Resultado da certificação das equipes de Saúde Bucal que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.		(%)	<u> </u>
Desempenho muito acima da média	 	0	 	0,0
Desempenho acima da média			 -	66,7
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média		1		33,3

Insatisfatória	t	
Desclassificada	0	0,0
TOTAL	0	0,0
	0	100,0

5.4 Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, via PAB Variável da Atenção Básica, calculados de acordo com a faixa de estudantes pactuada no Termo de Compromisso. Os municípios recebem parcela única a cada ano do ciclo. O incentivo federal é de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes, acrescido de R\$ 1.000,00 a cada intervalo entre 1 e 800.

Situação do Programa Saúde na Escola

							
CRECHE	EDUCANDOS PRÉ-ESCOLA	EDUCANDOS ENS. FUND	EDUCANDOS ENSINO MÉDIO.	EDUCANDOS EJA	TOTAL	20% DA ADESÃO	80% RESTANTES
0	118	813	222	83	4	1.400,00	0,00

5.5 Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços

físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

Os polos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O polo deverá estar localizado na área de abrangência do estabelecimento de saúde de referência no âmbito da Atenção Básica, compondo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

Quadro 3. Informações referentes ao incentivo de custeio do Programa Academia da Saúde (construídos ou similares).

Nº de polos custeados no município	Valor do repasse		
1	3.000,00		

6. Vigilância Ambiental

seguintes indices: forma rápida do vetor Aedes aegypti são realizada quatro pesquisas anuais que foram realizadas em períodos corrente e obtivemos os No Programa de Combate à Dengue existe o LIRA (levantamento de Índice Rápido) realiza uma pesquisa de infestação predial de

MONITORAMENTO DOS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL(IIP) DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE AMOSTRAL(L.I.A)

SERIDÓ	LINCORO	MUNICÍPIO(S) 6 ≅ GRS		
G		IMÓVEIS POSITIVOS	The same of the sa	
2.2		I.I.P A.aegyP		1º LIRA LIA
M/R		CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		
6		IMÓVEIS POSITIVOS		2º LIRa Lia
2.6		I.I.P A.aegyP		Lia
M/R		IMÓVEIS I.I.P CLASSIFICAÇÃO POSITIVOS A.aegyP DERISCO		
4		IMÓVEIS POSITIVOS		
1.7		I.I.P A.aegyP	טיי בווועם	20 IIDa Iia
M/R 2.6		IMÓVEIS I.I.P CLASSIFICAÇÃΟ POSITIVOS A.aegyP DE RISCO	רוס	5
2.6			4º LIKA	2011

18

Ne

3467

6. Consultas de especialidades e exames realizados no período

Seq.	Consultas	Quant	Exames	Quant
01	Pneumologia	17	Ultrasonografia	
02	Cirurgião de	12	Raio X	342
	cabeça/pescoço		Naio X	103
03	Alergologia	02	Eletroencefalograma	
04	Angiologia/vascular	04	Eletrocardiograma	05
05	Gastroentereologia	14	Patologia	38
06	Proctologia	05		297
07	Neurologia	09	Endoscopia	03
08	Triagem oncológica	05	Biopsia	01
09	Infectologista	02	Baciloscopia	05
10	Hematologista	02		
11	Oftalmologista	78		
12	Neorologista	31		
13	Ortopedista	53		
14	Cardiologista			
15	Otorrinolarisgologista	72		
16	Mastologista	41		
17	Endocrinologista	17		
18	Dermatologista	96		
19	Ginacologista	64		
20	Ginecologista	30		
21	Pediatria	52		
	Urologista	13		
22	Reumatologista	06		

6. CONTROLE SOCIAL

O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos. A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

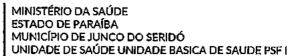
A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro Lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O CMS não possui sede própria, não dispõe de linha telefônica e de estrutura administrativa, contrariando a quarta diretriz da loi nº 8142/90 que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferencias e os conselhos de saúde.

Em 2015 foi realizada a VI Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis. Plano Municipal de Saúde Desobedecendo a lei 8.142/90 (artigo 1°; &1°) e a Lei 141/2011. As Conferências Municipais de Saúde ocorrem a cada 04 anos, sendo a próxima no ano de 2019.

	ACÕES DESENVOLVED AND	
	AÇÕES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF 1	
	CNES N° 2604817	
		* "
*		





FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Relatório de atendimento odontológico

Resumo de produção

Descrição		Quantidade
Registros identificados		360
Registros não identificados		26
	Total:	386

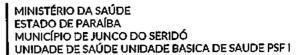


FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Relatório de procedimentos consolidados

Procedimentos consolidados

Descrição		Quantidade
Aferição de PA		2392
Aferição de temperatura		746
Coleta de material para exame laboratorial		115
Curativo simples		5
Glicemia capilar		398
Medição de altura		3856
Medição de peso		3889
•	Total:	11401





FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Flitros personalizados: nenhum

Relatório de atendimento individual

Resumo de produção

Descrição		Quantidade
Registros identificados		1155
Registros não identificados		2 72
	Total:	1427



Relatório de procedimentos

Descrição		Quantidade
Registros identificados		564
Registros não identificados		84
	Total:	648



Relatório de visita domiciliar e territorial

Descrição		Quantidade
Registros identificados		3882
Registros não identificados		649
	Total: _	4531



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Relatório de cadastro domiciliar e territorial

Tipo de imóvel

Descrição	Quantidade
Domicílio	215
Comércio	0
Terreno baldio	0
Ponto Estratégico (PE: cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)	0
Escola	0
Creche	0
Abrigo	0
Instituição de longa permanência para idosos	0
Unidade prisional	0
Unidade de medida sócio educativa	0
Delegacia	0
Estabelecimento religioso	0
Outros	0
Total:	215

Condições de moradia - Situação de moradia / Posse da terra

Descrição	Quantidade
Próprio	187
Financiado	0
Alugado	23
Arrendado	0
Cedido	4
Ocupação	1
Situação de rua	0
Outra	0
Não informado	0
	Total: 215

Condições de moradia - Localização

Descrição	Quantid	ade
Urbana	2	15
Rural		0
Não informado		0
Mary Mary Mary Mary Mary Mary Mary Mary	Total: 2	15

Condições de moradia - Tipo de domicílio

Descrição	Q	uantidade
Casa		210
Apartamento		2
Cômodo		1
Outro		1
Não informado		1
V 1.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000 - 0.000	Total:	215

Condições de moradia - Condição de posse e uso da terra

Descrição		Quantidade
Proprietário		0
Parceiro(a) / Meeiro(a)		0
Assentado(a)		0
Posseiro		0
Arrendatário(a)		0
Comodatário(a)		0
Beneficiário(a) do Banco da Terra		0
Não se aplica		0
Não informado		215
	Total:	215

Condições de moradia - Tipo de acesso ao domicílio

Descrição	Quantidade
Pavimento	130
Chão batido	83
Fluvial	. 0
Outro	0
Não informado	2
441.4	Total: 215

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Alvenaria com revestimento	206
Alvenaria sem revestimento	1
Taipa com revestimento	0
Taipa sem revestimento	0
Madeira aparelhada	0



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição		Quantidade
Material aproveitado		0
Palha	A Committee of the Comm	0
Outro material		0
Não informado	1	8
	Total:	215

Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica

Descrição		Quantidade
Sim ,		215
Não		0
Não informado		0
	Total:	215

Condições de moradia - Abastecimento de água

Descrição		Quantidade
Rede encanada até o domicílio		4
Poço / Nascente no domicílio		30
Cisterna		27
Carro pipa		140
Outro		6
Não informado		8
	Total:	215

Condições de moradia - Água para consumo no domicílio

Descrição	Qı	antidade
Filtração		109
Fervura		0
Cloração		85
Mineral		6
Sem tratamento		6
Não informado	411×10000000000000000000000000000000000	9
	Total:	215

Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário

Descrição		Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial		199
Fossa séptica		5
Fossa rudimentar		0
Direto para um rio, lago ou mar		0
Céu aberto		2
Outra forma		0
Não informado		9
	Total:	215

Condições de moradia - Destino do lixo

Descrição de la		Quantidade
Coletado		204
Queimado / Enterrado		3
Céu aberto		0
Outro		0
Não informado		8
	Total:	215

Animais no domicílio

Descrição		Quantidade
Animais no domicílio?	Sim	102
	Não	113
Gato		58
Cachorro	×	54
Pássaro		11
Outros		9

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	15
Meio salário mínimo	18
Um salário mínimo	51
Dois salários mínimos	78
Três salários mínimos	11
Quatro salários mínimos	1
Acima de quatro salários mínimos	0
Não informado	35

MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ LINIDADE DE SAÚDE

3478

TUNDADE DE LA SULTADADE DE LA

Relatório de marcadores de consumo alimentar

Resumo de produção



Relatório de marcadores de consumo alimentar

Descrição	Qı	antidade
Registros identificados		9
Registros não identificados		4
	Total:	13





MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ UNIDADE DE SAÚDE UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF I

FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Relatório de atividade coletiva

Descrição	Tak. 12+4	3 5	Quantidade
Total de registros			 67

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA

UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF III

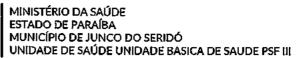
CNES Nº 2320959



Relatório de procedimentos consolidados

Procedimentos consolidados

Descrição		Quantidade
Aferição de PA		1633
Aferição de temperatura		269
Coleta de material para exame laboratorial		0
Curativo simples		481
Glicemia capilar	•	105
Medição de altura		8
Medição de peso		620
•	Total:	3116





Relatório de procedimentos

Descrição		Quantidade
Re istros identificados		334
Re istros não identificados		34
	Total:	368



Relatório de atendimento individual

Descrição		Quantidade
Registros identificados		3163
Registros não identificados		226
	Total:	3389



Relatório de visita domiciliar e territorial

Descrição		Quantidade
Registros identificados		4061
Registros não identificados		476
	Total:	4537



MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTADO DE PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ UNIDADE DE SAÚDE UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF III



FILTROS: Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

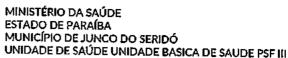
Relatório de atividade coletiva

Descrição	Qua	ntidade
Total de registros	•	87



Relatório de marcadores de consumo alimentar

Descrição	Quantidade	
Registros identificados		67
Registros não identificados		2
	Total:	69





Relatório de atendimento odontoló ico

Descrição		Quantidade
Registros identificados		840
Registros não identificados		34
	Total:	874

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA
UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II

CNES Nº 2321750



Relatório de procedimentos

Descrição		Quantidade
Registros identificados		806
Registros não identificados		68
	Total:	874



Relatório de procedimentos consolidados

Procedimentos consolidados

Descrição		Quantidade
Aferição de PA		5649
Aferição de temperatura		493
Coleta de material para exame laboratorial		4
Curativo simples		216
Glicemia capilar		545
Medição de altura		259
Medição de peso		5279
	Total:	12445



Relatório de atendimento individual

Descrição		Quantidade
Registros identificados		3550
Registros não identificados		294
	Total: _	3844



Relatório de isita domiciliar e territorial

Descrição		Quantidade
Re istros identificados		2451
Re istros não identificados		950
	Total:	3401



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Relatório de cadastro domiciliar e territorial

Tipo de imóvel

Descrição	Quantidade
Domicílio	243
Comércio	2
Terreno baldio	0
Ponto Estratégico (PE: cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte)	1
Escola	0
Creche	0
Abrigo	0
Instituição de longa permanência para idosos	0
Unidade prisional	0
Unidade de medida sócio educativa	0
Delegacia	0
Estabelecimento religioso	0
Outros	0
Total	: 246

Condições de moradia - Situação de moradia / Posse da terra

Descrição	Quantidad
Próprio	205
Financiado	
Alugado	34
Arrendado	
Cedido	
Ocupação	
Situação de rua	
Outra	
Não informado	
	Total: 24

Condições de moradia - Localização

Descrição	Quantid	ade
Urbana	2-	43
Rural		0
Não informado		3
	Total: 2	46

Condições de moradia - Tipo de domicílio

Descrição	Quantidad
Casa	235
Apartamento	C
Cômodo	1
Outro	C
Não informado	10
	Total: 246

Condições de moradia - Condição de posse e uso da terra

Descrição		Quantidade
Proprietário		0
Parceiro(a) / Meeiro(a)		0
Assentado(a)		0
Posseiro		0
Arrendatário(a)		0
Comodatário(a)		0
Beneficiário(a) do Banco da Terra		0
Não se aplica		0
Não informado		246
	Total:	246

Condições de moradia - Tipo de acesso ao domicílio

Descrição	Qı	ıantidade
Pavimento		71
Chão batido	× .7	165
Fluvial		0
Outro		0
Não informado		10
	Total:	246

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Quantidade
Alvenaria com revestimento	242
Alvenaria sem revestimento	0
Taipa com revestimento	0
Taipa sem revestimento	0
Madeira aparelhada	0



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Condições de moradia - Material predominante na construção das paredes externas

Descrição	Q	uantidade
Material aproveitado		0
Palha		0
Outro material		0
Não informado		4
	Total:	246

Condições de moradia - Disponibilidade de energia elétrica

Descrição	Quantidade
Sim ·	240
Não	2
Não informado	4
Tot	al: 246

Condições de moradia - Abastecimento de água

Descrição	Q	uantidade
Rede encanada até o domicílio		3
Poço / Nascente no domicílio		24
Cisterna		1
Carro pipa		164
Outro		49
Não informado		5
	Total:	246

Condições de moradia - Água para consumo no domicílio

Descrição	Quantid	lade
Filtração	1	24
Fervura		1
Cloração	1	.02
Mineral		6
Sem tratamento		8
Não informado		5
HIROTOCOCCO CONTRACTOCOCCO CONTRACTOCOCICO CONTRACTOCOCCO CONTRACTOCOCICO CONTRACTOCICO CONTRA	Total: 2	246

Condições de moradia - Forma de escoamento do banheiro ou sanitário

Descrição		Quantidade
Rede coletora de esgoto ou pluvial		233
Fossa séptica		4
Fossa rudimentar		0
Direto para um rio, lago ou mar		0
Céu aberto		1
Outra forma		0
Não informado		8
THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	Total:	246

Condições de moradia - Destino do lixo

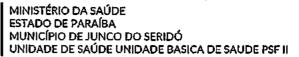
Descrição	Q	uantidade
Coletado		240
Queimado / Enterrado		1
Céu aberto		. 1
Outro		0
Não informado		4
A (1911) - 2001 - 100 -	Total:	246

Animais no domicílio

Descrição		Quantidade
Animais no domicílio?	Sim	92
	Não	154
Gato		47
Cachorro		47
Pássaro		12
Outros		2

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	25
Meio salário mínimo	46
Um salário mínimo	89
Dois salários mínimos	56
Três salários mínimos	13
Quatro salários mínimos	1
Acima de quatro salários mínimos	0
Não informado	20



3496



FILTROS: Data: 29/03/2018 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: nenhum

Famílias - Renda familiar		
Descrição		Quantidade
•	Total:	250



Relatório de marcadores de consumo alimentar

Descrição		Quantidade
Registros identificados		33
Registros não identificados		11
	Total: _	44



Relatório de atendimento odontológico

Descrição		Quantidade
Registros identificados		983
Registros não identificados		285
	Total:	1268

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO

NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

CNES Nº 7375298





Relatório de atendimento individual

Descrição		Quantidade
Registros identificados		1257
Registros não identificados		209
	Total:	1466







Relatório de atividade coletiva

Descrição	 	Quantidade
Total de registros	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	11



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Balduino Guedes, 355, Centro Tel. (83) 3464 1069, E-mail: seducjs@gmail.com



RELÁTÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DE 2017

A Secretaria Municipal de Ensino o Ano de Letivo de 2017 esteve com três escolas em efetiva atividade, sendo estas a Escola Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Santo Onofre, INEP – 25038460, o Grupo Escolar Castelo Branco INEP – 25038729h e a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Mariano da Nóbrega, INEP – 25038648. As Instituições Municipais cumpriram os 200 dias letivos e 800 horas como determina Artigo 24 – "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver"; as Escolas Municipais José Mariano e Castelo Branco ofertaram educação em tempo integral através do Programa Mais Educação referente ao recurso existente em conta do Ano Base 2016. Os alunos da Zona Rural são atendidos em Transportes Escolares adequados na Grande Maioria em ônibus adquiridos através do Programa Caminho da Escola.

Durante o ano de 2017 os Conselhos Municipais de Educação: Conselho Municipal De Educação (CAE), O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), Conselho Municipal de Educação (CME) se reuniram mensalmente para realizarem e atenderem as demandas pertinentes a cada conselho e avaliar a gestão e execução das atividades educacionais e financeiras deste município.

Anualmente a Secretaria Municipal de Educação juntamente com as escolas da rede cumpre um calendário de eventos de acordo com as datas Comemorativas previstas no calendário. O planejamento das ações e avaliação dos trabalhos realizados em nossas escolas são debatidos e

organizadosSemanalmente com participação da coordenação pedagógica, direção escolar e equipe da secretaria municipal.

A Equipe da Secretaria Municipal juntamente com Equipe Escolar e Pedagógica desenvolveu durante o Ano Letivo de 2017 ações louváveis e enriquecedoras para o processo Ensino-Aprendizagem, visando sempre a melhoria da Educação Púbica e com o objetivo primordial de elevar sempre os indicadores deste município.

- ⇒ Matriculas na sede do munícipio e Zona Rural;
- ⇒ Reuniões com direções, coordenações, motoristas, funcionários de apoio, merendeiras e porteiros.
- ⇒ Jornada Pedagógica ao inicio dos trabalhos letivos;
- ➡ Encontros quinzenais entre professores e coordenação pedagógica-HTPC:
- ⇒ Acompanhamento dos conteúdos para aplicação das avaliações;
- ➡ Plantões Pedagógicos com a apresentação dos Boletins escolares ocorrentes ao final de cada bimestre;
- ⇒ Aplicação da Ficha do Aluno Infrequente FICAI;
- ⇒ Acompanhamento do desenvolvimento pedagógico e social do aluno através da Agenda Escolar Personalizada;
- ⇒ Realização da 1º Semana Cultural
- ⇒ Realização das comemorações alusivas às datas comemorativas
- ⇒ Formaturas do ABC nas Escolas Municipais;
- ➡ Elaboração de material pedagógico próprio para o Seguimento da Educação Infantil;
- ⇒ Adesão ao programa Soma dentro do PACTO SOCIAL para uma Preparação do IDEB
- ➡ Grupo de estudo do O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- ⇒ Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- ⇒ Ações do Programa Saúde na Escola-PSE

.

LEVANTAMENTO DE DADOS DO ANO LETIVO 2017

NOME DA ESCOLA	TOTAL DE ALUNO	
EMEIEFM SANTO ONOFRE	758	
GRUPO ESCOLAR CASTELO BRANCO	69	
EMEIEF JOSÉ MARIANO DA NÓBREGA	107	
TOTAL	934 alunos	

Joábia de Medeiros Santos Secretária Municipal de Educação Matricula: 1010531-2

REGISTROS DE ALGUMAS AÇÕES EDUCACIONAIS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



MATRICULAS NA REDE MUNICIPAL



REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA





ENTREGA DE CARTILHA A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO



ENTREGA DA AGENDA ESCOLAR MUNICIPAL



COMEMORAÇÃO CARNAVALESCA



COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



AÇÃO REALIZADA EM PARCERIA COM PSE EM COMBATE A DENGUE.





REUNIÃO DO CONSELHO DO CACS



PALESTRA SOBRE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE ALIMENTAÇÃO COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE.



ENTREGA DE FARDAMENTO





REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO



REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO- CAE











Palestra motivacional aos alunos da Rede Municipal. Com o tema: "Como anda o meu futuro?" ministrado pela a instituição de Ensino UNOBRASP, da cidade de Campina Grande em Parceria com a Secretaria Municipal de Educação.



ENTREGA DE CERTIFICADOS E MEDALHAS A ALUNOS QUE SE DESTACARAM NA OBMEP 2016 OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS





COMEMORAÇÃO DIA DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL



MOSTRA PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS



COMEMORAÇÃO NATALINA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

29 de MARÇO DE 2018

1. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mais comumente conhecido como "Casa da Família" – aqui em nosso município vem cumprindo rigorosamente o seu papel principal: trabalhar com as famílias em vulnerabilidade do nosso território.

Neste espaço são oferecidos os seguintes serviços:

- Bolsa Família: onde o principal serviço é realizar orientações sobre o Programa e busca
 oferecer solução dos problemas de descumprimento das condicionalidades (educação,
 saúde, assistência social). Com cerca de 1.200 famílias recebendo atualmente o benefício
 em nosso município é realizada atualização e cadastro no CADÚnico permanentemente,
 bem como a inclusão de novas famílias.
- Serviço de Convivência I (Brinquedoteca): serviço lúdico-educacional que acolhe crianças a partir de 02 anos e meio até 04 anos.
- Serviço de Convivência II (ProJovem Adolescente): serviço que contempla adolescentes entre 15 e 17 anos que busca formar o jovem cidadão, consciente de seus direitos e deveres dentro da sociedade.
- Serviço de Convivência III (Grupo de Idosos): serviço ofertado as pessoas que se encontram na Terceira Idade onde são estimuladas a realizar atividades manuais, a conhecerem seus direitos e a buscar o bem-estar físico, psicológico e social.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Com a organização e
 distribuição dos serviços, o SCFV é ofertado no prédio do CRAS e no antigo prédio do
 PETI, contemplando todas as exigências do novo Serviço Socioassistencial do Ministério
 do Desenvolvimento Social e combate à Fome:
- Atendimento psicossocial: procura fortalecer os vínculos familiares orientar àqueles que o busca diante das dificuldades apresentadas;
- Promoção de eventos culturais, sociais e educativos, contando sempre com a parceria do CREAS, bem como de todas as Secretarias Municipal.
- Benefícios eventuais: Entrega de kits alimentação, pagamento de contas, compra de material de construção, entre outros.
- Atendimento socioassistencial:procura orientar os beneficiários do Programa Bolsa Família quando há um descumprimento em uma das condicionalidades do mesmo.
- Escuta psicológica: serviço ofertado para aqueles que estão em sofrimento psíquico e necessitam do alívio imediato de suas angústias.
- Atividades On-line: alimentação do Banco de Dados do Governo Federal, bem como da tramitação de correspondência eletrônicas entre as instâncias governamentais (federal, estadual e municipal).

- Visitas domiciliares: serviço realizado junto as famílias que estão em vulnerabilidade social, econômica ou em estado de saúde que necessite de atenção especial.
- Funcionamento: De Segunda à S
- exta-feira, das 7:00 ás 17:00hs;
- Localização: Av. Balduíno Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2017, dividindo de acordo os Semestres.

AÇÕES DO CRAS (1º Semestre)	<u>QUANTIDADE (1º Semestre)</u> Janeiro à Junho
Reunião Administrativa	45 Reuniões com Equipes Técnicas e Funcionários
Preparação para Eventos e Cursos	32 Reuniões
Eventos e Cursos	- Recadastramento do Programa Bolsa Família; - Reuniões com mães da Brinquedoteca e do SCFV I e II; - Festividades Carnavalescas; - Passeio do Grupo Conviver na Melhor Idade para a cidade de Santa Cruz – RN; - Lazer dos grupos do SCFV no Balneário Recanto da Paz; - Confraternizações da Páscoa; - Semana Internacional da Mulher; - Dia das Mães: Jantar Festivo; - Dia das Mães no SCFV I, II e III; - 18 de Maio: Dia Nacional de Combate a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Palestra com as mães da Brinquedoteca, adolescentes, jovens e Idosos; - 12 de Junho: Combate ao Trabalho Infantil; - Comemoração dos Festejos Juninos dos Programas Sociais: SCFV I, II e III;
Atendimento Socioassistencial e Psicossocial (Demanda Espontânea, com exceção de todos os atendimentos dos Grupos de Convivência)	1260 Atendimentos
Atendimento exclusivos com Famílias	450 Atendimentos

do Programa Bolsa Família	
Entrega de Benefício Eventual (Cunho Social)	36 benefícios
Planejamento	26 Planejamentos
Estudo de Caso	42 Estudos
Solicitação e entrega de Carteirinha do Idoso	06 Entregas de Carteirinha
Ações em parceria com outras instituições	30 Ações
Relatório para o Ministério Público	04 Relatórios
Encaminhamento a outros serviços	37 Encaminhamentos
Visitas Domiciliares e Institucionais	07 Visitas
	Temas Trabalhados:
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	- Acolhimento; - Período de Adaptação (várias atividades); - Festividades Carnavalescas; - Projeto Circo; - Hepatite (Com as mães); - Saúde Bucal (com as mães); - Projeto Conto de Fadas; - Celebração da Páscoa; - Regras de Convivência; - Dia das Mães; - Conhecendo as Frutas; - Conhecendo as Plantas; - São João da Brinquedoteca; - Copa do Mundo; - Histórias Infantis;
	3. Teatro, atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, lateralidade, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, hábitos alimentares, regras de convivência; 4. Entrega de Fardamentos: 50
Ações Coletivas no SCFV II	5. Acompanhamento Psicossocial com as crianças e famílias; 1. Temas Trabalhados: - Drogas; - Festividades Carnavalescas; - Cultura; - Dia do Jovem; - Celebração da Páscoa; - Dia das Mães; - Juventude, esporte e lazer: importância da atividade física; - Saúde Física (Fisioterapia); - Abuso e Exploração Sexual; - 18 de Maio: Dia Nacional de Combate a Exploração e Abuso

	Sexual de crianças e Adolescentes; - Dia das Mães; - Meio Ambiente: Lixo e Reciclagem; - São João e São Pedro; - Projeto São João- resgate dos valores; - Vantagem e desvantagens da Evolução da Tecnologia; - Dia da Mulher; - Projeto de Leitura;
	colagem, dança, apresentações culturais, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, regras de convivência, atividade de Campo, panfletagem e colagem de cartazes e adesivos;
	3. Acompanhamento Psicossocial com os adolescentes e famílias;
Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade	1. Temas Trabalhados: - Festividades Carnavalescas; - Diabetes e Hipertensão; - Dia Internacional da Mulher; - Oficina Temática de Música - Celebração da Páscoa; - Piquenique e Dia de Laser; - Oficina: Vida; - Oficinas de Voz e Canto; - Vacinação contra a Gripe; - Reciclagem; - Acolhimento; - Saúde Física (Fisioterapia); - Dia das Mães; - Arraia da melhor Idade; - Avaliação Antropométrica; - Artesanato;
Ações Coletivas no SCFV III - Grupo Conviver na Melhor Idade	2. Matrículas: 40 3. Atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, dança e oficinas de artesanato; 4. Entrega de Fardamentos: 40
	5. Acompanhamento Psicossocial com os idosos e famílias;

	QUANTIDADE
<u>AÇÕES DO CRAS</u>	Q 3331, 332 325 <u>—</u>
(2° Semestre)	(2º Semestre)
Reunião Administrativa	Julho à Dezembro
	43 Reuniões com Equipes Técnicas e Funcionários
Preparação para Eventos	30 Encontros
Eventos e Cursos	Eventos: - Reunião com Mães e responsáveis do SCFV I- Brinquedoteca; - Reunião com os pais e responsáveis do SCFV II; - Realização da Conferência Municipal de Assistência Social; - Comemoração do Dia do Gari; - Contribuição no Torneio Esportivo — Copa Boré de Futebol; - Realização da Capacitação para a Equipe do Criança Feliz; - Reunião com Mães da Brinquedoteca — Desfile de 07 de Setembro; - Ensaio para o Desfile Cívico; - Desfile Cívico da Secretaria de Assistência Social (Zona Rural e Urbana); - Dia da Criança (SCFV); - Palestra: Prevenção ao Câncer de Colo de útero: Outubro Rosa; - Participação na Audiência Pública do Orçamento Democrático Municipal; - Entrega dos Cartões Alimentação (Governo do Estado); - Encerramento de atividades anuais do SCFV I, II e III; - Baile de Debutantes do SCFV II; - Comemorações de Emancipação Política;
Atendimento Socioassistencial e Psicossocial (Demanda Espontânea, com exceção de todos os atendimentos dos Grupos de Convivência).	575 Atendimentos
Atendimento com Famílias do Programa Bolsa Família (Equipe Técnica)	270 Atendimentos
Entrega de Benefício Eventual (Cunho Social)	58 Benefícios
Planejamento	46 Planejamentos
Estudo de Caso	36 Estudos
Solicitação e entrega da Carteira do Idoso	21 Entregas de Carteirinha
Ações em parceria com outras instituições	41 ações
Encaminhamento a outros serviços	48 Encaminhamentos
Recebimento de Materiais de Expediente	03 BCI's
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	1. Temas Trabalhados: - Semana da Higienização; - Formas Geométricas; - Noções de Espaço e Tamanho; - Semana da Árvore;

	~
	- Conhecendo os Animais;
	- Coordenação Motora;
	- Folclore;
	- Dia do Soldado;
	- Semana da Família;
	- Independência do Brasil;
	- Dia da Criança;
	- Semana Recreativa;
	- Transportes;
	- Confraternização Natalina;
Ações Coletivas no SCFV I - Brinquedoteca	2. Teatro, teatro com fantoches, atividades de pintura, corte, oficina de culinária (brigadeiros), oficina de artesanato, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, lateralidade, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, hábitos alimentares, regras de convivência;
	3. Acompanhamento Psicossocial com as crianças e famílias;
	4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;
	1. Temas Trabalhados:
	- Avaliação e Recordação das Festas Juninas;
	- Gincana Cultural;
	- Projeto Semana dos Pais;
	- Projeto Semana do Estudante;
	- Projeto Folclore;
	- Teatro;
	- Adolescência;
	- Orientação sobre Gênero;
	- Valores Sociais e Pessoais;
	- Meio Ambiente;
Ações Coletivas no SCFV II	- Oficina: Aplicação em Camisetas;
Ações Coletivas no SCI V II	- Projeto: Dia da Consciência Negra;
	- Baile de Debutantes;
	2. Teatro, oficinas de artesanato, atividades de pintura, corte,
	colagem, dança, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e
	social, afetividade, regras de convivência, atividade de Campo,
	panfletagem e colagem de cartazes e adesivos, confecção de
	Bonecas em E.V.A;
	3. Acompanhamento Psicossocial com os adolescentes e famílias;
	4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;
	1. Temas Trabalhados:
	1. 1 emas 1 ravamaaos: - Saúde Física (Fisioterapia);
Ações Coletivas no SCFV III -	- Saude Fisica (Fisioterapia); - Musicoterapia;
Grupo Conviver na Melhor Idade	- Musicoterapia, - Oficina: Resgatando Memórias;
Stupo Convivor na Memor Idade	- Oficina de Pintura em Tecido;
	- Oficina de l'intara em Tecato; - Desfile do 07 de Setembro: Dia da Independência do Brasil;
	- Aniversariantes do mês;
	Thereism while we mees,

-Convivência em Grupo;
- Aula de Conhecimento Digital;
- Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero
- Saúde Bucal na Terceira Idade;
- Musicoterapia;
- Desfile Cívico;
- Oficina com E.V. A;
- Técnica Vocal e trabalho com música;
- Outubro Rosa;

Ações Coletivas no SCFV III -Grupo Conviver na Melhor Idade 2. Uso de Fotografias e músicas (cantigas), atividades de pintura, corte, colagem, musicoterapia, vídeos, jogos lúdicos, desenvolvimento cognitivo e social, afetividade, dança e oficinas de artesanato, Palestras;

- 3. Acompanhamento Psicossocial com os idosos e famílias;
 - 4. Entrega de Fardamentos para o Desfile Cívico;

2. <u>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA</u> <u>SOCIAL (CREAS)</u>

Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por equipe multiprofissional de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vívida. A equipe técnica, deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão estatal.

- Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.
- Formas de Acesso ao Serviço: por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.
- Funcionamento: De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 ás 17:00hs;
- Localização: Av. Balduíno Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos em números as ações realizadas no ano de 2016, separadas mensalmente por Relatório.

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS		
0	AL	Ε	OS	0			
Mês e Ano	de Refer	ência	a:JANEIRO/2017				
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA Nº da Unidade: 12507803554							
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 - CENTRO							
Município:	JUNCO E	00 S	ERIDO		UF: PB		

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3
	0
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI	2
durante o mês de referência	_
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de	0
substâncias psicoativas	O
B.7. Famílias com adoles cente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em	0
meio aberto	

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram	Tota l	Sexo 0 a 12 anos		13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anosou mais
· •	2	Masculin	0	0	0	1

no PAEFI, durante o mês de	0				
referência (apenas para os	Feminino	0	0	0	1
novos casos)					

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C.Criançasouadolescentesemsituaçõesde violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l	Sexo	0a6anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculin o	0	0	0
		Feminino	0	0	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão

Atendimentos do CREAS			<u>da Informação</u>		
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso	0	Masculin	0	0	0
sexual		0			
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculin	0	0	0
exploração sexual	0	0			
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculin	0	0	0
negligência ou abandono	0	0			
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infanti ingressaramnoPAEFIduranteomês de referência	il, que	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adoles centes em situação de traball	ho	0	Masculino	0	0
infantil (até 15 anos)		U	Feminino	0	0

D.Idosos-60 anos ou mais-em situações de violência ou violações que ingressaramno PAEFI durante omês de referência	Tota l	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	1	Masculin	0
osicológica ou sexual)		0	
		Feminino	1
D.2. Passaga idagas vítimas da nagligânaia au abandana	1	Masculin	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		0	
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaramno PAEFI durante o mês	Tota l	Sexo	0 a12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ano s ou mai s
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculin o	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculin o	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

0011101

sexual)

G.Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l	Sexo	0 a12 anos	13a17 anos	18a59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	0	Masculin o	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H.Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência							Tota l
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual					0		
I.Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos		anos mais
I.1. Pessoas em situação de rua □	0	Masculin o	0	0	0		0
		Feminino	0	0	0		0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	18
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mê Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os ca	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço	
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adoles centes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Atenamentos do CKEAS da Informação			
QuantidadeeperfildosnovosadolescentesinseridosnoServiço,no mês de referência	Tota l	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LAe/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculin o	(
referência		Feminin o	(
J.5. Novos adoles centes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculin o	(
		Feminin o	(
J.6. Novos adoles centes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculin o	(
		Feminin o	

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

D1 TT7	α .	TO 1 11 1	4 1 1	0 1
Bloco IV	- Servico	Especializado	em Abord	agem Social

□Não realiza oferta do Servico

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a17 anos	18 a59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de	0	Masculin o	0	0	0	0
referência		Feminino	0	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagensrealizadas	Tota l
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão

Atendimentos do CREAS	da Informação	
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em qu	eforam abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa	do grupo é contada como uma abordagem.	•

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS		
0	AL	Ε	OS	Ο			
Mês e And	de Refer	ênci	a:FEVEREIRO/20)17			
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA						N° da Unidade: 12507803554	
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						14 da 0111dade. 12307000331	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 - CENTRO							
Município: JUNCO DO SERIDO UF: PB						UF: PB	

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3
	3
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	3
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	
	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Atendimentos do CREAS da informação	
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de	0
substâncias psicoativas	
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em	0
meio aberto	J

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram	Tota l	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anosou mais
no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os	6	Masculin o	2	0	0	1
novos casos)		Feminino	3	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C.Criançasouadolescentesemsituaçõesde violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l	Sexo	0a6anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	1	Masculin o	1	0	0
		Feminino	0	0	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS		Gestao da Informação					
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso	0	Masculin	0	0	0		
sexual		0					
		Feminino	0	0	0		
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculin	0	0	0		
exploração sexual		0					
		Feminino	0	0	0		
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	4	Masculin	1	0	0		
negligência ou abandono	4	0					
		Feminino	2	1	0		
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infanti ingressaramnoPAEFIduranteomês de referência	l, que	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos		
C.5. Crianças ou adoles centes em situação de traball	ho	0	Masculino	0	0		
infantil (até 15 anos)		U	Feminino	0	0		

D.Idosos-60 anos ou mais-em situações de violência ou violações que ingressaramno PAEFI durante o mês de referência	Tota l	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculin	0
psicológica ou sexual)	U	0	
		Feminino	0
D 2 Decesso ideaes vítimas de nogligância eu chandens	1	Masculin	1
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		0	
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaramno PAEFI durante o mês	Tota l	Sexo	0 a12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ano s ou mai s
E.1.Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou	0	Masculin o	0	0	0	0
sexual)		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculin o	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

sexual)

G.Pessoas vítimas detráficos deseres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tota l	Sexo	0 a12 anos	13a17 anos	18a59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres	0	Masculin	0	0	0	0
humanos		0				

Feminino

0

0

0

0

H.Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência								
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual								
I.Pessoas emsituação de rua que ingressaramno PAEFI durante o mês de referência	Tota Sexo						anos mais	
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculin o	0	0	0		0	
		Feminino	0	0	0		0	

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	20
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	10
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mé Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os c	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

ivao realiza oferta do Serviço					
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas					
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0				
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0				
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0				

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

QuantidadeeperfildosnovosadolescentesinseridosnoServiço,no mês de referência	Tota 1	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LAe/ouPSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculin o	(
referência		Feminin o	(
J.5. Novos adoles centes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculin o	C
		Feminin o	(
J.6. Novos adoles centes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculin o	С
		Feminin o	C

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

■Não realiza oferta do Servico

K.Quantidadeeperfildepessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a17 anos	18 a59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço		Masculin	0	0	0	0
de Abordagem Social, durante o mês de	0	0				
referência		Feminino	0	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagensrealizadas	Tota l
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS	destad da injorniação	
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas	durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada con	no uma abordagem.	·

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS		
0	AL	Ε	OS	Ο			
Mês e And	de Refer	ênci	a: MARÇO/2017				
			AS CENTRO DE R SISTÊNCIA SOCI		RÊNCIA		N° da Unidade: 12507803554
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO							
Município	: JUNCO [)O S	ERIDO				UF: PB

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3
	6
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	4
PAEFI durante o mês de referência	·
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	rotar
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

44 / 14	
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de	Tot	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17	18 a 59	60 anos ou
pessoas vitimadas, que	al		a1103	anos	anos	mais
ingressaram no PAEFI,		Masculi	0	0	0	1
durante o mês de	4	no				
referência (apenas para os		Feminin	0	0	1	2
novos casos)		0				

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0
de violência intrafamiliar (física ou	U	no			
psicológica)		Feminin	0	0	0
		0			
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
abuso sexual	U	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
exploração sexual	U	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	n	Masculi	0	0	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	Gestão da Informação				
negligência ou abandono		no			
		Feminin	0	0	0
		0			
Crianças ou adolescentes em situação o Trabalho Infantil, que ingressaram no PAE durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0
trabalho infantil (até 15 anos)			0		
			Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	2	Masculi	1
psicológica ou sexual)	_	no	
		Feminin	1
		0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculi	0
D.2. I essuas idusas vitilias de negligencia du abandono	1	no	
		Feminin	1
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	1
psicológica ou sexual)	_

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	To al	t Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	0	Mascu no	li 0	0	0	0	
		Femini o	n 0	0	0	0	
H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência							
H.1. Pessoas vítimas de discriminaçã	o por	orientação	sexual			0	
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
☐ I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0	0	
		Feminin o	0	0	0	0	

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	25
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	15
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cin	· ·

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas			
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0		
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0		
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0		

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculi no	С
referência		Femini no	С
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	С
		Femini no	С
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	С
		Femini no	С

em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

	Masculi	0	0	0	0				
Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social									
□Não realiza oferta do Serviço									
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais				
		gem Social	Total Sexo 0 a 12	Total Sexo 0 a 12 13 a 17	Total Sexo 0 a 12 13 a 17 18 a 59				

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1

L. Volume de abordagens realizadas

Tot

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

REGISTR O	MENS AL		ATENDIMENT OS	D O	CREAS	
Mês e And	de Refer	ênci	a: ABRIL/2017			
			AS CENTRO DE F SISTÊNCIA SOCI		RÊNCIA	N° da Unidade: 12507803554
Endereço:	BAULDU	INO	GUEDES 385 – C	ENT	RO	
Município	: JUNCO [00 S	ERIDO			UF: PB

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3
	8
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	2
PAEFI durante o mês de referência	_
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	7 0 201
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	1
abusivo de substâncias psicoativas	_
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	3

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI, durante o mês de	2	Masculi no	1	1	0	0
referência (apenas para os novos casos)		Feminin o	0	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0
de violência intrafamiliar (física ou		no			
psicológica)		Feminin	0	0	0
		0			
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
abuso sexual		no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
exploração sexual	0	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
negligência ou abandono	0	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e

<u>de Atendimentos do CREAS</u>	G	Gestão da Informação		
trabalho infantil (até 15 anos)		0	-	
		Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
psicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,		0	
D 2 Passage idasas vítimas da nagligância ou abandona	0	Masculi	0
D.2. I essoas idosas vitimas de negligencia ou abandono	U	no	
		Feminin	0
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	0
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de	0	Masculi no	0	0	0	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS	Gestão da Informação				
seres humanos	Feminin	0	0	0	0
	0				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência								
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual								
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	οι	ios	
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0	
		Feminin o	0	0	0		0	

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	28
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	9
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	8
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	7
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cin	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas		Masculi	C
Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de		no	

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	Gestão da Informaçã	ο	
referência		Femini	C
		no	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	0	Masculi	С
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	0
		no	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	C
		no	
	76 1 :		

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatad o em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

□Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Tota	al Sexo	0 a 12 anos		7 18 a 59 anos	9 60 ano ou mai	
K.1. Pessoas abordadas pelo	0	Masculi	0	0	0	0	
Serviço de Abordagem Social, durante	U	no					
o mês de referência		Feminin	0	0	0	0	
		0					

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS				
0	AL	Ε	OS	0					
Mês e And	de Refer	ênci	a: MAIO/2017						
Nome da l	Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA Nº da Unidade:								
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						12507803554			
Endereço:	Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO								
Município: JUNCO DO SERIDO UF: PB									

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4
	7
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	9
PAEFI durante o mês de referência	ū
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	7 0 201
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	3
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	1
abusivo de substâncias psicoativas	_
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de	Tot	Sexo	0 a 12 anos	13 a	18 a 59	60 anos ou
pessoas vitimadas, que	al		a1103	anos	anos	mais
ingressaram no PAEFI,	0	Masculi	2	0	1	1

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS	S Gestao da Informação							
durante o mês de		no						
referência (apenas para os		Feminin	0	0	1	4		
novos casos)		0						

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou		Masculi no	0	0	0
psicológica)		Feminin o	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculi no	0	0	0
		Feminin o	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual		Masculi no	0	0	0
		Feminin o	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	2	Masculi no	2	0	0
		Feminin o	0	0	0
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no Pa durante o mês de referência	de AEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculin o	0	0	
			Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
		no	

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS Ges	rstão da I <u>nformação</u>				
psicológica ou sexual)		Feminin	0		
		0			
D.2. Passags idasas vítimas da nagligância ou abandona	5	Masculi	1		
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		no			
		Feminin	4		
		0			

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	1	Masculi no	0	0	1	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	1
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de	0	Masculi	0	0	0	0
seres humanos		no				
		Feminin	0	0	0	0
		0				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência					Tot al		
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual				0			
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ar	105

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS			G	<u>estão da Inf</u>	ormação	
						mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin	0	0	0	0
		0				

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS					
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al				
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	35				
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	10				
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0				
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5				
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cin					

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Não realiza oferta do Serviço

(LA/PSC)

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculi no	С
referência		Femini no	С
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	С
		Femini no	С

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS GEST	tuo uu iiijoi iiluçu	<u> </u>	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	C
		no	

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatad o em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	
K.1. Pessoas abordadas pelo	0	Masculi	0	0	0	0	
Serviço de Abordagem Social, durante	0	no					
o mês de referência		Feminin	0	0	0	0	
		0					

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

REGISTR MENS D ATENDIMENT D CREAS

O AL E OS O	stao da myormação
Mês e Ano de Referência: JUNHO/2017	
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	N° da Unidade: 12507803554
Endereço: BAULDUINO GUEDES 385 – CENTRO	
Município: JUNCO DO SERIDO	UF: PB

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4
	7
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	0
PAEFI durante o mês de referência	Ü
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	rotar
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	0
abusivo de substâncias psicoativas	, and the second
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	J

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI, durante o mês de	0	Masculi no	0	0	0	0
referência (apenas para os novos casos)		Feminin o	0	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0
de violência intrafamiliar (física ou		no			
psicológica)		Feminin	0	0	0
		0			
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
abuso sexual	U	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
exploração sexual	U	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
negligência ou abandono	U	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no Pa durante o mês de referência	de AEFI	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0
trabalho infantil (até 15 anos)		U	0		
			Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
psicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
		0	
D.2. Decesso ideaes vítimas de negligância eu chandens	0	Masculi	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		no	
		Feminin	0
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o	Tot al	Sexo	0 a 12	13 a 17 an	18 a 59 an	60 an os
mês	a.		ano s	OS	OS	ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
□F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	0
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de	0	Masculi	0	0	0	0
seres humanos		no				
		Feminin	0	0	0	0
		0				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência							
H.1. Pessoas vítimas de discriminaç	ão por	orientação	sexual				0
durante o mes de referencia al anos anos ou							ios
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0
		Feminin o	0	0	0		0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al				
M. Atendimentos realizados no mês de referência					
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	55				
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	11				
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1				
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5				

Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês de referência.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas		Masculi	С
Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	no	
referência		Femini	С
		no	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência	0	no	
		Femini	C
		no	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	C
		no	

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

mesmo mês.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social								
■Não realiza oferta do Serviço								
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais		
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante	0	Masculi no	0	0	0	0		
o mês de referência		Feminin o	0	0	0	0		
Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma	única vez	a cada mês, m	esmo que tenh	a sido abordad	la várias vezes	nesse		

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

REGISTR O	MENS AL		ATENDIME OS	NT	D O	CREAS		
			ia: JULHO/20	17				
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					N° da Unidade: 12507803554			
Endereço:	BAULDU	INO	GUEDES 38!	- CE	NTF	RO	-	

Município: JUNCO DO SERIDO UF: PB

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5
	3
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	6
PAEFI durante o mês de referência	
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	rotar
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	1
abusivo de substâncias psicoativas	_
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI, durante o mês de	7	Masculi no	0	0	0	0
referência (apenas para os novos casos)		Feminin o	3	0	1	3

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	N.	Gestão da Informação					
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0		
de violência intrafamiliar (física ou		no					
psicológica)		Feminin	0	0	0		
		0					
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0		
abuso sexual		no					
		Feminin	0	0	0		
		0					
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0		
exploração sexual		no					
'		Feminin	0	0	0		
		0					
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	3	Masculi	0	0	0		
negligência ou abandono	3	no					
		Feminin	1	2	0		
		0					
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no P durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0		
trabalho infantil (até 15 anos)		0	0				
			Feminino	0	0		
		1					

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
psicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
		0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	3	Masculi	0
D.2. 1 essous laosas vitillas de llegilgencia da abandono	3	no	
		Feminin	3
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
---	-----------	------	-----------------------	------------------------	------------------------	----------------------------------

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	0		Gestã	o da Infor	mação	
E.1. Pessoas com deficiência vítimas	_	Masculi	0	0	0	0
de violência intrafamiliar (física,	0	no				
psicológica ou sexual)		Feminin	0	0	0	0
		0				
E.2. Pessoas com deficiência vítimas	0	Masculi	0	0	0	0
de negligência ou abandono		no				
		Feminin	0	0	0	0
		0				

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	1
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência									
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual									
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	οι	ios		
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0		
		Feminin o	0	0	0		0		

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS					
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al				
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	32				
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	16				
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0				

M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência 4

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas				
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0			
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0			
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0			

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas		Masculi	С
Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	no	
referência		Femini	С
		no	1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	1
		Femini	C
		no	1
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	C
		no	1

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■Não realiza oferta do Servico

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos			
K.1. Pessoas abordadas pelo	0	Masculi	0	0	0	0			
Serviço de Abordagem Social, durante		no							

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	<u>Gestão da Informação</u>						
o mês de referência		Feminin	0	0	0	0	
		0					

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

REGISTR O	MENS AL		ATENDIMENT OS	D O	CREAS	
Mês e And	de Refer	ênci	a: AGOSTO/2017	7		
			AS CENTRO DE F SISTÊNCIA SOCI		RÊNCIA	N° da Unidade: 12507803554
Endereço:	BAULDU	INO	GUEDES 385 – C	ENT	RO	
Município	: JUNCO [)O S	SERIDO			UF: PB

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4
	8
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	3
PAEFI durante o mês de referência	

de Atendimentos do ekeas Gestao da informação					
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total				
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2				
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0				
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0				
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0				
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1				
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0				

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI, durante o mês de	5	Masculi no	1	1	1	0
referência (apenas para os novos casos)		Feminin o	2	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0
de violência intrafamiliar (física ou		no			
psicológica)		Feminin	0	0	0
		0			
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
abuso sexual		no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e

<u>de Atendimentos do CREAS</u>	0-	G	<u>estão da Infor</u>	<u>maçao</u>	
exploração sexual		no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	3	Masculi	1	0	0
negligência ou abandono	3	no			
		Feminin	2	0	0
		0			
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no Pa durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
Trabalho Infantil, que ingressaram no Pa		Total	Masculin	12	17
Trabalho Infantil, que ingressaram no Pa durante o mês de referência				12 anos	17 Anos

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
psicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
		0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi	0
D.2. I essoas idosas vitimas de negligencia du abandono		no	
		Feminin	0
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

de Atendimentos do CREAS Gestão da informação	
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	0
psicológica ou sexual)	

Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
0	Masculi no	0	0	0	0
	Feminin	0	0	0	0
		Masculi no	O Masculi O no Feminin O	O Masculi O O Feminin O O	1 of al Sexo 12 ano s 17 anos anos 59 anos 0 Masculi no 0 0 0 Feminin 0 0 0 0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência							Tot al
☐ H.1. Pessoas vítimas de discriminaç	ão por	orientação	sexual				0
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	οι	ios
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0
		Feminin o	0	0	0		0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	34
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	18
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	17
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cin	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa
(LA/PSC)

|--|

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS	estao da IIIJoi mação
e/ou PSC)	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade A	ssistida - LA 0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação d	e Serviços à 0
Comunidade - PSC	

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas		Masculi	С
Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	no	
referência		Femini	С
		no	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	0	Masculi	С
acompanhamento, no mês de referência	0	no	
		Femini	С
		no	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	C
		no	

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatad o em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

_		. ~ .	_				~
RI	oco IV	Service	Heno	cializad	O am A	bordagem	Social
	00010	- SCI VICO		cianzau	UCIIIA	DOLUASEIL	SOCIAL

■Não realiza oferta do Serviço

abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Tota	al Sexo	0 a 12 anos		7 18 a 59 anos	9 60 and ou ma	
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante	0	Masculi	0	0	0	0	
Serviço de Abordagem Sociai, durante		no					
o mês de referência		Feminin	0	0	0	0	

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

_	de Atendimentos do ereas	ocstae da mijerin	açuo
	K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		0
	K.6. Migrantes		0
ſ	Atenção! Os itens K2 a K6 huscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abou	rdadas. É normal au	e algumas pessoas

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

			ATENDIMENT		CREAS					
0	AL	Ε	OS	Ο						
Mês e And	de Refer	ênci	a: SETEMBRO/20)17						
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA							N° da Unidade:			
ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			12507803554							
Endereço:	BAULDU	INO	GUEDES 385 – C	ENTI	RO					
Município	: JUNCO [00 S	ERIDO				UF: PB			

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4
	7
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	4
PAEFI durante o mês de referência	,
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	7 0 2017
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	4
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	1
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	0
abusivo de substâncias psicoativas	

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI, durante o mês de	4	Masculi no	2	0	0	0
referência (apenas para os novos casos)		Feminin o	0	1	1	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0	
de violência intrafamiliar (física ou	Ü	no				
psicológica)		Feminin	0	0	0	
		0				
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	1	Masculi	0	0	0	
abuso sexual	1	no				
		Feminin	0	0	1	
		0				
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0	
exploração sexual	0	no				
		Feminin	0	0	0	
		0				
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de		Masculi	1	1	0	
negligência ou abandono	2	no				
		Feminin	0	0	0	
		0				

de Atendimentos do CREAS	G	<u>estao da Infor</u>	<u>maçao</u>	
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculin o	0	0
		Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
psicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
		0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi	0
D.2. Pessoas idosas vitimas de negligencia ou abandono		no	
		Feminin	0
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	0
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 59	60 anos
--	-----------	------	-----------	------------	------------	------------

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS Gestão da Informação						
			ano s	anos	anos	ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin	0	0	0	0
		0				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência							
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual							
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	οι	ios
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0
		Feminin o	0	0	0		0

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS	
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	55
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	15
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cin	

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas					
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA	0				
e/ou PSC)	Ŭ				
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0				
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à	0				
Comunidade - PSC	Ŭ				

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

de Atendimentos do CREAS			
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculi no	(
referência		Femini no	C
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	С
		Femini no	C
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	C
		Femini no	С

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

■ X Y ~ 1		1 0 .
Nan real	liza Oterta	do Servico
- rao real	nza ororta	

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Tota	ıl Sexo	0 a 12 anos	2 13 a 1 anos	7 18 a 5 anos	9 60 and ou ma	
K.1. Pessoas abordadas pelo	_	Masculi	0	0	0	0	
Serviço de Abordagem Social, durante	0	no					
o mês de referência		Feminin	0	0	0	0	
		0					

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

Tot

0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS			
0	AL	Ε	OS	Ο				
Mês e And	de Refer	ênci	a: OUTUBRO/20	17				
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							N° da Unidade: 12507803554	
Endereço: BAULDUINO GUEDES 855 - CENTRO								
Município	: JUNCO [00 S	ERIDO				UF: PB	

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5
	0
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	5
PAEFI durante o mês de referência	
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	rotar
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	2
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	0
abusivo de substâncias psicoativas	
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no

PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI,	7	Masculi	1	0	0	0
durante o mês de		no				
referência (apenas para os		Feminin	1	2	3	0
novos casos)		0				

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no

identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.							
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	2	Masculi	0	0	1		
de violência intrafamiliar (física ou		no					
psicológica)		Feminin	1	0	0		
		0					
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	1	Masculi	0	0	0		
abuso sexual		no					
		Feminin	0	0	1		
		0					
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0		
exploração sexual		no					
		Feminin	0	0	0		
		0					
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	1	Masculi	1	0	0		
negligência ou abandono		no					
		Feminin	0	0	0		
		0					
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no P durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0		
trabalho infantil (até 15 anos)		0	0				
			Feminino	0	0		

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	Gestão da In	o da Informação			
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais		
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,		Masculi	0		
psicológica ou sexual)	0	no			
		Feminin	0		
		0			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi	0		
D.2. I essuas luosas vitillas de llegilgencia du aballuollo		no			
		Feminin	0		
		0			

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	2	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	1	0	1	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	2
psicológica ou sexual)	

(LA/PSC)

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS			Gos	ão da Info	macão	
G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de	0	Masculi	0	0	0	0
seres humanos		no				
		Feminin	0	0	0	0
		0				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência								
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual								
l. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 an ou ma	os	
I.1. Pes s as em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0	
		Feminin o	0	0	0		0	

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS					
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al				
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	22				
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	3				
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0				
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	12				
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês de referência. este caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.					

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Não realiza oferta do Serviço	
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas	0	Masculi	C
Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	no	
referência		Femini	C
		no	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em		Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência	0	no	
		Femini	C
		no	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência		no	
		Femini	C
		no	

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

	Masculi	0	0	0	0					
Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social										
□Não realiza oferta do Serviço										
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais					
		gem Social	gem Social Total Sexo 0 a 12	Total Sexo 0 a 12 13 a 17	Total Sexo 0 a 12 13 a 17 18 a 59					

mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

.. Volume de abordagens realizadas

Tot

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestã<u>o da Informação</u>

de Atendimentos do CREAS Gestao da Injorniação	
	al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS			
0	AL	Ε	OS	Ο				
Mês e And	de Refer	ênci	a: NOVEMBRO/2	017				
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							N° da Unidade: 12507803554	
Endereço:	Endereço: BAULDUINO GUEDES 855 – CENTRO							
Município	: JUNCO [00 S	ERIDO				UF: PB	

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5
	1
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	2
PAEFI durante o mês de referência	_
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	rotar
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	1
abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de	Tot	Sexo	0 a 12 anos	13 a 1 <i>7</i>	18 a 59	60 anos ou
pessoas vitimadas, que	al			anos	anos	mais
ingressaram no PAEFI,	2	Masculi	0	0	0	0
durante o mês de	2	no				
referência (apenas para os		Feminin	0	1	0	1
novos casos)		0				

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	0	Masculi	0	0	0
de violência intrafamiliar (física ou		no			
psicológica)		Feminin	0	0	0
		0			
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
abuso sexual		no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
exploração sexual		no			
		Feminin	0	0	0
		0			
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	1	Masculi	0	0	0
negligência ou abandono	1	no			
		Feminin	0	0	1
		0			
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no P durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0

SAGI - Secretaria de Avaliação e

de Atendimentos do CREAS	Gestão da Informação				
trabalho infantil (até 15 anos)		0	-		
		Feminino	0	0	

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
sicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
		0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculi	0
D.2. Pessoas idosas vitinias de negligencia ou abandono		no	
		Feminin	1
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi no	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		Feminin o	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin o	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	0
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de	0	Masculi no	0	0	0	0

de Atendimentos do CREAS	<u>Gestão da Informação</u>							
seres humanos		Feminin	0	0	0	0		
		0						

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência								
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual								
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	anos		
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0	
		Feminin o	0	0	0		0	

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS				
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al			
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	29			
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0			
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0			
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	5			
Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cin	· ·			

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas		Masculi	C
Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	Ü	no	

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS Gestao da Inj	ormaça)	
referência		Femini	C
		no	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência	U	no	
		Femini	C
		no	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0	Masculi	C
acompanhamento, no mês de referência	0	no	
		Femini	C
		no	

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatad o em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social											
□Não realiza oferta do Serviço											
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência		otal	Sexo	o	0 a		13 a ano		18 a and	60 ar ou m	
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante	0	Ma	asculi no	()		0		0	0	
o mês de referência		Fe	minin	(O		0		0	0	

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas	0
abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

REGISTR	MENS	D	ATENDIMENT	D	CREAS			
0	AL	Ε	OS	Ο				
Mês e And	de Refer	ênci	a: DEZEMBRO/20	017				
Nome da Unidade: CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						N° da Unidade: 12507803554		
Endereço:	Endereço: BAULDUINO GUEDES 855 – CENTRO							
Município: JUNCO DO SERIDO							UF: PB	

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	5
	2
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do	1
PAEFI durante o mês de referência	_
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de	Total
referência	rotar
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso	0
abusivo de substâncias psicoativas	
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0
em meio aberto	

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI,		Masculi	•	•	•	_

SNAS - Sistema de Registro Mensal

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS	Gestao da Informação								
durante o mês de	no								
referência (apenas para os	Feminin	1	0	0	0				
novos casos)	0								

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 Anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	1	Masculi	0	0	0
de violência intrafamiliar (física ou	1	no			
psicológica)		Feminin	0	1	0
		0			

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS			<u>Gestao aa injo</u>	rmuçuo	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de	1	Masculi	0	0	0
abuso sexual		no			
		Feminin	0	1	0
		0			
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
exploração sexual	_				
		Feminin	0	0	0
		0			
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de	0	Masculi	0	0	0
negligência ou abandono	U	no			
		Feminin	0	0	0
		0			
Crianças ou adolescentes em situação Trabalho Infantil, que ingressaram no P durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 Anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de		0	Masculin	0	0
trabalho infantil (até 15 anos)		U	0		
			Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0
psicológica ou sexual)		no	
		Feminin	0
		0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi	0
D.2. I essous luosus vitillius de llegilgencia du abandono	U	no	
		Feminin	0
		0	

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 an os	18 a 59 an os	60 an os ou ma is
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física,	0	Masculi	0	0	0	0
psicológica ou sexual)		no Feminin	0	0	0	0

SNAS - Sistema de Registro Mensal

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

de Atendimentos do CREAS	n		mação	0		
		0				
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculi no	0	0	0	0
		Feminin	0	0	0	0
		0				

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física,	0
psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 ano s	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de	0	Masculi	0	0	0	0
seres humanos		no				
		Feminin	0	0	0	0
		0				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência										
H.1. Pessoas vítimas de discriminaç	essoas vítimas de discriminação por orientação sexual									
I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Tot al	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	οι	ios			
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculi no	0	0	0		0			
		Feminin o	0	0	0		0			

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS					
M. Atendimentos realizados no mês de referência	Tot al				
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	25				
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0				
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0				
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	4				
M.4. VISITAS domicillares realizadas no mes de referencia					

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada <u>a quantidade de atendimentos</u> realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos. Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas					
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0				
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0				
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0				

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4. J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Tot al	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	0	Masculi no	С
referência		Femini no	С
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	С
		Femini no	С
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi no	С
		Femini no	С

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

K.1. Pessoas abordadas pelo
Serviço de Abordagem Social, durante

Masculi
0
0
0
0
0

SNAS - Sistema de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS				SAGI - Secreto <u>Gestão da Inj</u>		ıliação e
o mês de referência		Feminin	0	0	0	0
Bloco IV - Serviço Especializado em Abor	dagem Soc	cial				
■Não realiza oferta do Serviço					,	
K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	9 60 anos ou mais
N.Z. Chanças ou adolescentes em sit	.uaçao uc	trapamo n	панш (ас	5 13 anos)		U
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual 0				0		
K.4. Crianças ou adolescentes usuári	ias de cra	ick ou outra	as drogas			0
K.5. Pessoas adultas usuárias de cra	ck ou out	ras drogas	ilícitas			0
K.6. Migrantes						0
Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar a contadas no item K1 não se enquadrem em nem enquadrar simultaneamente em mais de uma. Porta total de K1.	huma das	condições des	critas acima	, enquanto ou	tras pessoa	s podem se
L. Volume de abordagens realiza	das					Tot al
L.1. Quantidade total de abordagens re	ealizadas	s (compree	ndida con	no número (de pesso	as 0
abordadas, multiplicado pelo número	de vezes	em que fo	ram abord	dadas dura	nte o mê:	. •
Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, o	cada pessoa	do grupo é con	ıtada como ui	na abordagem.		П





3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa à inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em todo o Brasil, mais de 13 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.

- Quais os objetivos do programa? O programa Bolsa Família tem por objetivos combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social; e criar possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares e desenvolvimento local dos territórios.
- Atendimentos, Orientações, Visitas Domiciliares: essas são algumas das ações diárias da Equipe do Programa Bolsa Família em nosso município.
 - Funcionamento: De Segunda à Sexta-feira, das 7:00 ás 17:00hs;
 - Localização: Av. Balduíno Guedes, Centro, 885.

Abaixo listamos as ações realizadas no ano de 2017:

AÇÕES DO PBF
Atualização Cadastral
Alteração Escolar
Alteração de Renda
Alteração de Endereço
Benefício Bloqueado (MDS)





Benefício Cancelado (MDS)
Benefício Concedido
Consulta no SIBEC
Complemento de Dados Cadastrais
Desligamento Voluntário
Desbloqueio de Cartão
Desbloqueio de Senha
Declaração para Caixa Econômica
Exclusão de Pessoa
Encaminhamento para Caixa econômica
Inclusão no CadÚnico
Informação
Reversão de Benefício
Solicitação de Cartão
Solicitação de NIS e Dados
Transferência de Benefício
Troca do Responsável Familiar





4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS II (PETI E PROJOVEM)

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Por *Reordenamento* entende-se a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

Conhecendo o Assunto

O que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?

Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;





- Promover a socialização e convivência
- Por meio:
- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.
- O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem.
 Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.
- Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

Crianças até 6 anos
Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos
Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
Pessoas Idosas

Assim, considerando a intervenção social por ciclos de vida e o desenvolvimento de atividades por faixa etária e/ou intergeracionais, a proposta do Reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a:

- Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
- Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;





- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
- Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.

<u>Plano de Ação 2017 e Relatório das Ações do SCFV</u> (Crianças e Adolescentes)

APRESENTAÇÃO

O presente relatório destina-se a registrar as principais atividades desenvolvidas pelo **SCFV**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período compreendido entre **Março** e **Dezembro** de 2017.

Para melhor exposição e visualização das ações, o relatório abordará um quadro sintético das atividades realizadas em cada mês, bem como a metodologia utilizada para seu desenvolvimento.

A apresentação de tais ações e informações visa subsidiar as tomadas de decisões para o ano posterior, possibilitando assim a melhoria das ações do referido programa.





MÊS	TEMÁTICAS TRABALHADAS	METODOLOGIA
	Apresentação da equipe de	Atividades práticas relacionadas
Março	trabalho e dinâmica de	às temáticas;
	integração;	Exibição de vídeos;
	Oficina de regras de convivência;	Leitura e reflexão de textos de
	Trabalhando o Dia da mulher;	fundamentação;
	Esporte;	Rodas de conversa;
	Trabalhando valores: Doçura;	Exibição de vídeos;
Abril	Temática: Dia do jovem;	Orientações expositivas e
	Gravidez e sexualidade;	dialogadas.
	Meio ambiente;	Roda de leitura;
	Trabalhando o tema "Amor";	Trilha na serra da Brennand;
	Temática "Trabalho";	Atividades práticas;
	Tema Inconfidência Mineira;	Visita à biblioteca municipal;
	• Esporte;	Visita ao tele centro municipal;
		Atividade de produção textual;
		Atividade de digitação
	Projeto Dia das mães;	Atividades práticas relacionadas
Maio	Temática "Abuso e exploração	às temáticas;
	sexual infantil";	Oficina de lembrancinhas;
	Tema "Respeito";	Exibição de filmes;
	Trabalhando os valores:	Textos informativo-reflexivos;
	Paciência;	Rodas de conversa;
	Projeto de incentivo à leitura	Leitura e produção de poemas;
	Esporte e coordenação motora;	 Dramatizações;
		Orientações expositivo-
		dialogadas;
		Pinturas relacionadas ao tema;
		Confecção de cartazes;





Junho	 Temática "Amizade" Discutindo "Gênero"; Projeto São João; Esporte; 	 Atividades de desenho; Atividades de recreação e circuito funcional; Visita à biblioteca municipal; Textos informativos; Rodas de conversa; Atividades práticas; Exibição de filmes e documentários; Reprodução de músicas; Confecção de cartazes; Peças teatrais; Dinâmicas reflexivas Atividade de desenvolvimento da coordenação psicomotora; Atividades lúdicas; Pinturas e desenhos acerca das 		
		temáticas;Visita cultural ao Sítio São João, em Campina Grande.		
Julho	 Oficina de pintura em camisetas; Oficina de bijuteria; Dia do vovô e da vovó; Esporte; 	 Atividades práticas; Textos informativos e reflexivos; Atividades de desenho e pintura; 		
Agosto	 Oficina de Bijuteria Projeto "Dia dos Pais"; Folclore; Tema: Dia do soldado; 	 Atividades práticas; Textos informativos e reflexivos; Rodas de conversa; Oficina de lembrancinha para o 		
	Esporte.	dia dos pais;		





		Concurso de desenho;
		Concurso de trava- línguas;
		Concurso de adivinhações;
		Exibição de filmes acerca das
		temáticas;
		Atividades com desenhos e
		pinturas;
		Circuito funcional;
	Trabalhando o meio ambiente;	Textos informativos;
	Oficina de Bijuteria	Atividades práticas;
	Esporte;	Exibição de filmes e
Setembro		documentários;
		Roda de conversa;
		Atividades de desenhos e
		pinturas voltados para a
		temática.
	Projeto "Mês das crianças";	Resgate de brincadeiras infantis;
	• Esporte;	Gincanas;
		Show de talentos;
Outubro		Atividades práticas;
		Textos informativos;
		Roda de conversas;
	Projeto "Mês das crianças";	Atividades práticas;
Novembro	Esporte;	Roda de conversas;
		Exibição de filmes
		Culminância do projeto "mês das
		crianças" no balneário recanto da
		paz.
	Temática Natal;	Textos informativos e reflexivos
Dezembro	Baile das debutantes;	Organização de materiais para





Confraternização do SCFV	realização do baile;
	Confraternização.

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) I -**BRINQUEDOTECA**

Destina-se o presente relatório anual a registrar as principais atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I (SCFV I), Brinquedoteca, no período compreendido entre 06 de março e 30 de novembro de 2017.

As atividades seguem anexas na seguinte tabela:

TEMA	PERÍODO	OBJETIVO	ATIVIDADES	RECURSOS
Processo de Adaptação	06 a 30 de março	Possibilitar a adaptação da criança ao ambiente.	 Acolhida com músicas infantis; Momento de recreação no parque com a utilização de brinquedos educativos; Exibição de vídeos infantis; Leitura e encenação de histórias infantis; 	 Televisão; Pen drive; Livros infantis; Brinquedos educativos.
Páscoa	03 a 11 de abril	Proporcionar o desenvolvimento da criatividade dos usuários, colocando-os em contato com as tradições, símbolos e significados que envolvem a Páscoa.	 Exposição de vídeos e desenhos; Encenação de histórias; Pintura com giz de cera e tinta guache; Confecção de cartazes. 	 Televisão; Pen drive; Cartolina; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache. Cola; Tesoura.
Dia do Livro - Incentivando a leitura	24 de abril a 04 de maio	Possibilitar o desenvolvimento da criança através	 Leitura e encenação de histórias infantis; 	Televisão;Pen drive;Desenhos

Avenida Balduíno Guedes, 885 - Centro. E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com - Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]

<u>CEP 58.640.000 – J</u>unco do Seridó – PB





SMAS

		do incentivo ao hábito da leitura.	 Exibição de histórias em vídeos; Oficinas de desenho; 	impressos; • Giz de cera; • Tinta guache.
Dia das Mães	08 a 11 de maio	Valorizar o papel das mães no processo de educação dos usuários, bem como, possibilitar o estreitamento dos vínculos entre os mesmos.	 Oficina de teatro; Oficinas de desenho; Confecção de cartazes e cartões; 	 Desenhos impressos; Cartolina; Tinta guache; Giz de cera; Cola; Tesoura;
Boas Maneiras	15 de maio a 01 de junho	Possibilitar aos usuários o conhecimento das regras de convivência, incentivando-os a incorporá-las em suas atitudes diárias.	 Exposição de vídeos; Roda de conversa; Oficina de teatro; Oficina de desenho, pintura e colagem. 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Tinta guache; Giz de cera; Cola; Tesoura; Cartolina.
São João	05 a 14 de junho	Resgatar e valorizar nossa tradição.	 Exibição de vídeos; Oficina de dança; Oficina de desenho com guache; Pintura com giz de cera; 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Tinta guache; Giz de cera.
Higiene	10 a 27 de julho	Mostrar a importância de manter um boa higiene corporal para preservar nossa saúde física e mental.	 Roda de conversa; Exibição de vídeos; Pintura com giz de cera; Oficina de colagem. 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Cola. Tesoura.
Dia dos Pais	31 de julho a 10 de agosto	Promover a valorização da figura paterna no processo de desenvolvimento da criança, estimulando o estreitamento de	 Exposição de vídeos; Roda de conversa; Oficina de teatro; Oficina de desenho e pintura; 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache; Cola.

Avenida Balduíno Guedes, 885 – Centro.

E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com - Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]



SMAS



		vínculos entre os mesmos.	 Oficina de confecção de cartões; Oficina de confecção de cartazes. 	Tesoura;Cartolina;Papel colorido.
Cores	14 a 17 de agosto	Apresentar as cores e o nome de cada uma delas, permitindo que os usuários possam identificá-las e diferenciá-las.	 Exibição de vídeos; Pintura com tinta guache; Oficina de desenho com giz de cera; Dinâmicas; 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache; Eva colorido; Cola; Tesoura.
Frutas	21 a 31 de agosto	Estimular os bons hábitos alimentares, ressaltando a importância de uma alimentação variada, bem como possibilitar a identificação de cores, texturas, formas e quantidades por meio das frutas.	 Exposição de desenhos; Pintura com tinta guache e giz de cera; Degustação de frutas. 	 Desenhos impressos; Cartolina; Cola; Tesoura; Eva; Tinta guache; Giz de cera;
Semana da Pátria	04 a 06 de setembro	Despertar nos usuários o respeito pela nossa pátria.	 Exposição de vídeos; Roda de conversa; Atividades com giz de cera; Oficina de colagem. Confecção de murais. 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache; Eva colorido; Cola; Tesoura. TNT.
Vogais	11 a 28 de setembro	Apresentar as vogais através desenhos, pinturas e atividades com tracejados a fim de possibilitar o desenvolvimentoda	 Exposição de vídeos; Exibição de desenhos; Atividades com tracejados; Oficina de 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache; Eva colorido;

Avenida Balduíno Guedes, 885 – Centro.

E-mail: cras.junco.pb@hotmail.com - Fone: (83) 3464-1069 [Ramal: 29]

CEP 58.640.000 – Junco do Seridó – PB





				SMAS	ASSISTMENTA SOCIAL
			T ~		T 2.
			coordenação motora dos usuários.	pintura. • Oficina de colagem.	Cola;Tesoura.
D	ia das	02 a 11 de	Oportunizarao	 Dinâmicas: 	 Eva colorido:

		motora dos usuários.	pintura.Oficina de colagem.	Cola;Tesoura.
Dia das Crianças	02 a 11 de outubro	Oportunizarao usuário a vivência de uma semana com atividades lúdicas diferenciadas em função da comemoração do dia criado para homenageá-lo.	 Dinâmicas; Oficina de teatro 	 Eva colorido; Durex colorido; Tinta pinta- cara; Cartolina; Tinta guache.
Continuação da temática:Vogais	16 a 26 de outubro	Apresentar as vogais através desenhos, pinturas e atividades com tracejados a fim de possibilitar o desenvolvimentoda coordenação motora dos usuários.	 Exposição de vídeos; Exibição de desenhos; Atividades com tracejados; Oficina de pintura. Oficina de colagem. 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache; Eva colorido; Cola; Tesoura.
Números	30 de outubro a 23 de novembro	Apresentar osnúmeros por meio de desenhos, pinturas e atividades com tracejados com o intuito de possibilitar o desenvolvimentoda coordenação motora dos usuários.	 Exposição de vídeos; Exibição de desenhos; Atividades com tracejados; Oficina de pintura. 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera;
Natal	27 a 30 de novembro	Mostrar o sentido do natal, apresentando os símbolos que representam o mesmo.	 Exposição de vídeos; Roda de conversa; Oficina de teatro; Oficina de desenho e pintura; Oficina de confecção de cartões; Oficina de confecção de cartazes. 	 Televisão; Pen drive; Desenhos impressos; Giz de cera; Tinta guache; Cola. Tesoura; Cartolina; Papel colorido.





5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Em 2017 o município deu início as atividades do Programa Criança Feliz, realizando reuniões na Zona Rural e Urbana com a população beneficiada, bem como o cadastramento de 100 crianças e gestantes a serem assistidas semanalmente pela equipe de visitadores e supervisores.

6. COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Em 2017, a Coordenadoria deu continuidades as suas ações voltadas para todas as mulheres municipais, promovendo:

- Inscrições no Grupo do Zumba;
- Oficinas de artesanato;
- Semana Internacaional da Mulher;
- Jogos e lazeres para as mulheres;
- Atendimentos à mulheres com seus direitos violados:
- Rodas de conversa e debates sobre os direitos e políticas públicas para mulheres;

7. OUTRAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Anual)





- 1. Entrega de Fardamentos e Materiais de Consumo aos Garis (Parceria com a Secretaria de Infraestrutura).
- 2. Reuniões com Equipes Técnicas dos Serviços e Programas.
- 3. Realização dos Eventos: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Desfile Cívico.
- 4. Entrega de Benefícios Eventuais: Cesta Básica, Aluguel, Ajuda para moradia, Auxílio Natalidade, Auxílio de Morte.
- 5. Manutenção dos Conselhos paritários: Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso.
- 6. Manutenção do Conselho Tutelar: apoio para viagens, capacitações, materiais permanentes e de consumo.
- 7. Monitoramento dos Sistemas da Rede SUAS, com envio e recebimento de informações dos serviços prestados nos Programas da Assistência Social.
- 8. Manutenção Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV).
- 9. Preenchimento e envio de Informações pela Rede SUAS: Plano de Ação, Demonstrativo Sintético, Censo CRAS, Censo CREAS, Censo Conselho de Assistência Social, Censo Gestão.
- 10. Divulgação das Ações da Secretaria em sites e página de Redes Sociais.
- 11. Visitas aos Programas e Serviços da Assistência Social da Zona Rural e Urbana.
- 12. Organização de Capacitações e Cursos para as Equipes de referência.
- 13. Compra e entrega de materiais de consumo, permanentes, alimentares e de higienização aos Programas e Serviços da Assistência Social.
- 14. Entrega de fardamentos para os usuários dos Programas e Serviços.
- 15. Apoio em Eventos e Ações do CRAS, CREAS, Bolsa Família e SCFV;
- 16. Ações parceiras com as demais Secretarias: Saúde, Administração e Finanças, Educação, Infraestrutura, Água e esgoto e Agricultura.
- 17. Reuniões, planejamentos e monitoramento com as Equipes de referência dos Programas e Serviços.
- 18. Visitas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, para acompanhamento de mudanças nos Serviços sociassistenciais.
- 19. Participação em Encontros, Fóruns e Capacitações promovidos pela Secretaria Estadual de





Desenvolvimento Humano e pelo MDS.

- 20. Oferta de Estágio Supervisionado para alunos do curso de Serviço Social.
- 21. Apoio, monitoramento e pareceria com o Projeto Educar pela Música: com distribuição de materiais, fardamentos, pagamento de profissional de música, apoio psicossocial aos alunos e famílias.
- 22. Apoio ao Grupo de Tabagismo do NASF.
- 23. Parceria para realização de Exames Oftalmológicos.
- 24. Manutenção da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
- 25. Implantação do Programa Cartão Alimentação do Governo do Estado.
- 26. Implantação do Programa Criança Feliz.





8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliamos como positivas as ações realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, visto que em meio às limitações de recursos, todos os grupos, programas e projetos foram mantidos.

A Proteção Básica e Especial permaneceu com atendimento, abordagens de rua, reuniões de estudos de caso, entrevistas psicossociais, encaminhamentos, emissão de relatórios e pareceres sociais, dentre outras ações específicas.

Ao mesmo tempo que planejou, durante todo o ano de 2017, ações de garantia de direitos para o público-alvo.



SMAS



ANEXOS





SMAS













SMAS







SMAS







SMAS







SMAS





























SMAS









SMAS





SMAS







CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO/PB Casa Laerte Vieira de Lima

RUA BALDUINO GUEDES, 677 – CENTRO – 58.640.000 – JUNCO DO SERIDÓ-PB.

CNPJ - 02.140.375./0001-82

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado, e na forma da legislação vigente, que durante o exercício de 2017, foram apreciados, votados e aprovados os seguintes projetos de leis, resoluções e decretos legislativos:

Especificação/Nº	Data	Assunto
PL 399/2017	26/09/2017	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA JUNCOENSE PELAS EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MINERAÇÃO, DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E DEMAIS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 400/2017	16/03/2017	DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONFORME TABELA ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.
PL 401/2017	23/03/2017	ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XI E ACRESCENTA O INCISO XXIV, À LEI 228/2005 E DÁOUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 402/ 2 017	11/05/2017	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DOADAS AO MUNICPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, ATRAVES DO PORGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS OBJETOS DE COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 403/2017	06/04/2017	DISPÕE SOBRE A DE NOMIN AÇÃO DO CHAFARIZ PÚBLICO DE JUNCO DO S E RI DÓ- PB .
PL 404/2017.	20/04/2017	DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.
PL 405/2017.	11/05/2017	DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PLC 40 6 /2017.	08/06/2017	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 329/2013, ESTATUTO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 407/2017.	30/05/2017	DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, SEUS PRINCIPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA,



Página 1 de 2

		ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 408/2017.	27/06/2017	ESTABELECE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 409/2017.	12/09/2017	AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 410/2017.	26/09/2017	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS FAMILIAS NO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 411/2017.	24/10/2017.	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OTILIA BALDUINO.
PLC 412/2017	07/12/2017	REVOGA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 178/2003, PARA INSTITUIR O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 413/2017	REJEITADO 07/12/2017	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 172/2002, MODIFICADA PELA LEI Nº 387/2016, QUE INSTITUIU A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 414/2017	28/11/2017	DISPÕE SOBRE USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 415/2017	07/12/2017	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 416/2017	27/12/2017	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DA OUTRAS PROVI DENCI AS.
PL 417/2017	27/12/2017	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE JUNCODO SERIDÓ-PB, PARA O EXERCICIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PL 418/2017	27/12/2017	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, PARA O EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Junco do Seridó-PB, em 28 de mardo de 2018.

Sebastião Donato Coelho Presidente

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		20			
RETROESCAVADEIRA	CASE	1-Diesel	RET0001	2010 201	0 1-Em Utilização
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	1-Diesel	MOT0001	2013 201	3 1-Em Utilização
RETROESCAVADEIRA	CATERPILLAR	1-Diesel	RET0002	2013 201	3 1-Em Utilização
UNO	FIAT	2-Gasolina	KFP2911	1988 198	8 0-A Disposição
CAÇAMBA	FORD	1-Diesel	MMM0001	1985 198	5 0-A Disposição
FIESTA	FORD	4-Flex (Gasolin	a OGB6088	2013 201	3 1-Em Utilização
JETTA CL AF	I/VW	2-Gasolina	OGE7575	2017 201	7 1-Em Utilização
LADA NIVA 1.6 4X4	IMPORTADO	2-Gasolina	MNB4050	1993 199	3 0-A Disposição
CAÇAMBÃO	INTERNATIONAL	0-Alcool	OGB2807	2013 201	3 1-Em Utilização
OF 1519 R.ORE	M. BENZ	1-Diesel	QFX2066	2016 201	6 1-Em Utilização
VOLARE V8L ESC	MARCOPOLO	1-Diesel	NQD6935	2010 201	0 1-Em Utilização
MPOLO VINICO ESC	MERCEDES BENZ	1-Diesel	NPR7003	2010 201	0 1-Em Utilização
OF 1315 ONIBUS	MERCEDES BENZ	1-Diesel	BXC9358	1988 198	8 1-Em Utilização
CAÇAMBA	VW	1-Diesel	MMM0002	1985 198	5 0-A Disposição
KOMBI	VW	2-Gasolina	NPV9954	2011 201	1 1-Em Utilização
NOVO GOL TL MCV	VW	4-Flex (Gasolin	a OGF3535	2017 201	8 1-Em Utilização
NOVO GOL TL MCV	VW	4-Flex (Gasolin	a QFQ8554	2017 201	8 1-Em Utilização
POLO SEDAN 1.6	VW	4-Flex (Gasolin	a NQF4826	2010 201	0 1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolin	a OEW 1905	2012 201	2 1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolin	a OEW2185		2 1-Em Utilização

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/A	no	Situação
Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó		5				
FIESTA	FORD	4-Flex (Gasolin	a OGB6088	2013 2	013	1-Em Utilização
MASTER AMBULÂNCIA ROTAN	RENAULT	1-Diesel	NQH8022	2013 2	014	1-Em Utilização
KOMBI	VW	2-Gasolina	NPV9954	2011 2	011	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolin	a OEW 1905	2012 2	012	1-Em Utilização
SAVEIRO AMBULANCIA	VW	4-Flex (Gasolin	a OEW2185	2012 2	012	1-Em Utilização

Quantidade Total



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário		réditos Adiciona	ais	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programá		Suplementare	Especiai	Extraordinários	3	7 Iuto112uu	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
01.001 CÂMAR	A DE VEREADO	RES									
01 031 3001	1001 AMPLIA	ÇÃO E REFOR	MA NO PRÉD	IO DA CÂMAR	A						
0000001 4490.51 99 000	2.000,00	-	0,00		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Aç	ão: 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001	1002 EQUIPA	GEM DA CÂMA	RA DE VERE	ADORES							
0000002 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Aç	ão: 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				_			0,00	0,00			0,00
01 031 3001	2001 MANUT	ENÇÃO DAS AT	TIVIDADES DA	A CÂMARA - P	ESSOAL/ENCA	RGOS					
0000004 3190.11 99 000	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3190.13 99 000	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Aç	ão: 556.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.600,00
		~		^			0,00	0,00			0,00
01 031 3001		ENÇÃO DAS AT									
0000006 3390.14 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 000	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0000100 2200 25 00 000	72.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	72 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00 72.000,00
0000199 3390.35 99 000	/2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
0000009 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3370.30 77 000	3.300,00	, 3,00	0,00	5,00	3,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000010 3390.39 99 000	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- ,
	.,	,.,.	- ,,	- ,	-,,-	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0,00	0,00	-,,	- ,00	0,00
0000011 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Aç	ão: 88.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unida	de: 651.600,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	671.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.600,00
		-,	.,	.,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,	0,00	0,00	-,	.,	0,00
							,	-,			,

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cı	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	3	7 Iutorizuu	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.001 GABINETI	E DO PREFEIT	O'									
04 122 3002 100	3 AQUISIÇ	ÃO DE EQUIPA	AMENTOS E M	MATERIAL PE	RMANENTE						
0000013 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.455,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00
							0,00	1.545,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.455,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00	0,00
04 122 2002 200	A MANITURI		TAIDADEC DO	CADINETE	DECCOAL/ENC	ARCOS	0,00	1.545,00			0,00
04 122 3002 200		ENÇÃO DAS AT					27 000 00	227.752.00	27,000,00	227 752 00	CE 245 00
0000017 3190.11 99 000	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	27.000,00 27.000,00	337.753,00 337.753,00	27.000,00	337.753,00	65.247,00 0.00
0000018 3190.13 99 000	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	5.583,27	37.696,89	8.860,40	23.743,94	47.103,11
0000010 3170.13 77 000	01.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04.000,00	8.860,40	23.743,94	0.000,40	23.743,74	13.952,95
Total da Ação:	487.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.800,00	32.583,27	375.449,89	35.860,40	361.496,94	112.350,11
•	ŕ	ŕ	ŕ	,	ŕ	,	35.860,40	361.496,94	ŕ	ŕ	13.952,95
04 122 3002 200	4 MANUTI	ENÇÃO DAS AT	IVIDADES DO	GABINETE -	OUTRAS DESP	PESAS					
0000019 3390.14 99 000	10.000,00	•	0,00	0,00	0,00	10.000,00	180,00	4.182,00	180,00	4.182,00	5.818,00
							180,00	4.182,00			0,00
0000020 3390.30 99 000	2.000,00	843,00	0,00	0,00	0,00	2.843,00	0,00	2.841,81	0,00	2.841,81	1,19
							0,00	2.841,81			0,00
0000021 3390.36 99 000	4.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	1.501,00
0000022 2200 20 00 000	1 000 00	5 450 00	0.00	0.00	0.00	6 450 00	0,00	3.500,00	2.00	C 457 C1	0,00
0000022 3390.39 99 000	1.000,00	5.459,00	0,00	0,00	0,00	6.459,00	3,00 3,00	6.457,61 6.457,61	3,00	6.457,61	1,39 0,00
Total da Ação:	17.000,00	7.303,00	0,00	0,00	0,00	24.303,00	183,00	16.981,42	183,00	16.981,42	7.321,58
I otal un riçuo.	17.000,00	71000,00	0,00	0,00	0,00	21.202,00	183,00	16,981,42	100,00	10,501,12	0,00
04 122 3002 205	69 CONTRI	BUIÇÃO PARA	FAMUP/CNM				,				-,
0000236 3350.41 99 000	19.000,00	•	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.198,00	14.335,00	1.198,00	14.335,00	4.665,00
0000200 000011 000	17.000,00	3,00	3,00	3,00	3,00	17.000,00	1.198,00	14.335,00	1.175,00	1 1.555,00	0,00
Total da Ação:	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.198,00	14.335,00	1.198,00	14.335,00	4.665,00
					·		1.198,00	14.335,00	·		0,00
Total da Unidade:	533.800,00	7.303,00	0,00	0,00	8.455,00	532.648,00	33.964,27	408.311,31	37.241,40	394.358,36	124.336,69
							37.241,40	394.358,36			13.952,95

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.002 SECRETAR	RIA DE ADMIN	NISTRAÇÃO E I	FINANÇAS								
09 271 3004 0003	1 AMORTI	ZAÇÃO DA DÍV	IDA COM EN	CARGOS SOC	IAIS - INSS						
0000079 4690.71 99 000	150.000,00	•	0,00	0,00	0,00	203.953,00	543,38	203.951,90	543,38	203.951,90	1,10
			2,00	-,	-,		543,38	203.951,90	2 12,2 2		0,00
Total da Ação:	150.000,00	53.953,00	0,00	0,00	0,00	203.953,00	543,38	203.951,90	543,38	203.951,90	1,10
_							543,38	203.951,90			0,00
09 271 3004 0002	2 AMORTI	ZAÇÃO DA DÍV	IDA COM EN	CARGOS SOC	IAIS - FGTS						
0000080 4690.71 99 000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		.,	.,	- ,		,	0,00	0,00	,,,,,,	-,	0,00
Total da Ação:	180.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
-							0,00	0,00			0,00
04 122 3003 1004	4 EQUIPAC	GEM DA SECRE	TARIA DE AI	DMINISTRAÇÃ	O E FINANCA	S					
0000024 4490.52 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	15.000,00	0,00	3.893,00	0,00	3.893,00	11.107,00
		.,	.,	- ,	- ,		0,00	3.893,00	,,,,,,		0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.893,00	0,00	3.893,00	11.107,00
-							0,00	3.893,00			0,00
04 122 3003 2005	5 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DA	SEC. DE ADM	I. E FINANCAS	- PESSOAL/EN	ICARGOS				
0000027 3190.11 99 000	148.000,00		0,00	0,00	0,00	249.869,00	32.714,15	249.868,14	32.714,15	249.868,14	0,86
	,		2,00	-,	-,	,,	32.714.15	249.868.14		,,,,,,,,	0.00
0000028 3190.13 99 000	31.000,00	132.407,00	0,00	0,00	0,00	163.407,00	6.030,24	163.405,51	2.608,64	156.627,90	1,49
							2.608,64	156.627,90			6.777,61
Total da Ação:	179.000,00	234.276,00	0,00	0,00	0,00	413.276,00	38.744,39	413.273,65	35.322,79	406.496,04	2,35
							35.322,79	406.496,04			6.777,61
04 122 3003 2000	6 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DA	SEC. DE ADM	I. E FINANÇAS	- OUTRAS DE	SPESAS				
0000029 3390.14 99 000	3.000,00	-	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	792,00	0,00	792,00	2.208,00
							0,00	792,00			0,00
0000030 3390.30 99 000	15.000,00	14.751,00	0,00	0,00	0,00	29.751,00	1.409,68	29.750,09	2.747,67	29.400,09	0,91
							2.747,67	29.400,09			350,00
0000032 3390.35 99 000	162.000,00	57.701,00	0,00	0,00	0,00	219.701,00	20.500,00	219.700,00	24.500,00	202.700,00	1,00
							24.500,00	202.700,00			17.000,00
0000033 3390.36 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.754,50	78.976,50	5.754,50	78.976,50	21.023,50
0000004 2200 22 22 22	00 000 00	105 120 00	0.00	0.00	0.00	055 100 00	5.754,50	78.976,50	20.155	262.055.05	0,00
0000034 3390.39 99 000	80.000,00	195.429,00	0,00	0,00	0,00	275.429,00	29.284,84	275.427,61	28.466,62	262.065,83	1,39
0000025 2200 02 00 000	10 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	10 000 00	28.466,62	262.065,83	0.00	0.00	13.361,78
0000035 3390.92 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	10.000,00 0,00
Total da Ação:	370.000,00	267.881,00	0,00	0,00	0,00	637.881,00	56.949,02	604.646,20	61.468,79	573.934,42	33.234,80
Total da Açau.	370.000,00	207.001,00	0,00	0,00	0,00	037.001,00	61.468,79	573.934,42	01.700,79	313,734,42	30.711,78
							01.700,73	313.734,44			30.711,70

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Hutorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.002 SECRETAI	RIA DE ADMIN	NISTRAÇÃO E I	FINANÇAS			•		•	•		
02 061 3003 200	7 AÇÕES J	UDICIÁRIAS									
0000012 3390.91 99 000	572.189,00	11.187,00	0,00	0,00	100.000,00	483.376,00	65.320,71	483.375,23	65.320,71	483.375,23	0,77
							65.320,71	483.375,23			0,00
Total da Ação:	572.189,00	11.187,00	0,00	0,00	100.000,00	483.376,00	65.320,71	483.375,23	65.320,71	483.375,23	0,77
							65.320,71	483.375,23			0,00
11 331 3004 200	8 PAGAME	ENTO DAS OBR	IGAÇÕES DO	PASEP							
0000116 3390.47 99 000	104.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.088,00	12.095,25	96.070,76	12.095,25	96.070,76	8.017,24
							12.095,25	96.070,76			0,00
Total da Ação:	104.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.088,00	12.095,25	96.070,76	12.095,25	96.070,76	8.017,24
							12.095,25	96.070,76			0,00
Total da Unidade:	1.570.277,00	567.297,00	0,00	0,00	240.000,00	1.897.574,00	173.652,75	1.805.210,74	174.750,92	1.767.721,35	92.363,26
							174.750,92	1.767.721,35			37.489,39

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cı	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despess	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	,	Suplementare	Especiai	Extraordinários	3	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.003 SECRETA	RIA DE AGRIC	CULTURA									
20 606 3005 100	5 EQUIPA	GEM DA SECRI	ETARIA DE A	GRICULTURA							
0000198 4490.52 99 000	14.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,00
		~~					0,00	0,00			0,00
20 606 3005 200		ENÇÃO DAS AT									
0000201 3190.11 99 000	75.718,00	30.378,00	0,00	0,00	0,00	106.096,00	8.685,00	106.095,00	8.685,00	106.095,00	1,00
0000202 3190.13 99 000	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0.00	15.900,00	8.685,00 1.781,85	106.095,00 11.918,55	0,00	4.528,65	0,00 3.981,45
0000202 3190.13 99 000	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	4.528,65	0,00	4.526,05	7.389,90
Total da Ação:	91.618,00	30.378,00	0,00	0,00	0,00	121.996,00	10.466,85	118.013,55	8.685,00	110.623,65	3.982,45
•	,	,	,	,	,	,	8.685,00	110.623,65	,	,	7.389,90
20 606 3005 201	10 MANUTE	ENÇÃO DAS AT	IVIDADES DA	SEC. DE AGR	ICULTURA - C	OUTRAS DESPI	ESAS				
0000203 3390.14 99 000	701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.30 99 000	14.022,00	1.717,00	0,00	0,00	0,00	15.739,00	936,35	4.209,44	1.218,75	4.209,44	11.529,56
	2 005 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2007.00	1.218,75	4.209,44	0.00	2 10 1 00	0,00
0000205 3390.36 99 000	2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805,00	0,00 0,00	2.194,00 2.194,00	0,00	2.194,00	611,00 0,00
0000206 3390.39 99 000	141,00	709,00	0,00	0,00	0.00	850,00	9,00	380,73	9,00	380,73	469,27
0000200 3370.37 77 000	111,00	700,00	0,00	0,00	0,00	050,00	9,00	380,73	2,00	300,73	0,00
0000207 3390.92 99 000	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	19.071,00	2.426,00	0,00	0,00	0,00	21.497,00	945,35	6.784,17	1.227,75	6.784,17	14.712,83
		~					1.227,75	6.784,17			0,00
20 606 3005 204		ENÇÃO DAS AT									
0000208 3390.30 99 000	70.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.109,00	0,00	1.414,50	0,00	1.414,50	68.694,50
0000200 2200 26 00 000	25.054.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.054.00	0,00	1.414,50	0.00	0.00	0,00
0000209 3390.36 99 000	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.054,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	35.054,00 0,00
0000210 3390.39 99 000	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0.00	35.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.054,00
5300210 5530.55 55 000	32.02.,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.03 1,00	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00
Total da Ação:	140.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.217,00	0,00	1.414,50	0,00	1.414,50	138.802,50
							0,00	1.414,50			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário		éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa En Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	-	Tutonzada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.003 SECRETAI	RIA DE AGRIC	CULTURA									
20 606 3005 204	4 MANUTE	ENÇÃO DO COI	RTE DE TERR	AS PARA AGR	ICULTORES C	CARENTES					
0000211 3390.39 99 000	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00
m ~	12 12 1 00	0.00	0.00	0.00	0.00	12 124 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	12.134,00 0,00
20 606 3005 204	5 MANUTE	ENÇÃO DA CON	NTRIBUIÇÃO	PARA O SEGU	RO SAFRA		0,00	0,00			0,00
0000212 3390.41 99 000	16.381,00	•	0,00	0,00	0,00	18.463,00	0,00	18.462,00	0,00	18.462,00	1,00
							0,00	18.462,00			0,00
Total da Ação:	16.381,00	2.082,00	0,00	0,00	0,00	18.463,00	0,00	18.462,00	0,00	18.462,00	
20 (0) 2007 204		ENGÃO DE DIG	EDIDING TO D	E GEMENIES	DADA ACDICI	H TODES SAD	0,00	18.462,00			0,00
20 606 3005 204		ENÇÃO DE DIST	•								
0000213 3390.32 99 000	13.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.953,00
Total da Aasaa	13.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.953,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	13.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.953,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	13.953,00 0,00
m	207 200 00	24.00<.00	0.00	0.00	0.00	242.274.00			0.040.77	127.001.22	
Total da Unidade:	307.388,00	34.886,00	0,00	0,00	0,00	342,274,00	11.412,20 9.912,75	144.674,22 137.284,32	9.912,75	137.284,32	197.599,78 7.389,90



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação	Crédito	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programátic	Orçamentário	Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.004 SECRETAI	RIA DE EDUCA	ÇÃO E CULTU	J RA - FUNDE I	B					-		
12 361 3006 100	6 EOUIPAC	GEM DO ENSIN	O FUNDAME	NTAL - FUNDE	B 40% - OUTR	ROS					
0000118 4490.52 99 019	25.000,00		0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4. 4.1 400.5 40.4	4 CONCERN	ricão Alebra		. D	A PE EGGOT A	D EUDIDED 40	0,00	0,00			0,00
12 361 3006 104		UÇÃO, AMPLIA	•					0.00	0.00	0.00	= 000 00
0000038 4490.51 99 019	45.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	45.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00
Total da Aşao.	42.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361 3006 201	1 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DO	ENS. FUNDA	MENTAL/FUN	DEB 60% - PES	SOAL E ENCAI	,			.,
0000120 3190.04 99 018	10.000,00	•	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000122 3190.11 99 018	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	227.373,79	2.115.513,24	227.373,79	2.115.513,24	134.486,76
							227.373,79	2.115.513,24			0,00
0000123 3190.13 99 018	331.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.323,00	35.863,88	217.169,59	0,00	109.682,95	114.153,41
Total da Ação:	2.591.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.323,00	0,00 263.237,67	109.682,95 2.332.682,83	227.373,79	2,225,196,19	107.486,64 258.640,17
Totai da Açao.	2.391.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391.323,00	227.373,79	2.225.196,19	221.313,19	2.223.190,19	107.486,64
12 361 3006 201	2 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DO	ENS. FUNDA	MENTAL/FUN	DER 40% - OUT	,	2,220,130,13			1077100,01
0000124 3390.30 99 019	20.000,00	122.843,00	0,00	0,00	0,00	142.843,00	0,00	137.517,29	0,00	137.517,29	5.325,71
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		-,	-,	-,	- 1210 12,00	0,00	137.517,29	-,	207.0027,25	0,00
0000125 3390.36 99 019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000126 3390.39 99 019	7.000,00	11.307,00	0,00	0,00	0,00	18.307,00	1.983,93	18.305,86	1.989,93	18.305,86	1,14
Total da Ação:	31.000,00	134.150,00	0,00	0,00	0,00	165.150,00	1.989,93 1.983,93	18.305,86 155.823,15	1.989,93	155.823,15	0,00 9.326,85
Total da Açao.	31.000,00	134.130,00	0,00	0,00	0,00	103.130,00	1.989,93	155.823,15	1.303,33	133.023,13	0,00
12 361 3006 204	7 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DO	ENS. FUNDA	MENTAL / FUN	NDEB 40% - PES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0,00
0000149 3190.04 99 019	3.000,00	•	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	,00	-,-0	2,00	-,	-,00	,,,,	0,00	0,00	-,50	2,00	0,00
0000151 3190.11 99 019	250.000,00	93.073,00	0,00	0,00	0,00	343.073,00	25.584,88	339.397,23	31.596,72	339.397,23	3.675,77
							25.584,88	339.397,23			0,00
0000152 3190.13 99 019	52.500,00	23.808,00	0,00	0,00	0,00	76.308,00	7.165,59	76.307,45	0,00	41.477,21	0,55
Total da Ação:	305.500,00	116.881,00	0.00	0,00	0,00	422.381,00	0,00 32.750,47	41.477,21 415.704,68	31.596,72	380.874,44	34.830,24 6.676,32
i otai da Açao:	303.300,00	110.001,00	0,00	0,00	0,00	422.301,00	25.584,88	380.874,44	31.390,72	300.074,44	34.830,24
							23.304,00	300.074,44			J7.0J0,47

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	II II	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Progra	3	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.004 SECF	RETARIA DE EDUC	AÇÃO E CULTU	JRA - FUNDEI	В							
Total da Ur	nidade: 2.997.823,00	251.031,00	0,00	0,00	60.000,00	3.188.854,00	297.972,07 254.948,60	2.904.210,66 2.761.893,78	260.960,44	2.761.893,78	284.643,34 142.316,88



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação	Crédito	Cr	réditos Adiciona	nis	Anulação de	Despesa	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Institucional Funcional-Programátic	Orçamentário	Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.005 SECRETAL	RIA DE EDUCA	AÇÃO E CULTU	J RA - MDE								
12 361 3006 100	9 CONSTR	UÇÃO, AMPLIA	AÇÃO E REFO	ORMA DE ESC.	ENS. FUNDAN	IENTAL					
0000119 4490.51 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 20.000,00
Total da Açao.	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361 3006 201	3 MANUTE	ENÇÃO DAS AT	TVIDADES DO	O ENS. FUNDA	MENTAL / MD	E - PESSOAL/E	NCARGOS				
0000127 3190.04 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	251 000 00	504 404 00	0.00	0.00	0.00	0.42.404.00	0,00	0,00	272 404 27	0.42.400.40	0,00
0000129 3190.11 99 001	351.000,00	591.491,00	0,00	0,00	0,00	942.491,00	272.484,27	942.490,10	272.484,27	942.490,10	0,90
0000130 3190.13 99 001	76.000,00	181.132,00	0,00	0,00	0,00	257.132,00	272.484,27 8.752,80	942.490,10 257.130,90	0,00	239.840,48	0,00 1,10
0000130 3170.13 77 001	, 0.000,00	101.132,00	0,00	0,00	0,00	237.132,00	0,00	239.840,48	0,00	237.010,10	17.290,42
Total da Ação:	442.000,00	772.623,00	0,00	0,00	0,00	1.214.623,00	281.237,07	1.199.621,00	272.484,27	1.182.330,58	15.002,00
							272.484,27	1.182.330,58			17.290,42
12 361 3006 201	4 MANUTE	ENÇÃO DAS AT	TVIDADES DO	O ENS. FUNDA	MENTAL / MD	E - OUTRAS DI	ESPESAS				
0000131 3390.14 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	396,00	2.747,00	396,00	2.747,00	1.253,00
0000100 000010 00 001	5,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	- 000 00	396,00	2.747,00	0.00	0.00	0,00
0000132 3390.18 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	5.000,00 0,00
0000133 3390.30 99 001	61.000,00	213.741,00	0,00	0,00	0,00	274.741,00	59.206,01	274.740,17	43.828,89	236.542,31	0,83
0000125 2270.20 77 001	01.000,00	215.7.11,00	0,00	0,00	0,00	27.17.13,00	43.828,89	236.542,31	10.1020,09	250.6 .2,51	38.197,86
0000135 3390.36 99 001	37.000,00	33.958,00	0,00	0,00	0,00	70.958,00	5.535,00	70.956,67	5.535,00	70.956,67	1,33
							5.535,00	70.956,67			0,00
0000136 3390.39 99 001	25.000,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	38.250,00	5.579,71	38.248,53	5.579,57	34.208,49	1,47
0000138 3390.92 99 001	7.000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	7.000,00	5.579,57 0,00	34.208,49 0,00	0,00	0.00	4.040,04 7.000,00
0000138 3390.92 99 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000139 4490.52 99 001	85.000,00	93.271,00	0,00	0,00	0,00	178.271,00	0,00	178.270,00	0,00	178.270,00	1,00
							0,00	178.270,00			0,00
Total da Ação:	224.000,00	354.220,00	0,00	0,00	0,00	578.220,00	70.716,72	564.962,37	55.339,46	522.724,47	13.257,63
		~					55.339,46	522.724,47			42.237,90
12 361 3006 201		ENÇÃO DAS AT									
0000140 3390.30 99 001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0000141 3390.36 99 001	37.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 37.000,00
0000141 3370.30 77 001	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
•							0,00	0,00			0,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	*	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	3	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.005 SECRETAI	RIA DE EDUC <i>i</i>	AÇÃO E CULTU	J RA - MDE								
Total da Unidade:	908.000,00	1.126.843,00	0,00	0,00	100.000,00	1.934.843,00	351.953,79 327.823,73	1.764.583,37 1.705.055,05	327.823,73	1.705.055,05	170.259,63 59.528,32

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despess	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic		Suplementare	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.006 SECRETA	RIA DE EDUCA	AÇÃO E CULTU	URA - CULTUI	RA E DESPORT	O						
27 812 3009 102	22 CONSTR	UÇÃO E AMPL	IAÇÃO DE UN	NIDADES ESPO	RTIVAS E CUI	LTURAIS					
0000217 4490.51 99 001	20.000,00	38.534,00	0,00	0,00	0,00	58.534,00	58.533,10	58.533,10	58.533,10	58.533,10	0,90
m . 1 1 ~	20,000,00	20.524.00	0.00	0.00	0.00	50 534 00	58.533,10	58.533,10	50 522 1 0	50 522 10	0,00
Total da Ação:	20.000,00	38.534,00	0,00	0,00	0,00	58.534,00	58.533,10 58.533,10	58.533,10 58.533,10	58.533,10	58.533,10	0,90 0,00
27 812 3009 103	89 CONSTR	UÇÃO DE CAM	IPO DE FUTEI	BOL			30.333,10	30.333,10			0,00
0000137 4490.51 99 052	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		.,	.,	,,,,,			0,00	0,00	7,5	,,,,,	0,00
Total da Ação:	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GOVERN				(===		0,00	0,00			0,00
27 812 3009 105		UÇÃO DE QUA									
0000242 4490.51 99 015	483.000,00	0,00	0,00	0,00	457.585,00	25.415,00	0,00 0,00	25.414,91 15.298.82	0,00	15.298,82	0,09 10.116 , 09
Total da Ação	483.000,00	0,00	0,00	0,00	457.585,00	25.415,00	0,00 0,00	25.414,91	0,00	15.298,82	10.116,09 0,09
20111 111 1231101	1001000,00	0,00	0,00	0,00	10.1000,00	20112,00	0,00	15.298,82	0,00	10,250,02	10.116,09
13 392 3008 201	6 MANUTE	NÇÃO DAS AT	TVIDADES CU	LTURAIS DO	MUNICÍPIO						
0000157 3190.04 99 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
	4.200.00						0,00	0,00			0,00
0000158 3390.30 99 001	1.300,00	10.516,00	0,00	0,00	0,00	11.816,00	895,85	11.655,85	392,85	11.152,85	160,15
0000159 3390.32 99 001	1.300,00	0.00	0,00	0.00	0,00	1.300,00	392,85 0,00	11.152,85 0,00	0,00	0,00	503,00 1.300,00
		,,,,	-,	-,	-,	-12 00,00	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000160 3390.36 99 001	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	26.564,00	0,00	26.564,00	22.436,00
	4.200.00	5 0 cot 00	0.00	0.00	0.00	00.004.00	0,00	26.564,00	0.00	00.000.00	0,00
0000161 3390.39 99 001	1.300,00	79.691,00	0,00	0,00	0,00	80.991,00	0,00	80.990,00 80.990,00	0,00	80.990,00	1,00 0,00
0000162 4490.52 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		3,00	3,00	3,00	3,00	,	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
Total da Ação:	56.700,00	90.207,00	0,00	0,00	0,00	146.907,00	895,85	119.209,85	392,85	118.706,85	27.697,15
							392,85	118.706,85			503,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

	Classificação Crédito Institucional Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	nis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despesa	a Paga	Dotação Disponível /	
	Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	3	Tutonzada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.006	SECRETAR	RIA DE EDUC <i>i</i>	AÇÃO E CULTU	J RA - CULTU	RA E DESPORT	О						
27 812	3009 201	8 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DO	O DESPORTO							
0000219 3190.04	99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000220 3390.30	99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	1.002,80	4.765,80	272,80	4.035,80	11.234,20
								272,80	4.035,80			730,00
0000221 3390.32	99 001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	4.313,00	2.796,00	4.313,00	11.687,00
0000000 00000		6 500 00	201200	0.00	0.00	0.00	0.442.00	2.796,00	4.313,00	405500	0.442.00	0,00
0000222 3390.36	99 001	6.500,00	2.913,00	0,00	0,00	0,00	9.413,00	4.957,00	9.412,00	4.957,00	9.412,00	1,00
0000222 2200 20	00 001	4 500 00	071.00	0.00	0.00	0.00	5 271 00	4.957,00	9.412,00	0.00	610.00	0,00
0000223 3390.39	99 001	4.500,00	871,00	0,00	0,00	0,00	5.371,00	4.760,00	5.370,00	0,00	610,00	1,00
0000224 4490.52	00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00 0,00	610,00 0,00	0,00	0,00	4.760,00 8.000,00
0000224 4490.32	99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Т	otal da Ação:	56.000,00	3.784,00	0,00	0,00	0,00	59.784,00	10.719,80	23.860,80	8.025,80	18.370,80	35.923,20
•	otur uu riçuo.	20.000,00	21.01,00	0,00	0,00	0,00	23.701,00	8.025,80	18.370,80	0.020,00	10.270,00	5.490,00
13 392	3008 204	1 APOIO A	C DEMAIC FEC	TIVIDADES	CULTURAIS CO	M TDADICÃO	NO CALENDÁ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,			2.150,00
0000166 3390.36		31.500,00	2.606,00	0,00	0,00	0,00	34.106,00	9.585,00	34.105,00	9.585,00	34.105,00	1,00
0000100 3390.30	99 001	31.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	9.585,00	34.105,00	9.363,00	34.103,00	0,00
0000167 3390.39	99 001	42.000,00	16.581,00	0,00	0,00	0,00	58.581,00	38.100,00	58.580,00	23.200,00	43.680,00	1,00
0000107 5570.57	<i>>></i> 001	12.000,00	10.501,00	5,00	0,00	3,00	30.301,00	23.200,00	43.680,00	23.200,00	43.000,00	14.900,00
T	otal da Ação:	73.500,00	19.187,00	0,00	0,00	0,00	92.687,00	47.685,00	92.685,00	32,785,00	77.785,00	2,00
								32.785,00	77.785,00			14.900,00
Total	da Unidade:	1.004.200,00	151.712,00	0,00	0,00	772.585,00	383.327,00	117.833,75 99.736,75	319.703,66 288.694,57	99.736,75	288.694,57	63.623,34 31.009,09



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Créditos A Orçamentário			is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic		Suplementare	Especiai	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.007 SECRETA	RIA DE EDUCA	AÇÃO E CULTU	J RA - OUTRO	S							
12 365 3006 104	2 CONSTR	UÇÃO DE UNII	DADE DE EDU	CAÇÃO INFAN	NTIL - CRECHI	E					
0000045 4490.51 99 015	1.816.500,00	0,00	0,00	0,00	1.706.943,00	109.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.557,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação	1.816.500,00	0,00	0,00	0,00	1.706.943,00	109.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.557,00
12 361 3006 104	14 CONSTD	UÇÃO DE ESCO	OLA COM 06	CALAC DE AUT	A		0,00	0,00			0,00
0000238 4490.51 99 015	840.000,00	•	0,00	0,00	807.814,96	32.185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	32.185,04
0000238 4490.31 99 013	840.000,00	0,00	0,00	0,00	007.014,90	32.163,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação	840.000,00	0,00	0,00	0,00	807.814,96	32.185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	32.185,04
,							0,00	0,00			0,00
12 306 3007 201	19 PNAE - P	ROGRAMA NA	CIONAL DE A	ALIMENTAÇÃO	O ESCOLAR - I	PRÉ-ESCOLA					
0000117 3390.30 80 015	17.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00	0,00	1.705,01	0,00	1.705,01	16.279,99
							0,00	1.705,01			0,00
Total da Ação	17.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00	0,00	1.705,01	0,00	1.705,01	16.279,99
40 054 0005 00	o oge or	omi air (pro	EDUCAÇÃO.				0,00	1.705,01			0,00
12 361 3006 202		OTA SALÁRIO	-	0.00	0.00	50.550.00	250.00	12 000 20	270.00	25 502 20	4 6 7 60 00
0000142 3390.30 99 015	60.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.669,00	270,00	43.908,20 36.692,20	270,00	36.692,20	16.760,80
0000144 3390.36 99 015	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	270,00 420,00	9.471,00	420,00	9.471,00	7.216,00 14.797,00
0000111 3370.30 77 013	2200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	420.00	9.471,00	120,00	7.171,00	0,00
0000145 3390.39 99 015	18.358,00	12.264,00	0,00	0,00	0,00	30.622,00	1.413,02	30.621,03	2.491,18	30.621,03	0,97
							2.491,18	30.621,03			0,00
Total da Ação	103.295,00	12.264,00	0,00	0,00	0,00	115.559,00	2.103,02	84.000,23	3.181,18	76.784,23	31.558,77
							3.181,18	76.784,23			7.216,00
12 361 3006 202		ROGRAMA DI									
0000146 3390.30 99 015	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,00
Total da Ação	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 4.247,00
Total da Ação.	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361 3006 202	22 PNATE -	PROGRAMA N	ACIONAL DE	TRANSPORTE	E ESCOLAR		2,00	3,00			~,~~
0000147 3390.36 99 015	60.803,00		0,00	0,00	0,00	60.803,00	0,00	20.762,00	0,00	20.762,00	40.041,00
		-,	-,	3,00	-,		0,00	20.762,00	-,		0,00
Total da Ação	60.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.803,00	0,00	20.762,00	0,00	20.762,00	40.041,00
							0,00	20.762,00			0,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Funcional-Programátic Suplementare Especial Extraordinários No Mês No Ano No Mês No Ano No Mês No Ano Pagar	Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
10 10 10 10 10 10 10 10			Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	•
0000000 3 390.36 99 10 2	02.007 SECRETA	RIA DE EDUC <i>a</i>	ÇÃO E CULTU	JRA - OUTRO	S							
000027 3390.3 93 12 1310 24481.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 0.00	12 361 3006 205	50 PTE - PRO	OGRAMA DE T	RANSPORTE	ESCOLAR							
0000275 399.39 9 10 2 811.00 24.481.00 0,00 0,00 0,00 0,00 25.292.00 12.376.50 25.291.00 20.00	0000003 3390.36 99 102	41.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.255,00
								,				,
Total da Ação: 42.066,00 24.481,00 0,00 0,00 0,00 0,00 66.547,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 12.376,50 25.291,00 25.291,	0000275 3390.39 99 102	811,00	24.481,00	0,00	0,00	0,00	25.292,00	*	,	12.376,50	25.291,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12 306 3007 2052 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 0,00 0	Tatal da Assas	42.066.00	24 491 00	0.00	0.00	0.00	((547.00			12 277 50	25 201 00	,
12 306 3007 2052 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 0,00	1 otal da Ação:	42.066,00	24.481,00	0,00	0,00	0,00	00.547,00	,	,	12.376,50	25.291,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0000041 339 30 2 01 5 6.884,00 0,00	12 306 3007 205	2. PNAE - P	ROGRAMA NA	CIONAL DE A	ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR - I	ENSINO MÉDIO	,	20.271,00			0,00
Total da Ação: 6.884,00 0,00					-				0.00	0.00	0.00	6.884.00
Total da Ação: 6.884,00 0.00	0000011 0000000 02 010		0,00	0,00	0,00	0,00	0.00.,00	*	,	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12 306 3007 2053 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 0000043 3390.30 02 015 70.558,00 1.800,00 0,00 0,00 0,00 72.358,00 4.048,70 72.357,25 4.888,70 72.357,25 0,75 1 Total da Ação: 70.558,00 1.800,00 0,00 0,00 0,00 72.358,00 4.048,70 72.357,25 4.888,70 72.357,25 0,75 1 Total da Ação: 70.558,00 1.800,00 0,00 0,00 0,00 72.358,00 4.048,70 72.357,25 4.888,70 72.357,25 0,75 1	Total da Ação:	6.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.884,00		,	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0000043 3390.30 02 015								,	0,00			0,00
0000043 3390.30 02 015	12 306 3007 205	S3 PNAE - P	ROGRAMA NA	CIONAL DE A	ALIMENTAÇÃO	O ESCOLAR - I	ENSINO FUNDA	AMENTAL				
Total da Ação: 70.558,00 1.800,00 0,00 0,00 0,00 72.358,00 4.048,70 72.357,25 4.888,70 72.357,25 0,00 12 306 3007 2055 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO 0000008 3390.30 02 015 24.576,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.576,00 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 Total da Ação: 24.576,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.576,00 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 12 306 3007 2057 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 00000229 3390.30 02 001 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61	0000043 3390.30 02 015	70.558,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	72.358,00	4.048,70	72.357,25	4.888,70	72.357,25	0,75
12 306 3007 2055 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO								,				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12 306 3007 2055 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO 0000008 3390.30 02 015 24.576,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.576,00 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 Total da Ação: 24.576,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.576,00 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 12 306 3007 2057 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 0000229 3390.30 02 001 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61	Total da Ação:	70.558,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	72.358,00	,	,	4.888,70	72.357,25	′
0000008 3390.30 02 015	10 204 200		DOGD 1341 N1	CIONAL DE A		PEGGOT AP	A A TO EDITION O	,	72.357,25			0,00
Total da Ação: 24.576,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.576,00 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 19.998,20 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 19.998,20 0,00 12 306 3007 2057 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 0000229 3390.30 02 001 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61					-		-					40.000.00
Total da Ação: 24.576,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.576,00 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 19.998,20 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 4.577,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0000008 3390.30 02 015	24.5 / 6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,00	,	,	0,00	4.577,80	,
12 306 3007 2057 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 0000229 3390.30 02 001 48.000,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61	Total da Acão:	24 576 00	0.00	0.00	0.00	0.00	24 576 00	- ,	,	0.00	4 577 80	
12 306 3007 2057 MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 0000229 3390.30 02 001 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61	Total da Ação.	24.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.570,00	- ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	4.577,00	,
0000229 3390.30 02 001 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61	12 306 3007 205	7 MEREND	A ESCOLAR -	RECURSOS P	RÓPRIOS			-,				-,
						0.00	48.000.00	0.00	9.383.39	0.00	9.383.39	38.616.61
0,00		.,	-,	2,22	,,	3,00		0,00	9.383,39	-,		0,00
Total da Ação: 48.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 48.000,00 0,00 9.383,39 0,00 9.383,39 38.616,61	Total da Ação:	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00		,	0,00	9.383,39	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0,00 9.383,39 0,00								0,00	9.383,39			0,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	Créditos Adicionais			Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic		Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.007 SECRETAI	RIA DE EDUCA	AÇÃO E CULTU	J RA - OUTRO	S							
12 361 3006 205	8 MANUTE	ENÇÃO DE OUT	ROS PROGR	AMAS DO FND	E						
0000230 3190.04 99 015	25.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.967,00
							0,00	0,00			0,00
0000231 3190.13 82 015	5.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.454,00
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.30 19 015	6.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,00	5.209,73	5.209,73	5.209,73	5.209,73	1.282,27
							5.209,73	5.209,73			0,00
0000233 3390.36 38 015	4.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00
							0,00	0,00		===	0,00
0000234 3390.39 61 015	2.597,00	14.182,00	0,00	0,00	0,00	16.779,00	0,00	16.778,00	0,00	16.778,00	1,00
0000225 4400 52 00 015	C 401 00	0.00	0.00	0.00	0.00	C 401 00	0,00	16.778,00	0.00	1 705 00	0,00
0000235 4490.52 80 015	6.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.491,00	0,00	1.785,00 1.785,00	0,00	1.785,00	4.706,00 0,00
Total da Ação:	51,934,00	14.182,00	0,00	0,00	0,00	66.116,00	0,00 5.209,73	23.772,73	5.209,73	23.772,73	42.343,27
Totai da Açao.	31.934,00	14.102,00	0,00	0,00	0,00	00.110,00	5.209,73	23.772,73	3.209,73	23.112,13	0,00
12 261 2006 206	o ppotov	EM CAMBO C	ADEDECDAG	PEDD A			3.203,13	23.772,73			0,00
12 361 3006 206		EM CAMPO - S			0.00	20.121.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00.404.00
0000085 3190.04 99 015	29.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.121,00
0000121 2100 11 00 015	58.242,00	0,00	0.00	0,00	0.00	58.242,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000121 3190.11 99 015	38.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.242,00
0000163 3190.13 99 015	18.347,00	0,00	0,00	0,00	0.00	18.347,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0.00	0,00 18.347,00
0000103 3190.13 99 013	16.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000164 3390.14 99 015	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00
0000101 3370.11 77 013	2.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000241 3390.30 99 015	36.400,00	0.00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
		-,	-,	-,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0.00
0000165 3390.36 99 015	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.39 99 015	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 4490.52 99 015	4.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	185.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.878,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	3.272.726,00	52.727,00	0,00	0,00	2.514.757,96	810.695,04	23.737,95	241.849,41	25.656,11	234.633,41	568.845,63
	-,	,	.,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	, -	,	25.656,11	234.633,41	-,	-,	7.216,00
							,	.,			,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

	Classificação Institucional	Crédito Orçamentário				Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Fun	cional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	7 Iutorizudu	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
(02.008 FUNDO MU	JNICIPAL DE	SAÚDE									
09	271 3004 000	3 AMORTI	ZAÇÃO DA DÍV	VIDA COM EN	CARGOS SOC	IAIS - INSS						
0000289	4690.71 99 002	64.309,00	15.001,00	0,00	0,00	64.309,00	15.001,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	1,00
								0,00	15.000,00			0,00
	Total da Ação:	64.309,00	15.001,00	0,00	0,00	64.309,00	15.001,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	1,00
0.0	2004 000	4 4340000	a. cî o p. pív	TIDA COMEN	TO A POOR GOOD	TAIG FORG		0,00	15.000,00			0,00
09	271 3004 000		ZAÇÃO DA DÍV				0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0000031	4690.71 99 002	38.828,00	0,00	0,00	0,00	38.828,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	Total da Ação:	38.828,00	0,00	0,00	0,00	38.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20111 1111 129100	201020,00	0,00	0,00	0,00	20.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301 3010 100	7 AQUISIC	ÃO DE EQUIPA	MENTOS E M	ATERIAL PEI	RMANENTE						
0000290	4490.52 99 002	56.000,00	0,00	0,00	0,00	47.716,00	8.284,00	0,00	8.284,00	0,00	8.284,00	0,00
								0,00	8.284,00			0,00
	Total da Ação:	56.000,00	0,00	0,00	0,00	47.716,00	8.284,00	0,00	8.284,00	0,00	8.284,00	0,00
			~	~		,		0,00	8.284,00			0,00
10	301 3010 101		UÇÃO, AMPLIA	•								
0000082	4490.51 99 002	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	Total da Ação.	01.000,00	0,00	0,00	0,00	01.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301 3010 102	9 AOUISIC	ÃO DE VEÍCUI	.0				0,00	0,00			0,00
	4490.52 99 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000003	1170.52 77 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
10	301 3010 104	5 REFORM	A E AMPLIAÇ	ÃO DE PRÉDI	OS PÚBLICOS	- SAÚDE						
0000014	4490.51 99 002	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Crédito Institucional Orçamentário		Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic		Suplementare	Especiai	Extraordinários	3	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.008 FUNDO M	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 3010 202	23 MANUTE	NÇÃO DAS AT	TVIDADES DA	SECRETARIA	DE SAÚDE - I	PESSOAL/ENC	ARGOS				
0000084 3190.04 99 002	157.739,00	0,00	0,00	0,00	157.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000086 3190.11 99 002	1.019.239,00	0,00	0,00	0,00	44.195,57	975.043,43	128.113,06	975.043,43	128.113,06	975.043,43	0,00
0000007 2100 12 00 002	247.166,00	0,00	0.00	0,00	100 040 20	141 110 71	128.113,06	975.043,43	0.00	25 075 20	0,00
0000087 3190.13 99 002	247.100,00	0,00	0,00	0,00	106.046,39	141.119,61	15.132,30 0,00	141.119,61 81.651,32	0,00	35.975,39	0,00 105.144,22
0000088 3190.92 99 002	18.201,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
0000000 3170.72 77 002	10.201,00	0,00	0,00	0,00	10.201,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.442.345,00	0,00	0,00	0,00	326.181,96	1.116.163,04	143.245,36	1.116.163,04	128.113,06	1.011.018,82	0,00
•	ŕ	•	ŕ	ŕ	ŕ	ŕ	128.113,06	1.056.694,75	ŕ	•	105.144,22
10 301 3010 202	4 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DA	SECRETARIA	DE SAÚDE - O	OUTRAS DESPI	ESAS				
0000089 3390.14 99 002	4.853,00	0,00	0,00	0,00	3.089,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00	1.764,00	0,00
							0,00	1.764,00			0,00
0000090 3390.30 99 002	182.006,00	0,00	0,00	0,00	46.884,85	135.121,15	20.097,53	135.121,15	12.289,31	126.198,77	0,00
							12.289,31	126.198,77			8.922,38
0000091 3390.32 99 002	24.268,00	25.402,00	0,00	0,00	0,00	49.670,00	0,00	45.470,74	0,00	45.470,74	4.199,26
							0,00	45.470,74			0,00
0000015 3390.35 99 002	43.682,00	0,00	0,00	0,00	11.428,19	32.253,81	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	20.253,81
	1.60.072.00	05.50	0.00	0.00	0.00	255 500 00	0,00	12.000,00	24 (24 00	255 500 15	0,00
0000092 3390.36 99 002	169.873,00	85.726,00	0,00	0,00	0,00	255.599,00	21.624,00 21.624.00	255.598,17 255.598.17	21.624,00	255.598,17	0,83 0,00
0000093 3390.39 99 002	97.070,00	54.386,00	0,00	0,00	0,00	151.456,00	15.107,88	255.598,17 151.455,36	19.107,88	150.295,36	0,00 0,64
0000093 3390.39 99 002	97.070,00	34.380,00	0,00	0,00	0,00	131.430,00	19.107,88	151.455,36	19.107,88	130.293,30	1.160,00
0000094 3390.91 99 002	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268.00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00
000007. 2270151 77 002	,,,,	0,00	0,00	0,00	0,00	2.1.200,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000095 3390.92 99 002	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.201,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	564.221,00	165.514,00	0,00	0,00	61.402,04	668.332,96	56.829,41	601.409,42	53.021,19	591.327,04	66.923,54
							53.021,19	592.487,04			10.082,38



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cı	réditos Adiciona	iis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despess	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.008 FUNDO MU	INICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 3010 2025	5 PSF - PRO	OGRAMA SAÚI	DE DA FAMÍL	IA							
0000096 3190.04 99 014	24.268,00	56.733,00	0,00	0,00	0,00	81.001,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	1,00
							0,00	81.000,00			0,00
0000098 3190.11 99 014	291.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.211,00	38.969,29	278.586,81	38.969,29	278.586,81	12.624,19
							38.969,29	278.586,81			0,00
0000099 3190.13 99 014	66.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.251,00	3.658,90	48.382,31	3.658,90	48.382,31	17.868,69
							3.658,90	48.382,31			0,00
0000060 3390.30 99 014	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	5.296,76	0,00	5.296,76	1.340,24
							0,00	5.296,76			0,00
0000016 3390.39 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	21,00	4.190,00	21,00	4.190,00	7.944,00
							21,00	4.190,00			0,00
Total da Ação:	400.501,00	56.733,00	0,00	0,00	0,00	457.234,00	42.649,19	417.455,88	42.649,19	417.455,88	39.778,12
							42.649,19	417.455,88			0,00
10 301 3010 2020	6 PACS - P	ROGRAMA DE	AGENTES CO	DMUNITÁRIOS	DE SAÚDE						
0000100 3190.11 99 014	194.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.141,00	27.185,33	181.929,67	27.185,33	181.929,67	12,211,33
							27.185,33	181.929,67			0,00
0000025 3190.13 99 014	40.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.769,00	2.768,22	24.686,12	2.768,22	24.686,12	16.082,88
							2.768,22	24.686,12			0,00
0000023 3390.39 99 014	5.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011,00	39,00	136,50	39,00	136,50	4.874,50
							39,00	136,50			0,00
Total da Ação:	239.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.921,00	29.992,55	206.752,29	29.992,55	206.752,29	33.168,71
							29.992,55	206.752,29			0,00
10 301 3010 2027	7 PSB - PR	OGRAMA SAÚI	DE BUCAL								
0000101 3190.04 99 014	34.338,00	1.411,00	0,00	0,00	32.000,00	3.749,00	937,00	3.748,00	937,00	3.748,00	1,00
							937,00	3.748,00			0,00
0000103 3190.11 99 014	112.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.175,00	17.956,40	110.756,33	17.956,40	110.756,33	1.418,67
							17.956,40	110.756,33			0,00
0000104 3190.13 99 014	10.516,00	197,00	0,00	0,00	0,00	10.713,00	1.606,71	10.711,72	1.606,71	9.828,92	1,28
							1.606,71	10.711,72			882,80
0000036 3390.39 99 014	1.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,00	16,50	58,50	16,50	58,50	1.203,50
							16,50	58,50			0,00
Total da Ação:	158.291,00	1.608,00	0,00	0,00	32.000,00	127.899,00	20.516,61	125.274,55	20.516,61	124.391,75	2.624,45
							20.516,61	125.274,55			882,80



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Crédito Institucional Orçamentári		Cı	éditos Adiciona	is	Anulação de	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despess	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.008 FUNDO MU	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 3010 202	8 PAFB - P	ROGRAMA DE	ASSISTÊNCIA	A FARMACÊU	ΓICA BÁSICA						
0000105 3390.30 99 014	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	0,00	14.699,60	0,00	14.699,60	9.568,40
							0,00	14.699,60			0,00
0000106 3390.32 99 014	18.201,00	36.497,00	0,00	0,00	0,00	54.698,00	12.620,60	54.697,28	12.620,60	54.697,28	0,72
							12.620,60	54.697,28			0,00
Total da Ação:	42.469,00	36.497,00	0,00	0,00	0,00	78.966,00	12.620,60	69.396,88	12.620,60	69.396,88	
							12.620,60	69.396,88			0,00
10 301 3010 202	9 MANUTE	NÇÃO DAS AT	IVIDADES DE	OUTROS PRO	OGRAMAS DO	SUS					
0000107 3190.04 99 014	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.268,00
							0,00	0,00			0,00
0000109 3190.11 99 014	42.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.468,00	10.055,50	41.827,50	10.055,50	41.827,50	,
							10.055,50	41.827,50			0,00
0000110 3190.13 99 014	6.370,00	195,00	0,00	0,00	0,00	6.565,00	1.064,70	6.563,96	1.064,70	6.563,96	
0000074 000044 00 044	2 540 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 540 00	1.064,70	6.563,96	0.00	0.00	0,00
0000274 3390.14 99 014	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
0000111 2200 20 00 014	42 205 00	0.00	0.00	0.00	0.00	42 205 00	0,00	0,00	270.00	22 776 90	0,00
0000111 3390.30 99 014	43.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.305,00	370,00	23.776,80	370,00	23.776,80	
0000112 3390.36 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	370,00 1.150,00	23.776,80 1.950,00	1.150,00	1.950,00	0,00 10.184,00
0000112 3390.30 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	1.150,00	1.950,00	1.130,00	1.930,00	0,00
0000113 3390.39 99 014	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	2.455,00	4.714,15	2.455,00	3.614,15	
0000113 3370.37 77 014	12.13 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.154,00	2.455,00	3.614,15	2.433,00	3.014,13	1.100,00
0000114 4490.52 99 014	11.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	,	,	ŕ	ŕ	•	,	0,00	0,00	•	,	0,00
Total da Ação:	156.149,00	195,00	0,00	0,00	0,00	156.344,00	15.095,20	78.832,41	15.095,20	77.732,41	77.511,59
							15.095,20	77.732,41			1.100,00
10 301 3010 204	2 DISTRIB	UIÇÃO DE MEI	DICAMENTOS	S A PESSOAS C	CARENTES						
0000115 3390.32 99 002	72.803,00	,	0,00	0,00	0,00	190.591,00	54.388,72	188.469,98	67.641,55	186.714,05	2.121,02
	,	,	ŕ	ŕ	•	,	67.641,55	186.714,05	•	,	1.755,93
Total da Ação:	72.803,00	117.788,00	0,00	0,00	0,00	190.591,00	54.388,72	188.469,98	67.641,55	186.714,05	
							67.641,55	186.714,05			1.755,93
10 301 3010 205	1 DISTRIB	UIÇÃO DE MEI	DICAMENTOS	S A PESSOAS C	CARENTES - RI	ECURSO DO ES	STADO				
0000148 3390.32 99 102	48.187,00	0,00	0,00	0,00	34.192,00	13.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995,00
	.,	,	,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,	,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
Total da Ação:	48.187,00	0,00	0,00	0,00	34.192,00	13.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
,							0,00	0,00			0,00

Prefeit Secretar

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	iis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despess	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	3	Suplementare	Especiai	Extraordinários	-	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.008 FUNDO M	UNICIPAL DE	SAÚDE						•			
10 301 3010 206	61 PAB - FIX	KO									
0000246 3190.04 99 014	6.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.067,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 3190.11 99 014	36.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.401,00	2.811,00	34.869,00	2.811,00	34.869,00	1.532,00
							2.811,00	34.869,00			0,00
0000248 3190.13 99 014	8.919,00	8.337,00	0,00	0,00	0,00	17.256,00	590,31	4.587,90	590,31	4.025,70	12.668,10
							590,31	4.587,90			562,20
0000249 3390.14 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	144,00	0,00	144,00	1.856,00
							0,00	144,00			0,00
0000250 3390.30 99 014	30.000,00	218.796,00	0,00	0,00	0,00	248.796,00	25.766,63	248.795,34	24.254,15	244.337,74	0,66
							24.254,15	244.337,74			4.457,60
0000251 3390.32 99 014	30.000,00	12.102,00	0,00	0,00	0,00	42.102,00	0,00	40.299,74	0,00	40.299,74	1.802,26
							0,00	40.299,74			0,00
0000252 3390.36 99 014	30.000,00	28.755,00	0,00	0,00	0,00	58.755,00	10.124,00	57.686,85	10.124,00	57.686,85	1.068,15
							10.124,00	57.686,85			0,00
0000253 3390.39 99 014	30.000,00	105.533,00	0,00	0,00	0,00	135.533,00	28.489,35	135.529,35	28.489,35	133.529,35	3,65
							28.489,35	133.529,35			2.000,00
0000254 4490.52 99 014	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	26.140,00	33.563,00	26.234,00	33.259,00	6.437,00
							26.234,00	33.259,00			304,00
Total da Ação:	213.387,00	373.523,00	0,00	0,00	0,00	586.910,00	93.921,29	555.475,18	92.502,81	548.151,38	31.434,82
							92.502,81	548.713,58			7.323,80

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Crédito Institucional Orçamentário		Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despes	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	, ,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.008 FUNDO M	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 3010 206	NASF - N	ÚCLEO APOIO	SAÚDE FAM	ÍLIA							
0000255 3190.04 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 3190.11 99 014	48.000,00	67.822,00	0,00	0,00	0,00	115.822,00	17.874,00	115.821,33	17.874,00	115.821,33	0,67
	44.000.00						17.874,00	115.821,33			0,00
0000257 3190.13 99 014	11.000,00	3.948,00	0,00	0,00	0,00	14.948,00	1.863,54	14.946,90	1.863,54	13.172,10	1,10
0000050 000014 00 014	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	1.863,54	14.946,90	0.00	0.00	1.774,80
0000258 3390.14 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000250 2200 20 00 014	10,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000259 3390.30 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	10.000,00 0,00
0000260 3390.36 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0000200 3390.30 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000261 3390.39 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	7,50	30,00	7,50	30,00	19.970,00
0000201 3370.37 77 011	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	7,50	30,00	7,50	30,00	0,00
0000262 4490.52 99 014	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00
		-,	,,,,,,	- ,	.,,,,,		0,00	0,00	,,,,,,	.,	0,00
Total da Ação:	151.200,00	71.770,00	0,00	0,00	0,00	222.970,00	19.745,04	130.798,23	19.745,04	129.023,43	92.171,77
· ·							19.745,04	130.798,23			1.774,80
10 301 3010 206	3 PMAQ - P	rograma de Mel	lhoria do Acess	o e da Qualidad	e						
0000263 3190.04 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		-,	,,,,,,	- ,	.,,,,,	,	0,00	0,00	,,,,,,	.,	0,00
0000264 3190.11 99 014	123.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.14 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.30 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.36 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0000000 000000 00 00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0,00	0,00	0.00	101.00	0,00
0000269 3390.39 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	194,20	0,00	194,20	19.805,80
0000270 4400.52 00 014	20.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000,00	0,00	194,20	0.00	0.00	0,00
0000270 4490.52 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	225.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.600,00	0,00 0,00	0,00 194,20	0,00	194,20	0,00 225.405,80
i otai ua Açao.	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	194,20	0,00	177,20	0,00
							0,00	177,20			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cı	réditos Adiciona	nis	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L	*	Despesa	a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	,	Suplementare	Especiai	Extraordinários	•	Tutorizudu	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.008 FUNDO MU	UNICIPAL DE	SAÚDE									
10 301 3010 206	4 FAEC SIA	A									
0000271 3390.30 99 014	3.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.641,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.36 99 014	4.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.39 99 014	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	4.120.345,00	838.629,00	0,00	0,00	838.629,00	4.120.345,00	489.003,97 481.897,80	3.513.506,06 3.435.497,86	481.897,80	3.385.442,13	606.838,94 128.063,93



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Classificação Crédito Créditos Adicionais Institucional Orcamentário		Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /		
Funcional-Programátic	Orçanichtario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	rutorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.009 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA :	SOCIAL			•			•		
08 244 3012 100	8 AQUISIÇ	ÃO DE EQUIPA	MENTOS E N	ATERIAL PER	RMANENTE						
0000059 4490.52 99 000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	424,50	0,00	424,50	12.575,50
Total da Ação:	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00 0,00	424,50 424,50	0,00	424,50	0,00 12.575,50
		-,	-,	-,	-,		0,00	424,50	-,	,	0,00
08 243 3011 203	30 SCFV - SI	STEMA DE CO	NVIVÊNCIA I	E FORTALECI	MENTO DE VÍ	NCULOS					
0000037 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3190.11 99 029	105.000,00	11.841,00	0,00	0,00	0,00	116.841,00	19.927,14	116.839,72	19.927,14	116.839,72	1,28
	22 000 00						19.927,14	116.839,72			0,00
0000039 3190.13 99 029	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.770,93	11.274,99	1.770,93	9.504,06	10.725,01
0000277 3390.14 99 029	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000,00	1.770,93	9.504,06	0.00	0.00	1.770,93
0000277 3390.14 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	2.000,00 0.00
0000040 3390.30 99 029	18.000,00	28.580,00	0,00	0,00	0,00	46.580,00	0,00	45.490,82	0,00	45.490,82	1.089,18
0000040 3370.30 77 027	10.000,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0.00	45.490,82	0,00	43.470,02	0,00
0000276 3390.36 99 029	10.000,00	16.710,00	0,00	0.00	0,00	26.710,00	2.695,00	24.658,69	2.695,00	24.658,69	2.051,31
		•	,	,	,	,	2.695,00	24.658,69		•	0,00
0000042 3390.39 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.018,00	6.332,40	3.018,00	6.332,40	3.667,60
							3.018,00	6.332,40			0,00
0000052 4490.52 99 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00	18.540,00
							0,00	1.460,00			0,00
Total da Ação:	188.000,00	57.131,00	0,00	0,00	0,00	245.131,00	27.411,07	206.056,62	27.411,07	204.285,69	39.074,38
							27.411,07	204.285,69			1.770,93

M S

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Crédito Institucional Orçamentário					Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Funcional-Programátic		Suplementare	Especiai	Extraordinários		Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 243 3011 203	1 PAIF - PF	ROGRAMA DE	ATENÇÃO IN	TEGRAL À FAI	MÍLIA						
0000044 3190.04 99 029	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 3190.11 99 029	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.000,00	12.809,98	3.000,00	12.809,98	23.190,02
							3.000,00	12.809,98			0,00
0000047 3190.13 99 029	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00	236,25	1.595,00	236,25	1.358,75	5.965,00
0000000 000011 00 000	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	236,25	1.358,75	0.00	0.00	236,25
0000278 3390.14 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000040 2200 20 00 020	25 000 00	5 426 00	0.00	0.00	0.00	20, 426,00	0,00	0,00	6 972 00	20.744.25	0,00
0000048 3390.30 99 029	25.000,00	5.426,00	0,00	0,00	0,00	30.426,00	8.069,90	30.425,23	6.872,99	28.744,35	0,77
0000049 3390.36 99 029	8.000,00	1.751,00	0,00	0,00	0.00	9.751,00	6.872,99 0,00	28.744,35 7.055,00	0,00	7.055.00	1.680,88 2.696,00
0000049 3390.36 99 029	8.000,00	1./31,00	0,00	0,00	0,00	9.731,00	0,00	7.055,00	0,00	7.055,00	0,00
0000050 3390.39 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	8.000,00	150,00	4.557,70	150,00	4.410,70	3.442,30
0000030 3370.37 77 027	0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	150,00	4.410,70	130,00	4.410,70	147,00
0000051 4490.52 99 029	15.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00
333332, 0.32) , 02)	13.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	108.000,00	7.177,00	0,00	0,00	0,00	115.177,00	11.456,15	56.442,91	10.259,24	54.378,78	58.734,09
•	,	,	,	,	,	,	10.259,24	54.378,78	,	,	2.064,13

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário							Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.009 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA S	SOCIAL				•		•		
08 244 3012 203	3 MANUTE	ENÇÃO DAS AT	IVIDADES DA	SECRETARIA	DE AÇÃO SO	CIAL					
0000061 3190.04 99 000	7.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.281,00
							0,00	0,00			0,00
0000062 3190.11 99 000	165.020,00	251.858,00	0,00	0,00	0,00	416.878,00	44.926,98	416.877,31	44.926,98	416.877,31	0,69
0000063 3190.13 99 000	14.075,00	41.556,00	0.00	0,00	0,00	55.631,00	44.926,98 6.373,15	416.877,31 55.629,52	0,00	40.575,06	0,00 1,48
0000003 3190.13 99 000	14.073,00	41.330,00	0,00	0,00	0,00	33.031,00	0.575,15	40.575,06	0,00	40.575,00	15.054,46
0000064 3390.14 99 000	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	0,00	396,00	0,00	396,00	574,00
0000004 3370.14 77 000	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	396,00	0,00	370,00	0,00
0000065 3390.30 99 000	27.786,00	23.844,00	0,00	0.00	0,00	51.630,00	1.972,01	51.492,35	1.972,01	51.432,35	137,65
							1.972,01	51.432,35			60,00
0000066 3390.32 99 000	2.912,00	21.144,00	0,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	22.565,19	0,00	22.565,19	1.490,81
							0,00	22.565,19			0,00
0000067 3390.36 99 000	16.259,00	98.045,00	0,00	0,00	0,00	114.304,00	1.049,00	102.589,00	1.049,00	102.589,00	11.715,00
							1.049,00	102.589,00			0,00
0000068 3390.39 99 000	13.226,00	222.556,00	0,00	0,00	0,00	235.782,00	24.428,00	235.780,80	39.083,00	229.560,80	1,20
0000000 2200 02 00 000	15 775 00	0.00	0.00	0.00	0.00	15 775 00	39.083,00	229.560,80	0.00	0.00	6.220,00
0000069 3390.92 99 000	15.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.775,00
Total da Ação:	263.304,00	659.003,00	0,00	0,00	0,00	922.307,00	0,00 78.749,14	0,00 885.330,17	87.030,99	863,995,71	0,00 36.976,83
Total da Açao.	203.304,00	039.003,00	0,00	0,00	0,00	922.307,00	87.030,99	863.995,71	67.030,99	003.553,71	21.334,46
08 244 3012 203	MANITE	ENÇÃO DAS AT	IVIDADES DO	CONSEL HO T	TITEL AD		07.030,55	003.575,71			21.554,40
0000071 3190.11 99 000	55.816,00	•	0.00	0,00	0.00	64.172,00	9.291,91	64.171,21	9.291,91	64.171,21	0,79
0000071 3190.11 99 000	33.810,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	04.172,00	9.291,91	64.171,21	9.291,91	04.171,21	0,00
0000072 3190.13 99 000	5.339,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	7.088,00	983,85	7.087,22	0,00	4.004,49	0,78
	,,,,		-,	-,	-,	,	0,00	4.004,49	-,		3.082,73
0000281 3390.14 99 000	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00	0,00	288,00	0,00	288,00	2.139,00
							0,00	288,00			0,00
0000243 3390.30 19 000	2.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548,00
							0,00	0,00			0,00
0000282 3390.36 99 000	6.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.067,00	500,00	3.620,00	500,00	3.620,00	2.447,00
0000072 2200 20 00 000	070.00	020.00	0.00	0.00	0.00	1.700.00	500,00	3.620,00	75 0 5	1 707 71	0,00
0000073 3390.39 99 000	970,00	829,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00	77,86	1.797,71	77,86	1.797,71	1,29
Total da Ação:	73.167,00	10.934,00	0,00	0,00	0,00	84.101,00	77,86 10.853,62	1.797,71 76.964,14	9.869,77	73.881,41	0,00 7.136,86
i otai da Açao.	73.107,00	10.234,00	0,00	0,00	0,00	04.101,00	9.869,77	73.881,41	3.003, 77	73.001,41	3.082,73
							2.002,11	75.001,41			3.002,13

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação	Cr	Créditos Adicionais			Anulação de Despesa Dotação Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		a Paga	Dotação Disponível /	
Institucional Funcional-Programátic	Orçamentário	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.009 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL								
08 244 3012 203	5 IGD - ÍNI	DICE DE GESTÂ	ÃO DESCENTI	RALIZADA							
0000283 3390.14 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	702,00	0,00	702,00	298,00
0000074 3390.30 99 029	14.000,00	13.628,00	0,00	0,00	0,00	27.628,00	0,00 7.417,79	702,00 27.626,87	6.798,63	25.133,50	0,00 1,13
0000074 3390.30 99 029	14.000,00	13.028,00	0,00	0,00	0,00	27.028,00	6.798,63	25.133,50	0.796,03	23.133,30	2.493,37
0000075 3390.36 99 029	1.000,00	4.371,00	0,00	0,00	0,00	5.371,00	0,00	5.370,00	0,00	5.370,00	1,00
							0,00	5.370,00			0,00
0000076 3390.39 99 029	1.000,00	10.943,00	0,00	0,00	0,00	11.943,00	9,40	11.942,37	9,40	11.942,37	0,63
0000077 4400 52 00 020	1 000 00	0.052.00	0.00	0.00	0.00	0.052.00	9,40	11.942,37	0.00	0.051.00	0,00
0000077 4490.52 99 029	1.000,00	8.952,00	0,00	0,00	0,00	9.952,00	0,00 0,00	9.951,00 9.951,00	0,00	9.951,00	1,00 0,00
Total da Ação:	18.000,00	37.894.00	0,00	0,00	0,00	55.894,00	7.427,19	55.592,24	6.808,03	53.098,87	301,76
Tour un riçuo.	10.000,00	27.03 1,00	0,00	0,00	0,00	22.05 1,00	6.808,03	53.098,87	0.000,02	23.030,07	2.493,37
08 244 3012 204	3 AJUDA F	INANCEIRA A	PESSOAS CAI	RENTES			,	,			,
0000078 3390.48 99 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.056,00	21.811,00	3.056,00	21.811,00	14.189,00
							3.056,00	21.811,00			0,00
Total da Ação:	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.056,00	21.811,00	3.056,00	21.811,00	14.189,00
			^			^	3.056,00	21.811,00			0,00
08 243 3011 204		CENTRO DE R									
0000057 3190.04 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000284 3190.11 99 029	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00 3.000,00	0,00 17.828,98	3.000,00	17.828,98	0,00 22.171,02
0000284 3190.11 99 029	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.000,00	17.828,98	3.000,00	17.828,98	0,00
0000058 3190.13 99 029	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	236,25	2.008,75	236,25	1.772,50	6.391,25
							236,25	1.772,50			236,25
0000285 3390.14 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	864,00	0,00	864,00	136,00
0000171 0000 00 00 000	40,000,00	15.150.00	0.00	0.00	0.00	25.452.00	0,00	864,00	4 500 00	27.171.50	0,00
0000174 3390.30 99 029	10.000,00	17.153,00	0,00	0,00	0,00	27.153,00	1.623,02 1.623,02	27.151,68	1.623,02	27.151,68	1,32 0,00
0000286 3390.36 99 029	3.000,00	42.289,00	0,00	0,00	0,00	45.289,00	7.930,00	27.151,68 45.288,00	7.930,00	45.288,00	0,00 1,00
0000200 3370.30 77 027	3.000,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	43.207,00	7.930,00	45.288,00	7.550,00	43.200,00	0,00
0000134 3390.39 99 029	3.000,00	10.736,00	0,00	0,00	0,00	13.736,00	(682,70)	13.024,10	217,30	12.875,60	711,90
							217,30	12.875,60			148,50
0000190 4490.52 99 029	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	6.359,00	0,00	6.359,00	9.041,00
	0=000.00	8 0.4 8 0.00	0.00	0.00	0.00	4 5 5 6 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	0,00	6.359,00	10.007 ==	446.440.=-	0,00
Total da Ação:	85.800,00	70.178,00	0,00	0,00	0,00	155.978,00	12.106,57	112.524,51	13.006,57	112.139,76	43.453,49
							13.006,57	112.139,76			384,75

*

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Crédito Institucional Orçamentário		Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa Li		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	_	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Hutorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.009 FUNDO M	UNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL								
08 244 3012 206	55 Manutenç	ão das Atividado	es do Programa	Primeira Infân	cia - CRIANÇA	FELIZ					
0000291 3190.04 83 029		0,00	24.246,00	0,00	0,00	24.246,00	4.011,00 4.011,00	8.022,00 8.022.00	4.011,00	8.022,00	16.224,00 0,00
0000292 3190.13 82 029		0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	842,31 842,31	842,31 842,31	842,31	842,31	4.257,69 0,00
0000293 3390.14 93 029		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	144,00 144,00	144,00 144,00	144,00	144,00	856,00 0,00
0000294 3390.30 19 029		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	530,61 530,61	4.447,83 4.447,83	530,61	4.447,83	15.552,17 0.00
0000295 3390.33 84 029		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 0.00
0000296 3390.36 38 029		4.042,00	5.000,00	0,00	0,00	9.042,00	1.576,29 1.576,29	8.117,29 8.117,29	1.576,29	8.117,29	924,71 0,00
0000297 3390.39 61 029		0,00	7.654,00	0,00	0,00	7.654,00	249,40 249,40	2.846,00 2.846,00	249,40	2.846,00	4.808,00 0.00
Total da Ação:	0,00	4.042,00	64.000,00	0,00	0,00	68.042,00	7.353,61 7.353,61	24.419,43 24.419,43	7.353,61	24.419,43	43.622,57 0,00
Total da Unidade:	785.271,00	846.359,00	64.000,00	0,00	0,00	1.695.630,00	158.413,35 164.795,28	1.439.565,52 1.408.435,15	164.795,28	1.408.435,15	256.064,48 31.130,37



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito	Crédito Créditos Adicionais				Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.010 SECRETAR	IA DE INFRA	-ESTRUTURA									
15 452 3013 1011	EQUIPAC	GEM DA SECRE	TARIA DE IN	FRA-ESTRUT	URA						
0000171 4490.52 99 000	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
15 450 2012 1012	CONCED	uaĩa Ambili	GÃO E BEEG	DIVA DE DDA	GAG LOGBAR	OUDOG E DDÉ	0,00	0,00			0,00
15 452 3013 1013		UÇÃO, AMPLIA	,		,				0.00	0.00	(2,000,00
0000288 4490.51 99 000	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	63.000,00 0,00
Total da Ação:	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	,.,.,	-,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
15 451 3013 1014	CONSTR	UÇÃO E RECUI	PERAÇÃO DE	CALÇAMENT	O, MEIO-FIO	E LINHA D'AG	UA				
0000168 4490.51 99 052	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
454 2012 4015	CONCED	uaĩa Ambili	GÃO E BEGI	IDED A GÃ O DE	CENTERIO	ntmr roog	0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1015		UÇÃO, AMPLIA	,	•			0.00	0.00	0.00	0.00	20 000 00
0000169 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	30.000,00 0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
17 511 3013 1016	CONSTR	UÇÃO DE BANI	HEIROS E FO	SSAS SÉPTICA	S NA ZONA RI	URAL					
0000183 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· ·
1							0,00	0,00			0,00
16 482 3013 1017		UÇÃO DE UNID			0.00	25 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	25 000 00
0000182 4490.51 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	25.000,00 0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
2000 00 123000	227000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 512 3013 1018	IMPLAN'	ΓΑÇÃO E AMPI	L. DO SIST. D	E ABAST. D'A(GUA E PERFUR	RAÇÃO DE PO		•			•
0000186 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· ·
							0,00	0,00			0,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional	Crédito Orçamentário	Cr	éditos Adiciona	is	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Em Despesa L		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	Orçamentario	Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.010 SECRETARI	IA DE INFRA	-ESTRUTURA									
17 512 3013 1019	CONSTRI	UÇÃO E AMPL	IAÇÃO DE RE	ESERVATÓRIO	D'AGUA						
0000187 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	a a vamp						0,00	0,00			0,00
25 752 3013 1020		UÇÃO DE REDI		•			0.00	0.00	0.00	0.00	40.000.00
0000214 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
20111 111 1231101	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 782 3013 1021	CONSTRI	UÇÃO E RECUI	PERAÇÃO DE	PASSAGEM M	IOLHADA, PO	NTES E PONTI	LHÕES	ŕ			,
0000215 4490.51 99 000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	550,550						0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1023		OPRIAÇÃO DE									
0000170 4590.61 99 000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Total da Ação:	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 42.000,00
Total da Ação.	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 782 3013 1025	CONSTRI	UÇÃO E RECUI	PERAÇÃO DE	ESTRADAS VI	ICINAIS		.,	.,			-,
0000216 4490.51 99 000	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
		~	~				0,00	0,00			0,00
17 511 3013 1030		RAÇÃO DO FO									
0000184 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 15.000,00
Totai da Açao.	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 482 3013 1043	AOUISIC	ÃO DE IMÓVE	IS				3,00	3,00			9,00
0000200 4590.61 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	,00	-,-0	2,30	2,30	-,50		0,00	0,00	-,00	2,00	0,00
Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00

*

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Despesa Empenhada / Dotação Créditos Adicionais Classificação Crédito Anulação de Despesa Despesa Paga Despesa Liquidada Disponível / Dotação Institucional Orcamentário Autorizada Despesa a Funcional-Programátic Suplementare Especiai Extraordinários No Mês No Ano No Mês No Ano Pagar 02.010 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - PESSOAL/ENCARGOS 3013 2036 0000173 3190.04 99 000 7.011,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.011,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.011,00 0,00 0,00 0,00 675.817.00 201.879.00 0.00 877.695,44 0000175 3190.11 99 000 0.00 0,00 877.696.00 108.794,33 877.695,44 108.794,33 0,56 108.794.33 877.695.44 0.00 141.920.00 0.00 0.00 0000176 3190.13 99 000 0.00 0.00 141.920.00 13.570,74 99.853,90 28.728.14 72.971.06 42.066,10 28.728,14 72.971,06 26.882,84 49.077,66 Total da Ação: 824.748,00 201.879,00 0,00 0,00 0,00 1.026.627,00 122.365,07 977.549,34 137.522,47 950.666,50 137.522,47 26.882,84 950.666,50 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS 15 452 3013 0000177 3390.14 99 000 1.402.00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.402,00 0,00 234,00 0,00 234,00 1.168,00 234,00 0.00 0.00 0000178 3390.30 99 000 385.600,00 271.273,00 0,00 0,00 0,00 656.873,00 96.622,34 654.056,53 64.835,27 577.271,98 2.816,47 64.835,27 577.271,98 76.784,55 0000179 3390.36 99 000 112.175,00 0,00 0,00 0,00 0,00 112.175,00 6.858,00 61.975,77 6.858,00 61.975,77 50.199,23 0,00 6.858,00 61.975,77 0000180 3390.39 99 000 30.848.00 5.891,00 0,00 0,00 0,00 36.739,00 3.415,13 36.738,19 2.369,33 31.583,39 0,81 2.369.33 31.583.39 5.154.80 0000181 3390.92 99 000 24.268.00 0.00 0.00 0.00 0,00 24.268,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.268,00 0.00 0,00 0,00 Total da Ação: 554.293,00 277.164,00 0,00 0,00 0,00 831.457,00 106.895,47 753.004,49 74.062,60 671.065,14 78.452,51 74.062,60 671.065,14 81.939,35 1.730.553,83 Total da Unidade: 2.534.041,00 479.043,00 0,00 0,00 0,00 3.013.084,00 229.260,54 211.585,07 1.621.731,64 1.282.530,17 211.585.07 1.621.731.64 108.822.19

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificaçã Instituciona					Anulação de Dotação	Despesa Autorizada		Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		a Paga	Dotação Disponível /
Funcional-Progra		Suplementare	Especiai	Extraordinários	,	Tutonzada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.011 SECI	RETARIA DE ÁG	J A, ESGOTO E S A	ANEAMENTO	BÁSICO							
17 512 3013	1012 CONS	TRUÇÃO E REST	AURAÇÃO DE	ESGOTOS E O	GALERIAS						
0000287 4490.51 99 0	000 59.850	0,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00
							0,00	0,00			0,00
Total da	a Ação: 59.850	0,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00
			_			_	0,00	0,00			0,00
17 512 3013	1024 EQUII	PAGEM DA SECR	ETARIA DE Á	GUA, ESGOTO	E SANEAMEN	TO BÁSICO					
0000188 4490.52 99 0	000 13.650	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
							0,00	0,00			0,00
Total da	a Ação: 13.650	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00
		~		,	,		0,00	0,00			0,00
		TENÇÃO DAS A	ΓΙ V. DA SEC. I	DE AGUA, ESG	OTO E SAN. BA		AL/ENCARGO	S			
0000189 3190.04 99 0	000 1.402	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00
							0,00	0,00			0,00
0000191 3190.11 99 (000 105.164	,00 0,00	0,00	0,00	0,00	105.164,00	7.748,00	84.741,00	7.748,00	84.741,00	20.423,00
		00					7.748,00	84.741,00			0,00
0000192 3190.13 99 (000 22.67	.,00 0,00	0,00	0,00	0,00	22.674,00	1.585,08	10.884,30	0,00	4.468,38	11.789,70
m.4.1.1	120.24		0.00	0.00	0.00	120 240 00	0,00	4.468,38 95.625,30	7.740.00	00 200 20	6.415,92
Total da	a Ação: 129.240	0,00	0,00	0,00	0,00	129.240,00	9.333,08 7.748,00	95.625,30 89.209,38	7.748,00	89.209,38	33.614,70 6.415,92
15 510 2012	2020 34437	TENGÃO DAGA	EIV DA GEG I	SE (GEL EGG		GIGO OUTD		69.209,36			0.415,92
		TENÇÃO DAS A		,				0.00	0.00	0.00	1 402 00
0000193 3390.14 99 (000 1.402	2,00 0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,00
0000194 3390.30 99 (000 35.054	.00 69.195.00	0.00	0,00	0,00	104.249.00	0,00 30.402,53	0,00 104.247,76	15.254,22	73.845,23	0,00 1,24
0000194 3390.30 99 (000 55.05	,00 69.193,00	0,00	0,00	0,00	104.249,00	15.254,22	73.845,23	13.234,22	13.643,23	30.402,53
0000195 3390.36 99 (000 14.022	49.993,00	0.00	0,00	0,00	64.015,00	7.010,00	64.014,00	7.010,00	64.014,00	1,00
0000175 5570.50 77	11.02	,,00	0,00	0,00	0,00	01.013,00	7.010,00	64.014,00	7.010,00	01.011,00	0,00
0000196 3390.39 99 (000 16.825	0,00	0,00	0,00	0,00	16.825,00	1.031,73	10.241,12	1.031,73	10.241,12	6.583,88
		•	,	,	,	,	1.031,73	10.241,12	,	,	0,00
0000197 3390.92 99 (000 7.01	,00 0,00	0,00	0,00	0,00	7.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.011,00
							0,00	0,00			0,00
Total da	a Ação: 74.31	,00 119.188,00	0,00	0,00	0,00	193.502,00	38.444,26	178.502,88	23.295,95	148.100,35	14.999,12
							23.295,95	148.100,35			30.402,53
Total da Ui	nidade: 277.054	,00 119.188,00	0,00	0,00	0,00	396.242,00	47.777,34	274.128,18	31.043,95	237.309,73	122.113,82
		,	-,	.,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,	31.043,95	237.309,73	.,	, -	36.818,45
							, .	, -			,



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Classificação Crédito Institucional Orcamentário		Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível /
Funcional-Programátic	3	Suplementare	Especiai	Extraordinários		7 Idtorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 3999 299	9 RESERV	A DE CONTINO	GÊNCIA								
0000225 9990.99 99 000	392.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00
Total da Ação:	392.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 392.611,00
Total da Ação.	372.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	392.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	392.611,00 0,00
Tatal da Carrel	10 255 127 00	4 405 019 00	(4,000,00	0.00	4 524 426 06	10 270 727 04		,	1 825 404 20	12 042 550 40	,
Total da Geral:	19.355.136,00	4.495.018,00	64.000,00	0,00	4.534.426,96	19.379.727,04	1.934.981,98 1.819.392,36	14.546.296,96 13.992.615,22	1.825.404,20	13.942.559,49	4.833.430,08 603.737,47



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2017

Em, 1 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 142.676,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no **CÂMARA DE VEREADORES** 01.001 01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS **DESPESAS**

		DESI	ESAS	
0000007	3390.30 99	00	Material de Consumo	10.000,00
0000010	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
	02.005	SEC	RETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12 361	3006 2013	MAN	IUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTA	AL/MDE-
		PESS	SOAL/ENCARGOS	
0000130	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	91.854,00
			Total da Ação	91.854,00
			Total da Unidade Orçamentária	91.854,00
	02.009	FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244	3012 2033	MAN	IUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	ÇÃO
		SOC	IAL	
0000063	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	5.591,00
0000067	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.312,00
			Total da Ação	13.903,00
08 244	3012 2035	IGD ·	- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
0000075	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.326,00
0000076	3390.39 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925,00
0000077	4490.52 99	29	Equipamentos e Material Permanente	8.952,00
			Total da Ação	12.203,00
08 243	3011 2048		AS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE	
		ASSI	STÊNCIA SOCIAL	
0000286	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.716,00
			Total da Ação	4.716,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.822,00

142.676,00

Total de Suplementações



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 142.676,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12 365 3006 1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0000045 4490.51 99 15 Obras e Instalações 142.676,00

Total da Ação 142.676,00

Total da Unidade Orçamentária 142.676,00

Total de Anulações 142.676,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 142.676,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito

Kle fund & Mils:.



DECRETO Nº 004/2017

Em, 01 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.177,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.483,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração e Finanças - PESSOAL /	
	ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	28.324,00
02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	FUNDEB	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	12.384,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	9.787,00
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	2.733,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	11.019,00
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Ação Social	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	66,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	34.761,00
		Dácina 1 da 3

Página 1 de 2



08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.620,00
	Total de Suplementações	105.177,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 105.177,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais), na forma abaixo discriminada:

02.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.91	Obras e Instalações	81.638,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.271.3004.0004	Amortização da Dívida com Encargos Sociais - FGTS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual	23.539,00
	Resgatado	
	Total de Anulações	105.177,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle frank & sids:.



DECRETO Nº 006/2017

Em, 03 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.258,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração e Finanças - PESSOAL /	
	ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	5.464,00
02.003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	169,00
02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	FUNDEB	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	24.816,00
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.963,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	171,00
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	
		0/: 11.0

Página 1 de 3



3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30		11.334,00
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	333,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Ação Social	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.197,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	31.737,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.687,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.679,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.375,00
02.011	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	
	BÁSICO	
17.512.3013.2039	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Água, Esgoto e Saneamento Básico -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.36	·	5.329,00
	Total de Suplementações	118.258,00

2٥ Constituem recursos para abertura de crédito Art. pelo artigo suplementar aberto anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 118.258,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos е Cinquenta e Oito Reais), forma abaixo na discriminada:

02.007	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E	CULTURA -	
	OUTROS					
12.365.3006.1042	Construção	de	Unidade	de	Educação	
	Infantil - C	RECH	E			
4490.91	Obras e Inst	alaç	ões			97.753,00
02.008	FUNDO MUNICI	PAL	DE SAÚDE			
09.271.3004.0003	Amortização	da	Dívida	com	Encargos	
	Sociais - IN	ISS				
4690.71	Principal	da	Dívida		Contratual	5.216,00
	Resgatado					
09.271.3004.0004	Amortização	da	Dívida	com	Encargos	
	Sociais - FG	TS				
4690.71	Principal	da	Dívida		Contratual	15.289,00
	Resgatado					
			Tota	l de	e Anulações	118.258,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle frank & Mils:.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2017

Em, 2 de Maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016.

			rédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 146.23 tos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações n	
	02.001		NETE DO PREFEITO	3
04 122	3002 2004	MANU DESPE	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - O SAS	UTRAS
0000022	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
			Total da Ação	5,00
			Total da Unidade Orçamentária	5,00
	02.002	SECRI	ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 122	3003 2006		TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. AS DESPESAS	E FINANÇAS -
0000034	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.387,00
			Total da Ação	33.387,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.387,00
	02.003	SECRI	ETARIA DE AGRICULTURA	
20 606	3005 2010		TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIO AS DESPESAS	CULTURA -
0000206	3390.39 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00
0000200	3390.39 99	00	Total da Ação	9,00
			Total da Unidade Orçamentária	9,00
	02.004	SECRI	ETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDI	
12 361	3006 2012		TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.	213
12 301	2000 2012		AMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS	
0000126	3390.39 99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353,00
			Total da Ação	353,00
			Total da Unidade Orçamentária	353,00
	02.005	SECRI	ETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12 361	3006 2014	MANU	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAM	ENTAL / MDE -
		OUTRA	AS DESPESAS	
0000133	3390.30 99	01	Material de Consumo	3.955,00
0000135	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.942,00
			Total da Ação	10.897,00



Secretaria de Finanças

Departamento de C	Contabilidade
-------------------	---------------

			Departamento de Contabilidade	
			Total da Unidade Orçamentária	10.897,00
	02.008		O MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	3010 2025	PSF - 1	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
0000096	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
			Total da Ação	9.000,00
10 301	3010 2028	PAFB	- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A BÁSICA
0000106	3390.32 99	14	Material de Distribuição Gratuita	13.277,00
			Total da Ação	13.277,00
10 301	3010 2061	PAB -	FIXO	
0000250	3390.30 99	14	Material de Consumo	26.369,00
			Total da Ação	26.369,00
			Total da Unidade Orçamentária	48.646,00
	02.009		O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243	3011 2030	SCFV VÍNCI	- SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	TO DE
0000040	3390.30 99	29	Material de Consumo	2.447,00
0000040	3370.30 77	2)	Total da Ação	2.447,00
08 244	3012 2033	MΔNI	JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DI	
00 244	3012 2033	SOCIA		ANÇAO
0000062	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.643,00
0000065	3390.30 99	00	Material de Consumo	13.387,00
0000066	3390.32 99	00	Material de Distribuição Gratuita	4.830,00
0000067	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.235,00
0000068	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.942,00
0000000	3370.37 77	00	Total da Ação	42.037,00
08 244	3012 2035	IGD -	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	42.037,00
0000076	3390.39 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,00
0000070	3370.37 77	2)	Total da Ação	415,00
08 243	3011 2048	CREA	S - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA D	
00 243	3011 2040		TÊNCIA SOCIAL	L
0000174	3390.30 99	29	Material de Consumo	55,00
0000286	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.125,00
0000200	2070.00 77	_>	Total da Ação	1.180,00
			Total da Unidade Orçamentária	46.079,00
	02.011	SECR	ETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO I	. ′
17 512	3013 2039		JTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO	
-,			CO - OUTRAS DESPESAS	
0000195	3390.36 99		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.854,00
			Total da Ação	6.854,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.854,00
			Total de Suplementações	146.230,00
Art. 2°	- Constituem	recurso	s para complementar a abertura do Crédito de que trata o	,
			e dotações consignadas no Orçamamento vigente, no val	-
1.46.00	0.00 (7)	^		

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

146.230,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Trinta Reais), como segue:



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 3006 1042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0000045 4490.51 99 15 Obras e Instalações 97.584,00

Total da Ação 97.584,00

Total da Unidade Orçamentária 97.584,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09 271 3004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

0000289 4690.71 99 02 Principal da Dívida Contratual Resgatado 48.646,00

Total da Ação 48.646,00

Total da Unidade Orçamentária 48.646,00

Total de Anulações 146.230,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 146.230,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle fund & sels:.



DECRETO Nº 009/2017

Em, 02 de Junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.718,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	,	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,00
	Total da Unidade Orçamentária	4,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração e Finanças - PESSOAL /	
	ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	5.641,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração e Finanças - OUTRAS	
	DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	50,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.691,00
02.003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00
	Total da Unidade Orçamentária	9,00
02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	FUNDEB	
12.361.3006.2012	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.202,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.202,00

Página 1 de 3



02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	13.865,00
12.361.3006.2014		
	Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	3.018,00
3390.36	,	2.534,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.417,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.2025		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
10.301.3010.2028	PAFB - Programa de Assistência	
	Farmacêutica Básica	
3390.32	,	5.600,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
	Material de Consumo	27.643,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -	5.245,00
	PESSOAL CIVIL	
	Total da Unidade Orçamentária	47.488,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30		10.986,00
3390.36	,	1.045,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -	34.220,00
	PESSOAL CIVIL	
	Obrigações Patronais	7.851,00
	Material de Distribuição Gratuita	6.336,00
3390.36	-	20.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.718,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	523,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	1.500,00
3390.36	·	4.145,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.113,00
	Total da Unidade Orçamentária	97.437,00
02.011	SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água,	
	Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	*	5.470,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.470,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	176.718,00



Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 176.718,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais), na forma abaixo discriminada:

02.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.51	Obras e Instalações	129.230,00
	Total da Unidade Orçamentária	129.230,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.271.3004.0003	Amortização da Dívida com Encargos	
	Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual	10.447,00
	Resgatado	
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.13	Obrigações Patronais	37.041,00
	Total da Unidade Orçamentária	47.488,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	176.718,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle fund & sids:.



DECRETO Nº 011/2017

Em, 03 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 561.912,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Doze Reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.001	CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.3001.1002	Equipagem da Câmara de Vereadores	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.847,00
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	8.306,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.881,00
3390.39	•	6.029,00
	Total da Unidade Orçamentária	22.063,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5,00
	Total da Unidade Orçamentária	5,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração e Finanças - OUTRAS	
	DESPESAS	
3390.39	,	19.089,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.089,00
02.003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	,	9,00
20.606.3005.2045	Manutenção da Contribuição para o	
	Seguro Safra	
3390.41	Contribuições	2.082,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.091,00



02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino	
12.301.3000.2012	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30	Material de Consumo	6.435,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.654,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.089,00
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -	102.528,00
	Pessoal Civil	
3190.13	9	6.435,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	76.825,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.046,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	93.271,00
	Total da Unidade Orçamentária	285.105,00
02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	CULTURA E DESPORTO	
13.392.3008.2016	Manutenção das Atividades Culturais do	
	Município	
	Material de Consumo	7.816,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79.191,00
	Total da Unidade Orçamentária	87.007,00
02.008		
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	18.948,00
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.370,00
10.301.3010.2062	-	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.874,00
	PESSOAL CIVIL	24 422 22
22.222	Total da Unidade Orçamentária	34.192,00
02.009	_	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	4 004 00
3390.30	Material de Consumo	4.391,00
3390.36	,	2.295,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
2122 11	de Ação Social	44 055 00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	44.357,00
3190.13	Obrigações Patronais	2.162,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	5.116,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	32.798,00
08.244.3012.2034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	623,00



08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	2.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.787,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	45,00
	Total da Unidade Orçamentária	98.574,00
02.011	SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água,	
	Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	207,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.490,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.697,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	561.912,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 561.912,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Doze Reais), na forma abaixo discriminada:

02.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação	
	Infantil - CRECHE	
4490.51	Obras e Instalações	527.720,00
	Total da Unidade Orçamentária	527.720,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.2051	Distribuição de Medicamentos a Pessoas	
	Carentes - RECURSO DO ESTADO	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	34.192,00
	Total da Unidade Orçamentária	34.192,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	561.912,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle fund & sids:.



DECRETO Nº 016/2017

Em, 01 de Agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 428.312,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.001		
01.031.3001.1002	Equipagem da Câmara de Vereadores	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.14	Diárias - Civil	500,00
3390.30	Material de Consumo	9.091,00
3390.35	Serviços de Consultoria	13.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	6.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.409,00
	Total da Unidade Orçamentária	46.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,00
	Total da Unidade Orçamentária	4,00
02.002	3	
09.271.3004.0001	Amortização da Dívida com Encargos	
	Sociais - INSS	
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.630,00
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administração e Finanças - PESSOAL /	
	ENCARGOS	
3190.11		20.783,00
3190.13	5 ,	31.239,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de	
	Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.39	•	14.752,00
	Total da Unidade Orçamentária	97.404,00

Página 1 de 4



02.003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.3005.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Agricultura - OUTRAS DESPESAS	
3390.39		9,00
	Total da Unidade Orçamentária	9,00
02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	FUNDEB	
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30		13.637,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.065,00
	Total da Unidade Orçamentária	14.702,00
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.598,00
12.361.3006.2014		
	Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30		11.867,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.002,00
	Total da Unidade Orçamentária	76.467,00
02.006	,	
	CULTURA E DESPORTO	
13.392.3008.2016	Manutenção das Atividades Culturais do	
	Município	
3390.30		1.645,00
3390.39	•	460,00
22 225	Total da Unidade Orçamentária	2.105,00
02.007	•	
	QSE - Quota Salário Educação	2 554 00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.574,00
12.361.3006.2058		2 000 00
3390.39	-	2.980,00
02.008	Total da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.554,00
10.301.3010.2024		
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.217,00
10.301.3010.2025	PSF - Programa Saúde da Família	1.41,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
10.301.3010.2028	PAFB - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	J.000,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	3.000,00
3390.30	Material de Consumo	30.585,00
3390.30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.684,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	7.004,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.874,00
3170.11	Total da Unidade Orçamentária	62.360,00
	Total da onituade orçanientalla	02.500,00



02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	7.853,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	34.076,00
3390.30	Material de Consumo	354,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	3.599,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31.507,00
08.244.3012.2034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.30	Material de Consumo	456,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.803,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	5.080,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.402,00
	Total da Unidade Orçamentária	90.137,00
02.010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.3013.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Infra-Estrutura - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	16.317,00
	Total da Unidade Orçamentária	16.317,00
02.011	SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água,	
	Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.30		10.293,00
3390.36	•	5.960,00
	Total da Unidade Orçamentária	16.253,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	428.312,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 428.312,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Doze Reais), na forma abaixo discriminada:

02.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12.365.3006.1042	Construção de Unidade de Educação Infantil - CRECHE	
4490.51	Obras e Instalações	365.952,00
	Total da Unidade Orçamentária	365.952,00



02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	62.360,00
	Total da Unidade Orçamentária	62.360,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	428.312,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle frank & Mils:.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0019/2017

Em, 1 de Setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016.

			rédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 479.564 ove Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais) destin	
(Quaire	02.001		NETE DO PREFEITO	ado ao feforço de
04 122	3002 2004		JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - OU	TRAS
		DESPI	•	
0000022	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843,00
			Total da Ação	843,00
			Total da Unidade Orçamentária	843,00
	02.002		ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	3004 0001		RTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAI	
0000079	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.698,00
			Total da Ação	15.698,00
04 122	3003 2005		JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. I	E FINANÇAS -
			DAL/ENCARGOS	
0000027	3190.11 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.026,00
0000028	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	46.207,00
			Total da Ação	62.233,00
04 122	3003 2006		JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. I	E FINANÇAS -
			AS DESPESAS	
0000030	3390.30 99		Material de Consumo	1.455,00
0000034	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.804,00
			Total da Ação	24.259,00
			Total da Unidade Orçamentária	102.190,00
	02.003		ETARIA DE AGRICULTURA	
20 606	3005 2009		JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC	ULTURA -
			DAL/ENCARGOS	
0000201	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.723,00
			Total da Ação	4.723,00
20 606	3005 2010		JTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC	ULTURA -
			AS DESPESAS	
0000206	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00

9,00

Total da Ação



Secretaria de Finanças

		Departamento de Contabilidade	
		Total da Unidade Orçamentária	4.732,00
	02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
12 361	3006 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.	
		FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - OUTROS	
0000124	3390.30 99	19 Material de Consumo	752,00
0000126	3390.39 99	19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.641,00
		Total da Ação	2.393,00
12 361	3006 2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENT. FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCARGOS	AL/
0000151	3190.11 99	19 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.849,00
0000152	3190.13 99	19 Obrigações Patronais	5.453,00
		Total da Ação	30.302,00
		Total da Unidade Orçamentária	32.695,00
	02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12 361	3006 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTA PESSOAL/ENCARGOS	AL / MDE -
0000129	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.680,00
0000130	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	3.696,00
		Total da Ação	45.376,00
12 361	3006 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTA	AL/MDE-
		OUTRAS DESPESAS	
0000133	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.111,00
0000135	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.281,00
		Total da Ação	4.392,00
		Total da Unidade Orçamentária	49.768,00
	02.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
	3006 2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000145	3390.39 99	•	2.311,00
		Total da Ação	2.311,00
		PTE - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
0000275	3390.39 99	102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.991,00
		Total da Ação	3.991,00
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
0000234	3390.39 61	15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822,00
		Total da Ação	3.822,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.124,00
	02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3004 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS - I	
0000289	4690.71 99	1	15.001,00
10 201	2010 2024	Total da Ação	15.001,00
10 301	3010 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SA OUTRAS DESPESAS	
0000091	3390.32 99	02 Material de Distribuição Gratuita	15.444,00
0000092	3390.36 99	O2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.274,00
0000093	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.034,00
		T , 1 1 A ~	FF = 7F0 = 00

55.752,00

Total da Ação



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 201	2010 2025	Departamento de Contabilidade	
	3010 2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0.000.00
0000096	3190.04 99	3 1 1	9.000,00
10 201	3010 2042	Total da Ação DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CAREN	9.000,00
0000115	3390.32 99		10.523,00
0000113	3390.32 99	Total da Ação	10.523,00
10 301	3010 2061	PAB - FIXO	10.323,00
0000248	3190.13 99		8.337,00
0000250	3390.30 99	14 Material de Consumo	20.748,00
0000251	3390.32 99	14 Material de Distribuição Gratuita	10.301,00
0000252	3390.36 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.658,00
0000253	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.647,00
		Total da Ação	69.691,00
10 301	3010 2062	NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	
0000256	3190.11 99	$\boldsymbol{\varepsilon}$	9.207,00
		Total da Ação	9.207,00
		Total da Unidade Orçamentária	169.174,00
00 242	02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 DE
08 243	3011 2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	J DE
0000040	3390.30 99	29 Material de Consumo	664,00
0000276	3390.36 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.390,00
		Total da Ação	6.054,00
08 244	3012 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A SOCIAL	AÇAO
0000062	3190.11 99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.139,00
0000063	3190.13 99	00 Obrigações Patronais	7.160,00
0000065	3390.30 99	00 Material de Consumo	7.648,00
0000068	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.443,00
		Total da Ação	84.390,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTEI	
0000073	3390.39 99	3	8,00
00.244	2012 2025	Total da Ação	8,00
	3012 2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	2.500.00
0000076	3390.39 99	3	2.590,00
09 242	2011 2049	Total da Ação CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE	2.590,00
08 243	3011 2048	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000174	3390.30 99	29 Material de Consumo	2.325,00
0000286	3390.36 99	3	6.562,00
0000134	3390.39 99	•	49,00
		Total da Ação	8.936,00
	0.0.0.0	Total da Unidade Orçamentária	101.978,00
	02.010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	



Secretaria de Finanças

15 452 3013 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
	INFRA-ESTRUTURA - OUTRAS DESPESAS

0000178 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.960,00

Total da Ação 1.960,00

Total da Unidade Orçamentária 1.960,00

02.011 SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

17 512 3013 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN.

BÁSICO - OUTRAS DESPESAS

0000195 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.100,00

Total da Ação 6.100,00

Total da Unidade Orçamentária 6.100,00

Total de Suplementações 479.564,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 479.564,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS

12 365	3006 1042	CONS'	TRUÇAO DE UNIDADE D	E EDUCAÇAO INFANTIL	L - CRECHE
0000045	4490.51 99	15	Obras e Instalações		310.390,00
				Total da Ação	310.390,00
			Total da	Unidade Orçamentária	310.390,00

02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301	3010 1010	CONS	STRUÇÃO, AMPLIAÇÃO	E REFORMA DE UNIDADE I	DE SAÚDE
0000082	4490.51 99	02	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação	50.000,00

10 301 3010 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

0000083	4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	
			Total do Assa	00 000 00

Total da Ação 90.000,00

10 301 3010 1045 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - SAÚDE

0000014 4490.51 99 02 Obras e Instalações 29.174,00

Total da Ação 29.174,00

Total da Unidade Orçamentária 169.174,00

Total de Anulações 479.564,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 479.564,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Kle fund & Mils:.



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2017

02.001

Em, 2 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0398, de 27 de dezembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 733.164,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

GABINETE DO PREFEITO

	02.001		NETE DOT KETEITO	
04 122	3002 2004		3	- OUTRAS
		DESPI	ESAS	
0000020	3390.30 99	00	Material de Consumo	843,00
0000022	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4,00
			Total da Ação	847,00
			Total da Unidade Orçamentária	847,00
	02.002	SECR	ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
09 271	3004 0001	AMOF	RTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS -	INSS
0000079	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.541,00
			Total da Ação	6.541,00
04 122	3003 2005	MANU	UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E F	INANÇAS -
		PESSO	OAL/ENCARGOS	
0000027	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.053,00
0000028	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	3.356,00
			Total da Ação	19.409,00
04 122	3003 2006	MANU	UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E F	INANÇAS -
		OUTR	AS DESPESAS	
0000030	3390.30 99	00	Material de Consumo	8.495,00
0000032	3390.35 99	00	Serviços de Consultoria	19.201,00
0000034	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.652,00
			Total da Ação	69.348,00
			Total da Unidade Orçamentária	95.298,00
	02.003	SECR	ETARIA DE AGRICULTURA	
20 606	3005 2009	MANU	UTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRIC	CULTURA -
		PESSO	OAL/ENCARGOS	
0000201	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.485,00
			Total da Ação	8.485,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 606	3005 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADI OUTRAS DESPESAS	ES DA SEC. DE AGRI	CULTURA -
0000204	3390.30 99	00 Material de Consumo		1.717,00
0000204	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros	- Pessoa Iurídica	495,00
0000200	3370.37 77	ou outros serviços de refectios	Total da Ação	2.212,00
		Total da Ur	nidade Orçamentária	10.697,00
	02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		10.077,00
12 361	3006 2012		ATIVIDADES DO	ENS.
12 301	3000 2012	FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - C		2116.
0000124	3390.30 99	19 Material de Consumo		23.000,00
0000126	3390.39 99	19 Outros Serviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica	1.687,00
		-	Total da Ação	24.687,00
12 361	3006 2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD	DES DO ENS. FUNDA	AMENTAL /
		FUNDEB 40% - PESSOAL E ENCA	RGOS	
0000151	3190.11 99	19 Vencimentos e Vantagens Fi	xas - Pessoal Civil	4.843,00
0000152	3190.13 99	19 Obrigações Patronais		4.024,00
			Total da Ação	8.867,00
			nidade Orçamentária	33.554,00
	02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		
12 361	3006 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	S DO ENS. FUNDAMEN	TAL / MDE -
0000130	2100 11 00	PESSOAL/ENCARGOS	D 1.0' '1	51.050 .00
0000129	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fi	xas - Pessoal Civil	71.272,00
0000130	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	TD - 1 1 4 ~	47.991,00
10 261	2006 2014		Total da Ação	119.263,00
12 361	3006 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OUTRAS DESPESAS	S DO ENS. FUNDAMEN	IAL/MDE-
0000133	3390.30 99	01 Material de Consumo		68.657,00
0000135	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros	s - Pessoa Física	2.589,00
0000136	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros		5.872,00
		3	Total da Ação	77.118,00
		Total da Ur	nidade Orçamentária	196.381,00
	02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	E CULTURA - C	,
		DESPORTO		
13 392	3008 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	S CULTURAIS DO MUN	NICÍPIO
0000158	3390.30 99	01 Material de Consumo		1.055,00
0000161	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros	s - Pessoa Jurídica	40,00
			Total da Ação	1.095,00
		Total da Ur	nidade Orçamentária	1.095,00
	02.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		
12 361	3006 2020	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇ		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
0000145	3390.39 99	15 Outros Serviços de Terceiros		2.393,00
10 061	2006 2050		Total da Ação	2.393,00
		PTE - PROGRAMA DE TRANSPOR		4 000 00
0000275	3390.39 99	102 Outros Serviços de Terceiros		4.088,00
10 261	2006 2059	MANITENCÃO DE OUTDOS DO	Total da Ação	4.088,00
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PRO		2 700 00
0000234	3390.39 61	15 Outros Serviços de Terceiros		3.780,00 3.780,00
www.publicsoft.com.h	or - PublicSoft Contabili	lade - versão 2017.0.0.36 -(83)3221-4671	Total da Ação	3. / 8U,UU Página



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		Total da Unidade Orçamentária	10.261,00
	02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	3010 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA I OUTRAS DESPESAS	DE SAÚDE -
0000092	3390.36 99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.984,00
0000093	3390.39 99	O2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.310,00
		Total da Ação	31.294,00
10 301	3010 2025	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	, , , , , ,
0000096	3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
		Total da Ação	9.000,00
10 301	3010 2042	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARE	NTES
0000115	3390.32 99	02 Material de Distribuição Gratuita	21.666,00
		Total da Ação	21.666,00
10 301	3010 2061	PAB - FIXO	
0000250	3390.30 99	14 Material de Consumo	21.248,00
0000252	3390.36 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.030,00
0000253	3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.141,00
		Total da Ação	52.419,00
10 301	3010 2062	NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	
0000256	3190.11 99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.874,00
0000257	3190.13 99	14 Obrigações Patronais	221,00
		Total da Ação	9.095,00
		Total da Unidade Orçamentária	123.474,00
00.242	02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACTION DE
08 243	3011 2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI VÍNCULOS	MENTO DE
0000040	3390.30 99	29 Material de Consumo	192,00
0000276	3390.36 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.235,00
		Total da Ação	3.427,00
08 244	3012 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SOCIAL	DE AÇÃO
0000062	3190.11 99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.148,00
0000063	3190.13 99	00 Obrigações Patronais	6.111,00
0000065	3390.30 99	00 Material de Consumo	2.014,00
0000068	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.676,00
		Total da Ação	66.949,00
08 244	3012 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	ELAR
0000073	3390.39 99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105,00
		Total da Ação	105,00
08 244	3012 2035	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
0000074	3390.30 99	29 Material de Consumo	1.871,00
0000076	3390.39 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
		Total da Ação	3.861,00



			Secreta	aria de	Finanças			
			Departamen	nto de (Contabilidade			
08 243	3011 2048		- CENTRO ÊNCIA SOCIAL		REFERÊNCIA	ESPECIA	LIZADA	DE
0000174	3390.30 99		Material de Cons				1.05	55,00
0000286	3390.36 99		Outros Serviços	de Ter	ceiros - Pessoa Fís	sica		29,00
0000134	3390.39 99		,		ceiros - Pessoa Jui			36,00
			,		Total	da Ação	9.27	70,00
				Total	da Unidade Orçan	nentária	83.61	12,00
	02.010	SECRE'	TARIA DE INF	RA-ES	STRUTURA			
15 452	3013 2036	MANUT	ENÇÃO DAS	$\mathbf{S} = \mathbf{A}^{T}$	ΓIVIDADES D	A SECRI	ETARIA	DE
					AL/ENCARGOS			
0000175	3190.11 99	00	Vencimentos e V	⁷ antage	ens Fixas - Pessoal		28.39	•
			~			da Ação	28.39	,
15 452	3013 2037		ENÇÃO DAS ESTRUTURA - (ΓΙVIDADES D AS DESPESAS	A SECRI	ETARIA	DE
0000178	3390.30 99	00	Material de Cons	sumo			113.79	92,00
					Total	da Ação	113.79	92,00
					da Unidade Orçan		142.18	33,00
	02.011				GOTO E SANE			
17 512	3013 2039		ENÇÃO DAS A O - OUTRAS DES		DA SEC. DE Á S	GUA, ESC	OTO E S	SAN.
0000194	3390.30 99	00	Material de Cons	sumo			28.29	92,00
0000195	3390.36 99	00	Outros Serviços	de Ter	ceiros - Pessoa Fís	sica	7.47	70,00
					Total	da Ação	35.76	52,00
				Total	da Unidade Orçan	nentária	35.76	52,00
					Γotal de Supleme		733.16	,
					ertura do Crédito			
					no Orçamament			de R\$
733.164	4,00 (Setecent 02.002				Sessenta e Quatro TRAÇÃO E FIN		o segue:	
09 271	3004 0002	AMORT	IZAÇÃO DA DÍ	ÍVIDA	COM ENCARGO	OS SOCIAIS	S - FGTS	
0000080	4690.71 99	00	Principal da Dívi	ida Co	ntratual Resgatado)	100.00	00,00
		~	,		Total	da Ação	100.00	00,00
		-	JUDICIÁRIAS					
0000012	3390.91 99	00	Sentenças Judici	ais			100.00	
						da Ação	100.00	
					da Unidade Orçan		200.00	00,00
40.00	02.004			•	ÃO E CULTURA			DOC
12 361	3006 1006	-			NDAMENTAL -	FUNDEB 4		
0000118	4490.52 99	19	Equipamentos e	Materi		1 4 ~	20.00	•
10 261	2006 1041					da Ação	20.00	,
12 361	3006 1041		-	AÇA() E REFORMA D	E UNIDAD	ie escol.	AK -
0000038	4490.51 99	FUNDED 19	в 40% Obras e Instalaçõ	šes			40.00	00 00
0000038	44 70.J1 79	17	Obras e mstaraçt)CS	Total	da Acão	40.00	
				Tr (1	Total	da Ação		0,00

02.005

60.000,00

Total da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE



Secretaria de Finanças

Departamento de	e Contabilidade
-----------------	-----------------

4.6	2004 1005		rtamento de Conta		DE EGG EVG
12 361	3006 1009		AMPLIAÇAO	E REFORMA	DE ESC. ENS.
		FUNDAMENTAL			
0000119	4490.51 99	01 Obras e Ins	talações		100.000,00
				Total da Açã	io 100.000,00
			Total da U	Inidade Orçamentár	ia 100.000,00
	02.006	SECRETARIA D	E EDUCAÇÃO	O E CULTURA	- CULTURA E
		DESPORTO			
27 812	3009 1039	CONSTRUÇÃO DE	E CAMPO DE F	UTEBOL	
0000137	4490.51 99	52 Obras e Ins	talações		249.690,00
			_	Total da Açã	io 249.690,00
			Total da U	nidade Orçamentár	
	02.008	FUNDO MUNICIP			,
10 301	3010 1045	REFORMA E AMP			S - SAÚDE
0000014	4490.51 99		,		30.000,00
			,	Total da Açã	*
10 301	3010 2023	MANUTENCÃO D	AS ATIVIDAD	3	ARIA DE SAÚDE -
10 001	2010 2020	PESSOAL/ENCAR			
0000084	3190.04 99	02 Contratação	por Tempo Det	erminado	61.474,00
		3	1 1	Total da Açã	,
10 301	3010 2027	PSB - PROGRAMA	SAÚDE BUCA		011,00
0000101	3190.04 99		por Tempo Det		32.000,00
0000101	5170.0.	11 Community	, por 10po 200	Total da Açã	,
			Total da II	Inidade Orçamentár	· ·
			Total da O	Total de Anulaçõe	
			A	•	, and the second se
			Tot	tal de Outras Font	,
			T	otal Geral de Font	es 733.164,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle frank & Mils:.



DECRETO Nº 026/2017

Em, 01 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.002,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Dois Reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.001	CÃMARA DE VEREADORES	
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	353,00
	Total da Unidade Orçamentária	353,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.001,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.104,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.105,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
09.271.3004.0001	Amortização da Dívida com Encargos	
	Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	541,00
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	16.293,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.145,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	3.341,00
3390.35	Serviços de Consultoria	18.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.460,00
	Total da Unidade Orçamentária	78.780,00
02.003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.3005.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Agricultura - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.485,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.485,00



02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
12.361.3006.2012	-	
	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.30		41.819,00
3390.39		1.721,00
12.361.3006.2047	Manutenção das Atividades do Ensino	,
	Fundamental/FUNDEB 40%-PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11		34.121,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.166,00
	Total da Unidade Orçamentária	84.827,00
02.005	•	-
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11		41.929,00
3190.13		8.538,00
12.361.3006.2014	5 ,	,
	Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.36		2.066,00
3390.39	·	1.798,00
	Total da Unidade Orçamentária	54.331,00
02.007	•	-
12.361.3006.2020	QSE - Quota Salário Educação	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.573,00
12.361.3006.2050	PTE - Programa de Transporte Escolar	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.026,00
12.361.3006.2058	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.600,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.199,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.2024		
	de Saúde – OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.627,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.934,00
10.301.3010.2027	PSB - Programa Saúde Bucal	
3190.04	'	474,00
10.301.3010.2042	Distribuição de Medicamentos a Pessoas Carentes	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	29.090,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	25.136,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.801,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.876,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.199,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.874,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.863,00
	Total da Unidade Orçamentária	116.874,00



02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3390.30	Material de Consumo	626,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Ação Social	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	30.348,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.307,00
3390.30	Material de Consumo	341,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.000,00
08.244.3012.2034	Manut. das Atividades do Conselho Tutelar	
3190.13	Obrigações Patronais	765,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8,00
08.244.3012.2035	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
3390.30	Material de Consumo	3.883,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.045,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9,00
08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	3.515,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.413,00
08.244.3012.2065	Manutenção das Atividades do Programa	
	Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.042,00
	Total da Unidade Orçamentária	74.802,00
02.010		
15.452.3013.2036	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Infra-Estrutura - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	64.694,00
15.452.3013.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Infra-Estrutura - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	39.766,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.476,00
	Total da Unidade Orçamentária	106.936,00
02.011	SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água,	
	Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	310,00
	Total da Unidade Orçamentária	310,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	540.002,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 540.002,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Dois Reais), na forma abaixo discriminada:



02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
09.271.3004.0002	Amortização da Dívida com Encargos	
	Sociais - FGTS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	CULTURA E DESPORTO	
27.812.3009.1039	Construção de Campo de Futebol	
4490.51	Obras e Instalações	65.310,00
27.812.3009.1052	Construção de Quadra Coberta com	
	Vestiário	
4490.51	Obras e Instalações	317.818,00
	Total da Unidade Orçamentária	383.128,00
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.1029	Aquisição de Veículo	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.3010.1045	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
	- SAÚDE	
4490.51	Obras e Instalações	13.826,00
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	33.905,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	39.143,00
	Total da Unidade Orçamentária	116.874,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	540.002,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às
disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle frank & Mils:.



DECRETO Nº 027/2017

Em, 01 de Dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 398, de 27 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.158.320,12 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.001	CÃMARA DE VEREADORES	
01.031.3001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara -	
	PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	16.234,00
3190.13	Obrigações Patronais	8.047,09
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	1.500,63
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.117,40
	Total da Unidade Orçamentária	26.899,12
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.2004	Manutenção das Atividades do Gabinete -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3,00
	Total da Unidade Orçamentária	3,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
09.271.3004.0001	Amortização da Dívida com Encargos	
	Sociais - INSS	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	543,00
04.122.3003.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de	
0100 11	Administração e Finanças - PESSOAL / ENCARGOS	22 714 22
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	32.714,00
3190.13	9 ,	6.031,00
04.122.3003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de	
2200 20	Administração e Finanças - OUTRAS DESPESAS	1 410 00
3390.30		1.410,00
3390.35	•	20.500,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.285,00



02.061.3003.2007	Ações Judiciárias	
3390.91	Sentenças Judiciais	11.187,00
3370.71	Total da Unidade Orçamentária	101.670,00
02.003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	2020070700
20.606.3005.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Agricultura - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.685,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.685,00
02.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	-
12.361.3006.2012	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / FUNDEB 40% - OUTROS	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.984,00
12.361.3006.2047	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental/FUNDEB 40%-PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	29.260,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.165,00
	Total da Unidade Orçamentária	38.409,00
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	
12.361.3006.2013	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.484,00
3190.13	Obrigações Patronais	8.753,00
12.361.3006.2014	Manutenção das Atividades do Ensino	
	Fundamental / MDE - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	47.308,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.535,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.580,00
	Total da Unidade Orçamentária	339.660,00
02.006	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	
27.812.3009.1022	Construção e Ampliação de Unidades	
27.012.5007.1022	Esportivas e Culturais	
4490.51	Obras e Instalações	38.534,00
27.812.3009.2018	Manutenção das Atividades do Desporto	30.331,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.913,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	871,00
13.392.3008.2041	Apoio as Demais Atividades Culturais	
	com Tradição no Calendário do Município	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.606,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.581,00
	Total da Unidade Orçamentária	61.505,00
02.007	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	
12.361.3006.2020	QSE - Quota Salário Educação	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.413,00
12.361.3006.2050	PTE - Programa de Transporte Escolar	<i>,</i>
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.376,00
12.306.3007.2053	PNAE - Programa Nacional de Transporte	, -
	Escolar	



3390 30	Material de Consumo	1.800,00
3370.30	Total da Unidade Orçamentária	15.589,00
02.008		
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria	
10.301.3010.2021	de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	21.624,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.108,00
10.301.3010.2027	PSB - Programa Saúde Bucal	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	937,00
3190.13	Obrigações Patronais	197,00
10.301.3010.2028	PAFB - Programa de Assistência	,
	Farmacêutica Básica	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	12.620,00
10.301.3010.2029	Manutenção das Atividades de Outros	·
	Programas do SUS	
3190.13	Obrigações Patronais	195,00
10.301.3010.2042	Distribuição de Medicamentos a Pessoas Carentes	·
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	56.509,00
10.301.3010.2061	PAB - Fixo	
3390.30	Material de Consumo	25.766,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	11.191,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.492,00
10.301.3010.2062	NASF - Núcleo Apoio Saúde Família	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	17.874,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.864,00
	Total da Unidade Orçamentária	192.377,00
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.3011.2030	SCFV - SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	11.841,00
	Material de Consumo	1.088,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.745,00
08.243.3011.2031	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	
3390.30	Material de Consumo	5.426,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.751,00
08.244.3012.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Ação Social	
		44 027 00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	44.927,00
3190.13	Obrigações Patronais	6.374,00
3190.13 3390.30	Obrigações Patronais Material de Consumo	6.374,00
3190.13 3390.30 3390.39	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.374,00
3190.13 3390.30 3390.39 08.244.3012.2034	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ Manut. das Atividades do Conselho Tutelar	6.374,00 100,00 21.785,00
3190.13 3390.30 3390.39 08.244.3012.2034 3190.11	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ Manut. das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	6.374,00 100,00 21.785,00 8.356,00
3190.13 3390.30 3390.39 08.244.3012.2034 3190.11 3190.13	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ Manut. das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL Obrigações Patronais	6.374,00 100,00 21.785,00 8.356,00 984,00
3190.13 3390.30 3390.39 08.244.3012.2034 3190.11 3190.13 3390.39	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ Manut. das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.374,00 100,00 21.785,00 8.356,00
3190.13 3390.30 3390.39 08.244.3012.2034 3190.11 3190.13 3390.39 08.244.3012.2035	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ Manut. das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - PJ IGD - Índice de Gestão Descentralizada	6.374,00 100,00 21.785,00 8.356,00 984,00 78,00
3190.13 3390.30 3390.39 08.244.3012.2034 3190.11 3190.13 3390.39	Obrigações Patronais Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - PJ Manut. das Atividades do Conselho Tutelar Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.374,00 100,00 21.785,00 8.356,00 984,00



08.244.3011.2048	CREAS - Centro de Referência	
	Especializada de Assistência Social	
3390.30	Material de Consumo	1.623,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.930,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28,00
	Total da Unidade Orçamentária	124.463,00
02.010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.3013.2036	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Infra-Estrutura - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	108.794,00
15.452.3013.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Infra-Estrutura - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	99.438,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.415,00
	Total da Unidade Orçamentária	211.647,00
02.011	SEC. DE ÁGUA, ESGOTO E SAN. BÁSICO	
17.512.3013.2039	Manut. das Ativ. da Sec. de Água,	
	Esgoto e San. Básico - OUTRAS DESPESAS	
3390.30	Material de Consumo	30.403,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.010,00
	Total da Unidade Orçamentária	37.413,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.158.320,12

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento do ano vigente, no valor de R\$ 1.158.320,12 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Doze Centavos), na forma abaixo discriminada:

01.001	CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.3001.1001	Ampliação e Reforma no Prédio da Câmara	
4490.51	Obras e Instalações	2.000,00
01.031.3001.1002	Equipagem da Câmara de Vereadores	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.197,20
01.031.3001.2002	Manutenção das Atividades da Câmara -	
	OUTRAS DESPESAS	
3390.14	Diárias - Civil	500,00
3390.35	Serviços de Consultoria	105,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.701,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.402,96
	Total da Unidade Orçamentária	9.906,16
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.3002.1003	Aquisição de Equipamentos e Material	
	Permanente	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	8.455,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.455,00



02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	
	CULTURA E DESPORTO	
27.812.3009.1052	Construção de Quadra Coberta com	
	Vestiário	
4490.51	Obras e Instalações	139.767,00
	Total da Unidade Orçamentária	139.767,00
02.007	,	
12.361.3006.1044	Construção de Escola com 6 Salas de Aula	
4490.51	Obras e Instalações	807.814,96
	Total da Unidade Orçamentária	807.814,96
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3010.1007	Aquisição de Equipamentos e Material	
	Permanente	
4490.52	1 1	47.716,00
10.301.3010.1010	Construção, Ampliação e Reforma de	
	Unidade de Saúde	
4490.51		11.000,00
10.301.3010.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - PESSOAL / ENCARGOS	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	24.195,57
3190.13	3 ,	29.862,39
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.201,00
10.301.3010.2024	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Saúde - OUTRAS DESPESAS	
	Diárias - Civil	3.089,00
3390.30	Material de Consumo	46.884,85
3390.35	·	11.428,19
	Total da Unidade Orçamentária	192.377,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	1.158.320,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle frank d Mils:.



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Nome do Convênio: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data Inicial: 03/08/2017 **Data Final:** 31/12/2017

Valor do Convênio: 30.000,00 Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:Total do Convênio:30.000,00

Objetivo: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2017, RESIDENTES EM ÁREAS

RURAIS QUE NÃO DISPONHAM DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA UNIDADES DE

ENSINO NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS DE SUA RESIDÊNCIA.

Conta Bancária: 92 16634 0 PM JUNCO DO SERIDÓ - PTE							
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês		
1-Receitas Orçamentárias	7.506,48	30.069,13	1-Despesas Orçamentárias	16.970,56	29.885,06		
101-Receitas Orçamentárias	7.506,48	30.069,13	101-Despesas Orçamentárias	16.970,56	29.885,06		
1325010000-Remuneracao de Deposito de Recursos	6,48	69,13	1-Receita de Impostos e de Transferência de	4.594,06	4.594,06		
Vinculados 1762020100-TRANSPORTE ESCOLAR -	7.500,00	30.000,00		12.376,50	25.291,00		
ESTADUAL	0.740.15	0.00	(Estadual/Municipal/Outros)	104.05	104.05		
5-Saldo Anterior	9.648,15	- ,	6-Saldo Atual	184,07	184,07		
502-Contas Correntes	9.648,15	0,00	602-Contas Correntes	184,07	184,07		
Totais da Conta	17.154,63	30.092,28		17.154,63	30.092,28		



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Nome do Convênio: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data Inicial: 24/03/2017 **Data Final:** 31/08/2018

Valor do Convênio: 173.990,00 Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio: Total do Convênio: 173.990,00

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OARA O MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

Conta Bancária: 138 71004 6 CO	NVENIO 83/2017 -	VEICULOS - EDI	UCAÇAO		
Receitas	No Mês	No Mês Despesas		No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias 101-Receitas Orçamentárias	0,52 0,52		1-Despesas Orçamentárias 101-Despesas Orçamentárias	42,00 42,00	174.051,00 174.051,00
1325010000-Remuneracao de Deposito de Recursos Vinculados	0,52	391,34	1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42,00	174.051,00
5-Saldo Anterior	371,82	0,00	6-Saldo Atual	330,34	330,34
502-Contas Correntes	371,82	0,00	602-Contas Correntes	330,34	330,34
Totais da Conta	372,34	174.381,34		372,34	174.381,34



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Convênios Realizados no exercício ou ainda vigentes (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Nome do Convênio: REFORMA DE GINÁSIO

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data Inicial: 24/03/2017 **Data Final:** 31/08/2018

Valor do Convênio: 150.000,00 Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:Total do Convênio:150.000,00

Objetivo: AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO DO MUNICÍPIO DE

JUNCO DO SERIDÓ-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Conta Bancária: 139 71006 2 CONVÊNIO 85/2017 - QUADRA - DISTRITO BOM JESUS							
Receitas	No Mês Até o Mês Despesas		No Mês	Até o Mês			
1-Receitas Orçamentárias 101-Receitas Orçamentárias 1325010000-Remuneracao de Deposito de Recursos	63,70 63,70 63,70	45.635,41	3	42,00 42,00 42,00	304,50 304,50 304,50		
Vinculados 5-Saldo Anterior	45.309,21	0,00	Impostos - Educação 6-Saldo Atual	45.330,91	45.330,91		
502-Contas Correntes Totais da Conta	45.309,21 45.372,91	0,00 45.635,41	602-Contas Correntes	45.330,91 45.372,91	45.330,91 45.635,41		

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB REFERENTE AO ANO DE 2017.

No dia 27 de março de 2018 as 16:00 hs reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com o intuito de analisar as despesas, receitas, notas fiscais e extratos do FUNDEB 2017. Os membros deste conselho analisaram os relatórios com receitas e despesas dos balancetes de 2017. Apos analise, discursões dos membros presentes e em comum acordo manifestaram votos FAVORAVEIS sem ressalvas aos relatórios das despesas do FUNDEB oriundas do poder executivo.

Junco do Seridó-Pb 27 de março de 2018.

André Luiz de Melo Carneiro

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Membros:
Persona Predeixa de Sousa
Rejane Fideles Menoles de bomie
Rosario de Fatima Touza de damino
Mareia Maria de lama regena.

Mariano de Dourdes Chalego

Luf lu de Con.

Mariano gemos de 1000.



ESTADODA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL -



PRECATÓRIOS E ACORDOS

Planilha de Cálculos atualizada até 30 de Março de 2016

ORDENS DE PAGAMENTO D	DE PRECATÓRIOS				
TRIBUNAL REGIONAL DO TR	ABALHO DA 13a. REGIÃO				
PROCESSO N°	EXEQUENTE			VALOR R\$	SITUAÇÃO
0103140-55.2006.5.13.001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MULTA	POR DESCUMP. TAC)	446.019,86	PENDENTE
0102040-30.2009.5.13.001	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MULTA	POR DESCUMP. TAC)	424.480,48	PENDENTE
		SUBTO	TAL R\$	R\$ 870.500,34	PENDENTE
ORDENS DE PAGAMENTO D	DE PRECATÓRIOS				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PA	ARAÍBA				
PROCESSO N°	EXEQUENTE			VALOR R\$	SITUAÇÃO
032.2009.000192-9/001	C. UCHÔA E CIA LTDA.			R\$ 5.489,92	PENDENTE
032.2009.000463-4/001	UNIÃO FEDERAL			R\$ 79.198,03	PENDENTE
354-2012.5.13.0011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS			R\$ 14.176,01	PENDENTE
		SUBTO	TAL R\$	R\$ 98.863,96	PENDENTE

PROCESSO N°	EXEQUENTE		VALOR R\$	SITUAÇÃO
436.2010.5.13.0011	EZENILDE DANTAS FERNANDES TORRES		R\$ 65.398,26	PENDENTE
781.2010.5.13.0011	ORLANDO DE BRITO SILVA		R\$ 75.949,43	PENDENTE
979.2010.5.13.0011	IRACILDA APROPRIANO CALISTO		R\$ 24.728,26	PENDENTE
012.2011.5.13.0011	MARIA PETROLINA DOS SANTOS		R\$ 24.728,26	PENDENTE
024.2011.5.13.0011	MARIA JOSEFA BARBOSA		R\$ 20.606,89	PENDENTE
228.2011.5.13.0011	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS		R\$ 7.311,38	PENDENTE
229.2011.5.13.0011	IVONETE FERNANDES BATISTA		R\$ 8.434,96	PENDENTE
230.2011.5.13.0011	MARIA LUZINETE DE SOUZA ARAUJO		R\$ 8.242,75	PENDENTE
231.2011.5.13.0011	MARIA ANALUCE DA SILVA		R\$ 24.920,47	PENDENTE
232.2011.5.13.0011	TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS		R\$ 14.424,82	PENDENTE
337.2011.5.13.0011	MARIA GILENE DOS SANTOS		R\$ 12.833,53	PENDENTE
401.2011.5.13.0011	ANA MARIA BARBOSA		R\$ 24.728,26	PENDENTE
520.2011.5.13.0011	MARIA ZELIA DE LIMA		R\$ 31.158,51	PENDENTE
527.2011.5.13.0011	JUCILENE PEREIRA DA SILVA		R\$ 18.958,34	PENDENTE
528.2011.5.13.0011	SEBASTIANA LUCINDA DA SILVA		R\$ 29.111,93	PENDENTE
529.2011.5.13.0011	OLIVIO MEDEIROS DE MORAIS		R\$ 9.068,00	PENDENTE
535.2011.5.13.0011	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS		R\$ 17.047,57	PENDENTE
546.2011.5.13.0011	MARCIO GREYK DANTAS BORBOREMA		R\$ 9.068,00	PENDENTE
568.2011.5.13.0011	MARGARIDA MARIA DA SILVA		R\$ 24.728,26	PENDENTE
660.2011.5.13.0011	JOSE ALVES DA SILVA		R\$ 27.196,94	PENDENTE
780.2011.5.13.0011	EURIDICE ALMEIDA DE MEDEIROS		R\$ 24.728,26	PENDENTE
121.2012.5.13.0011	JOSE LUCINDA DOS SANTOS		R\$ 23.428,24	PENDENTE
126.2012.5.13.0011	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA		R\$ 23.428,24	PENDENTE
275.2012.5.13.0011	AUGUSTA JOVENTINA DOS SANTOS		R\$ 3.000,00	PENDENTE
276.2012.5.13.0011	CLEONICE GALDINO DA SILVA		R\$ 3.500,00	PENDENTE
353.2012.5.13.0011	TEREZINHA TOMAZ DOS SANTOS		R\$ 12.081,06	PENDENTE
358.2012.5.13.0011	HAROLDO BALDUINO DE MEDEIROS		R\$ 12.929,60	PENDENTE
535.2012.5.13.0011	MINELVINA GOMES NUNES DA SILVA		R\$ 8.242,75	PENDENTE
537.2012.5.13.0011	MARIA DE LOURDES MORAIS DE MEDEIROS		R\$ 9.124,42	PENDENTE
569.2012.5.13.0011	ALEXANDRA VIEIRA PASCOAL DA SILVA		R\$ 24.939,87	PENDENTE
690.2013.5.13.0011	BENEDITO ANTONIO FREIRE		R\$ 60.000,00	PENDENTE
0130440-78.2014.5.13.00011	METÓDIO VAZ CARNEIRO		R\$ 60.000,00	PENDENTE
	•	SUBTOTAL	R\$ 744.047,26	PENDENTE
		TOTAL GERAL	R\$ 1.713.411,56	PENDENTE



Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 30/03/2018 18:49 Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
1.390.896,16	483.375,23	0,00	907.520,93

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Baranços Gerais - Exercicio de 2017 - Consolidado	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	15.200.636,00	15.200.636,00	14.406.129,47	(794.506,53)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	572.000,00	572.000,00	548.602,21	(23.397,79)
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.000,00	32.000,00	8.219,70	(23.780,30)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	196.288,78	(103.711,22)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	6.150,00	(3.850,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	323.854,91	113.854,91
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	11.000,00	11.000,00	13.688,82	2.688,82
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	400,00	(1.600,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	100.500,00	100.500,00	59.333,23	(41.166,77)
1.3.1.5.30.00 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	(2.500,00)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	61.000,00	61.000,00	52.405,31	(8.594,69)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	33.000,00	33.000,00	6.927,92	(26.072,08)
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	14.462.136,00	14.462.136,00	13.770.524,70	(691.611,30)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.372.659,00	8.372.659,00	7.489.073,80	(883.585,20)
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	264.815,00	264.815,00	676.431,74	411.616,74
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.070,38	470,38
1.7.2.1.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00	46.000,00	18.865,75	(27.134,25)
1.7.2.1.22.20 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	88.000,00	88.000,00	61.738,55	(26.261,45)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	110.000,00	110.000,00	86.992,63	(23.007,37)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.599.652,00	1.599.652,00	2.006.978,75	407.326,75
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	399.800,00	399.800,00	428.672,78	28.872,78
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.247,00	4.247,00	0,00	(4.247,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	120.003,00	120.003,00	65.873,00	(54.130,00)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	60.803,00	60.803,00	40.861,30	(19.941,70)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	341.107,00	341.107,00	83.869,00	(257.238,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	2.352,00	2.352,00	2.402,32	50,32
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				(== : == == == == == == == == == == == ==
Receitas Correntes (I) 1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	15.200.636,00	15.200.636,00	14.406.129,47	(794.506,53)
	2.007.986,00	2.007.986,00	1.960.587,12	(47.398,88)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	14.655,00	14.655,00	293.822,23	279.167,23
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.287,00	5.287,00	22,66	(5.264,34)
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	48.187,00	48.187,00	0,00	(48.187,00)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	51.403,83	51.403,83
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	2.702.106,00	2.702.106,00	2.230.824,15	(471.281,85)
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	295.717,00	295.717,00	189.648,80	(106.068,20)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	42.066,00	42.066,00	30.000,00	(12.066,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.674.531,00)	(1.674.531,00)	(1.497.814,46)	176.716,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(320,00)	(320,00)	(412,49)	(92,49)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Compl	(470,00)	(470,00)	(480,38)	(10,38)
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(401.597,00)	(401.597,00)	(415.649,26)	(14.052,26)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(2.931,00)	(2.931,00)	(35.252,97)	(32.321,97)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(1.057,00)	(1.057,00)	(4,53)	1.052,47
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	27.669,33	(38.330,67)
1.9.1.1.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	9.754,48	8.754,48
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	17.914,85	(32.085,15)
Receitas de Capital (II)	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.139.500,00	3.139.500,00	15.298,82	(3.124.201,18)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	(1.015.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	278.990,00	278.990,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.7.8.0 -(83)3022-0800



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	19.355.136,00	19.355.136,00	14.700.418,29	(4.654.717,71)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	19.355.136,00	19.355.136,00	14.700.418,29	(4.654.717,71)
Déficit (IX)			602.290,59	
TOTAL $(X) = (VIII + IX)$	19.355.136,00	19.355.136,00	15.302.708,88	(4.052.427,12)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	13.019.574,00	16.837.648,16	14.743.624,67	14.200.363,02	14.150.307,29	2.094.023,49
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.776.858,00	10.282.343,13	9.298.368,91	8.997.493,48	8.948.597,75	983.974,22
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	387.762,00	280.413,00	92.770,00	92.770,00	92.770,00	187.643,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.046.012,00	8.376.617,43	7.897.148,42	7.897.148,42	7.897.148,42	479.469,01
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.324.883,00	1.625.312,70	1.308.450,49	1.007.575,06	958.679,33	316.862,21
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.242.716,00	6.555.305,03	5.445.255,76	5.202.869,54	5.201.709,54	1.110.049,27
3.3.50.41 - Contribuições	19.000,00	19.000,00	14.335,00	14.335,00	14.335,00	4.665,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	47.822,00	45.233,00	14.257,00	14.257,00	14.257,00	30.976,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.404.087,00	2.403.161,78	2.011.915,68	1.840.117,51	1.840.117,51	391.246,10
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	227.624,00	406.365,00	355.815,93	354.060,00	354.060,00	50.549,07
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	277.682,00	323.849,81	316.595,00	299.595,00	299.595,00	7.254,81
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	886.702,00	1.261.161,00	904.043,94	904.043,94	904.043,94	357.117,06
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536.216,00	1.340.085,40	1.208.574,22	1.156.742,10	1.155.582,10	131.511,18
3.3.90.41 - Contribuições	16.381,00	18.463,00	18.462,00	18.462,00	18.462,00	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104.088,00	104.088,00	96.070,76	96.070,76	96.070,76	8.017,24
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00	36.000,00	21.811,00	21.811,00	21.811,00	14.189,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	596.457,00	507.644,00	483.375,23	483.375,23	483.375,23	24.268,77
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.657,00	84.254,04	0,00	0,00	0,00	84.254,04
Despesas de Capital (XII)	5.942.951,00	2.166.813,84	559.084,21	548.664,12	548.664,12	1.607.729,63
4.4.00.00 - Investimentos	5.427.814,00	1.825.859,84	340.132,31	329.712,22	329.712,22	1.485.727,53
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.887.350,00	1.362.541,04	83.948,01	73.831,92	73.831,92	1.278.593,03
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	540.464,00	463.318,80	256.184,30	255.880,30	255.880,30	207.134,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	433.137,00	258.954,00	218.951,90	218.951,90	218.951,90	40.002,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	433.137,00	258.954,00	218.951,90	218.951,90	218.951,90	40.002,10
Reserva de Contingência (XIII)	392.611,00	392.611,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	19.355.136,00	19.397.073,00	15.302.708,88	14.749.027,14	14.698.971,41	4.094.364,12
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	19.355.136,00	19.397.073,00	15.302.708,88	14.749.027,14	14.698.971,41	4.094.364,12
Superávit (XVIII)						
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	19.355.136,00	19.397.073,00	15.302.708,88	14.749.027,14	14.698.971,41	4.094.364,12

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

INGRES	SSOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		14.700.418,29	14.566.295,05
Ordinária		9.329.784,06	9.107.911,09
Vinculada		5.370.634,23	5.458.383,96
Recursos Vinculados à Educação		2.904.982,70	3.285.719,16
Recursos Vinculados à Saúde		2.006.978,75	1.802.228,21
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		458.672,78	370.436,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.402.221,68	2.347.711,42
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.402.221,68	2.347.711,42
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.643.982,81	7.837.488,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		553.681,74	67.280,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados		50.055,73	36.903,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.040.245,34	7.733.303,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.147.957,18	848.466,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.147.957,18	848.466,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)		26.894.579,96	25.599.960,48

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIO	OS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		15.302.708,88	14.402.910,66
Ordinária		10.101.401,96	8.588.254,05
Vinculada		5.201.306,92	5.814.656,61
Recursos Destinados à Educação		3.136.800,59	3.634.854,06
Recursos Destinados à Saúde		1.584.179,62	1.687.281,16
ecursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
lecursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		480.326,71	492.521,39
ransferências Financeiras Concedidas (VII)		2.402.223,20	2.349.498,50
ransferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.402.223,20	2.349.498,50
ransferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
ransferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
ransferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		8.156.451,11	7.691.438,06
agamentos de Restos a Pagar Não Processados		36.926,79	0,00
agamentos de Restos a Pagar Processados		36.523,57	141.129,42
repósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.083.000,75	7.550.308,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
aldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.033.196,71	1.147.957,18
aixa e Equivalentes de Caixa		1.033.196,71	1.147.957,18
epósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
OTAL (X) = (VI + VIII + VIII + IX)		26.894.579,90	25.591.804,40

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.108.867,38	3.166.782,01
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.033.196,71	1.156.113,26
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.033.196,71	1.156.113,26
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.033.196,71	1.156.113,26
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	75.670,67	122.946,05
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	75.670,67	122.946,05
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	75.670,67	122.946,05
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	1.887.722,70
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	1.887.722,70
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	1.887.722,70
Total do Ativo Circulante	1.108.867,38	3.166.782,01
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	578.401,05	402.304,90
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	(6.330,30)	(4.545,16)
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	584.731,35	406.850,06
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	493.495,30	252.638,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	493.495,30	252.638,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	91.236,05	154.212,06
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	91.236,05	154.212,06
Total do Ativo Não Circulante	578.401,05	402.304,90
TOTAL DO ATIVO	1.687.268,43	3.569.086,91

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterio
Passivo Circulante	2 440 704 70	4.044.402.70
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.119.704,70	1.944.103,76
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	699.738,85	913.418,35
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	(318.263,87)	(55.688,64
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	(318.263,87)	(55.688,64
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.018.002,72	969.106,99
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	1.018.002,72	969.106,99
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.075,32	42.438,89
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	7.075,32 7.075,32	42.438,89
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	7.075,32 1.412.890,53	42.438,89
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo 2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis		988.246,52
	1.412.890,53	988.246,52
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.412.890,53	988.246,52
otal do Passivo Circulante	2.119.704,70	1.944.103,76
assivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	18.950.815,88	12.370.926,0
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	14.086.679,80	12.370.926,0
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	907.520,93	1.390.896,1
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	907.520,93	1.390.896,1
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	13.179.158,87	10.980.029,9
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	13.179.158,87	10.980.029,9
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.864.136,08	0,0
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	4.864.136,08	0,0
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,0
otal do Passivo Não Circulante	18.950.815,88	12.370.926,09
atrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(19.383.250,63)	(10.744.155,86
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(19.383.250,63)	(10.744.155,86
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(19.383.250,63)	(10.744.155,86
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(13.209.135,25)	(10.559.262,12
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.008.077,53)	(8.782.982,10
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(520.032,95)	(1.735.693,52
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	318.975,23	(40.586,50
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(10.758.507,41)	(1.764.763,50
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.533.829,10	11.609.625,4
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(13.292.336,51)	(13.374.388,98
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.584.392,03	1.579.869,7
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.584.392,03	1.579.869,7
Total do Patrimônio Líquido	(19.383.250,63)	(10.744.155,86
OTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.687.269,95	3.570.873,99



Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.333,23	100.068,04
Transferências e Delegações Recebidas	14.064.813,52	14.011.131,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.527.490,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.204.969,24	16.093.786,04
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.997.493,48	8.262.207,33
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.007.636,07	3.096.050,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.094.825,64	11.687.272,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(5.889.856,40)	4.406.513,14

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	534.513,39	396.816,03
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	210.658,48	175.114,88
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	210.658,48	175.114,88
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	323.854,91	221.701,15
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	323.854,91	221.701,15
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	14.088,82	22.013,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.333,23	100.068,04
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.333,23	100.068,04
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	59.333,23	100.068,04
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	59.333,23	100.068,04
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	59.333,23	100.068,04
Transferências e Delegações Recebidas	14.064.813,52	14.011.131,53
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	14.064.813,52	14.011.131,53
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	14.064.813,52	14.011.131,53
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	11.320.051,75	10.917.867,93
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	9.465.122,67	9.403.598,17
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.854.929,08	1.514.269,76
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	2.420.472,95	3.007.663,60
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.007.663,60
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.420.472,95	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	45.298,82	40.600,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	15.298,82	20.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	30.000,00	20.600,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	278.990,00	45.000,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	278.990,00	45.000,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.527.490,99
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0.00	1.527.490,99
4.6.4.0.0.00.00 - Valorização de Passivos 4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.527.490,99
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.527.490,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	(467.779,72)	36.266,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.204.969,24	16.093.786,04

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.997.493,48	8.262.207,33
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.997.493,48	8.262.207,33
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.989.918,42	7.588.341,20
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	20.015,00	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	20.015,00	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.969.903,42	7.588.341,20
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.969.903,42	7.588.341,20
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.007.575,06	673.866,13
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.007.575,06	673.866,13
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.007.575,06	673.866,13
Benefícios Previdenciários e Assiste	21.811,00	46.215,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	21.811,00	46.215,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.007.636,07	3.096.050,61
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.007.636,07	3.096.050,61
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.627.478,13	145.964,52
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.273.418,13	0,00
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.273.418,13	0,00
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	354.060,00	145.964,52
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	354.060,00	145.964,52
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	2.380.157,94	2.950.086,09
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	14.257,00	6.858,65
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	14.257,00	6.858,65
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.027.308,94	2.030.026,83
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.027.308,94	2.030.026,83
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.338.592,00	913.200,61
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.338.592,00	913.200,61

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	220.974,56	147.770,16
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	853.906,69	0,00
Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.960.206,84	102.148,80
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	96.070,76	102.148,80
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	32.797,00	32.881,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	32.797,00	32.881,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.094.825,64	11.687.272,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(5.889.856,40)	4.406.513,14

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

				Movi	mento do Exercí	cio	_	
Código	Autorização	Saldo Anterior	Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	Saldo
0-Dívida C	rçamentária	13.729.125,68	4.864.136,08	853.906,69	383.351,90	220.974,56	318.975,23	18.965.815,88
3-Precat	órios Posteriores a 05/05/2000	1.390.896,16	0,00	0,00	164.400,00	0,00	318.975,23	907.520,93
3	Lei Nº 0001/2011 - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor BANCO DO BRASIL S/A Finalidade Precatório.	1.390.896,16	0,00	0,00	164.400,00	0,00	318.975,23	907.520,93
5-Dívida	Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais	0,00	4.864.136,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864.136,08
7	Lei Nº 00012017 - Data do Contrato 01/01/2017 - Credor PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Finalidade PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	0,00	4.864.136,08	0,00		0,00	0,00	4.864.136,08
7-Dívida	Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições	10.300.712,50	0,00	853.906,69	218.951,90	0,00	0,00	10.935.667,29
Sociais								
2	Lei N° LEI - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4	Lei Nº LEI - Data do Contrato 01/01/2011 - Credor INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social Finalidade PARCELAMENTO - INSS	10.285.712,50	0,00	853.906,69	203.951,90	0,00	0,00	10.935.667,29
8-Dívida	Contratual-Parcelamentos de FGTS	2.037.517,02	0,00	0,00	0,00	220.974,56	0,00	2.258.491,58
5	Lei N° 1 - Data do Contrato 01/03/2011 - Credor CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Finalidade PARCELAMENTO DE FGTS.	2.037.517,02	0,00	0,00	,	220.974,56		2.258.491,58
	Totais	13.729.125,68	4.864.136,08	853.906,69	383.351,90	220.974,56	318.975,23	18.965.815,88

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	me i		Movimento o	lo Exercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Cons	ignações	714.510,48	1.744.464,61	1.319.470,00	1.139.505,09	
Cons	ignações – INSS	750.873,08	772.657,77	633.056,01	890.474,84	
000001	CONSIGNAÇÕES INSS (CMJS)	0,00	54.160,64	54.160,64	0,00	
000004	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	710.456,92	145.735,35	79.745,30	776.446,97	
000009	INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	40.416,16	572.761,78	499.150,07	114.027,87	
Cons	ignações – IR	141.687,77	105.502,20	105.502,20	141.687,77	
000003	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	141.687,77	68.285,89	68.285,89	141.687,77	
000004	CONSIGNAÇÕES - IR (CMJS)	0,00	16.778,58	16.778,58	0,00	
000055	IRRF - FMS (PMJS)	0,00	20.437,73	20.437,73	0,00	
Cons	ignações - ISS	53.795,95	10.374,78	10.369,90	53.800,83	
000002	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83	
000003	CONSIGNAÇÕES - ISS (CMJS)	0,00	1.052,75	1.052,75	0,00	
Cons	ignações – Outras	34.144,29	149.205,54	159.368,00	23.981,83	
000005	CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	4.710,76	55.658,92	52.621,50	7.748,18	
000006	CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)	
000007	SEST/SENAT (FMS)	3.309,48	66,75	0,00	3.376,23	
000010	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41	
000012	SEST/SENAT (PMJS)	9.324,47	815,70	0,00	10.140,17	
000015	Outras Consignações (PMJS)	28.065,83	1.760,00	29.825,83	0,00	
000015	SINFEMP (FMS)	253,02	1.652,79	1.274,72	631,09	
000017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	2.830,46	1.450,02	1.313,13	2.967,35	
000032	SINFEMP (PMJS)	(56.379,02)	72.072,04	15.693,02	0,00	
000041	SINFEMP (PMJS)	44.177,95	15.729,32	58.639,80	1.267,47	
Cons	ignaçõs Empréstimos	(265.909,89)	705.524,32	410.173,89	29.440,54	
000007	CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMOS (CMJS)	0,00	66.490,82	66.490,82	0,00	
000010	Consignação - BRADESCO (PMJS)	(254.763,52)	627.887,13	343.683,07	29.440,54	
000011	Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	11.146,37	0,00	0,00	
Cons	ignaçõs Pensões Alimentícias	(80,72)	1.200,00	1.000,00	119,28	
800000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	(100,00)	1.200,00	1.000,00	100,00	
000013	Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28	
1-Rest	os a Pagar	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	1.609.814,84	
Exer	cício de 2013	701,38	0,00	0,00	701,38	
000043	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36	
000044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02	

*

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	TO A		Movimento d	lo Exercício	Saldo
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual
1-Rest	os a Pagar	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	1.609.814,84
Exer	cício de 2015	974.641,99	0,00	0,00	974.641,99
000056	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMJS)	38.432,30	0,00	0,00	38.432,30
000057	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2015 (PMJS)	103.364,21	0,00	0,00	103.364,21
000058	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2015 (PMJS)	172.233,90	0,00	0,00	172.233,90
000059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2015 (PMJS)	56.979,61	0,00	0,00	56.979,61
000060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB-2015 (PMJS)	508.133,63	0,00	0,00	508.133,63
000061	GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMJS)	56.560,56	0,00	0,00	56.560,56
000062	SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMJS)	14.357,28	0,00	0,00	14.357,28
000063	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO-2015 (PMJS)	16.471,98	0,00	0,00	16.471,98
000064	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2015 (PMJS)	8.108,52	0,00	0,00	8.108,52
Exer	cício de 2016	104.184,36	0,00	73.450,36	30.734,00
000022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	35.963,57	0,00	35.583,57	380,00
000066	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2016 (PMJS)	55.985,89	0,00	30.985,89	25.000,00
000067	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2016 (PMJS)	1.841,00	0,00	1.361,00	480,00
000068	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2016 (PMJS)	144,90	0,00	144,90	0,00
000069	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMJS)	5.069,00	0,00	195,00	4.874,00
000070	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMJS)	5.180,00	0,00	5.180,00	0,00
Exer	cício de 2017	0,00	603.737,47	0,00	603.737,47
002001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.952,95	0,00	13.952,95
002002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	37.489,39	0,00	37.489,39
002003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.389,90	0,00	7.389,90
002004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	142.316,88	0,00	142.316,88
002005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	59.528,32	0,00	59.528,32
002006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	31.009,09	0,00	31.009,09
002007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	7.216,00	0,00	7.216,00
002008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	128.063,93	0,00	128.063,93
002009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.130,37	0,00	31.130,37
002010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.822,19	0,00	108.822,19
002011	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	36.818,45	0,00	36.818,45
2-Outr	as	294.746,99	6.956.768,71	6.978.130,20	273.385,50

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

	T7. 1	Saldo do	Movimento o	do Exercício	Saldo	
Títulos		Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
2-Outr	ras	294.746,99	6.956.768,71	6.978.130,20	273.385,50	
Depo	ósitos para Quem de Direito	273.767,81	6.956.768,71	6.956.804,30	273.732,22	
000031	PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)	
000053	FOPAG - GERAL (PMJS)	264.685,14	6.690.010,79	6.690.067,38	264.628,55	
000054	FOPAG - TEMP (PMJS)	9.737,55	8.263,28	8.242,28	9.758,55	
000071	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO (PMJS)	0,00	258.494,64	258.494,64	0,00	
Entic	dades Credoras	20.979,18	0,00	21.325,90	(346,72)	
000011	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS (CMJS)	0,00	0,00	597,04	(597,04)	
000027	OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32	
000030	RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	20.728,86	0,00	
		Total Geral 2.088.785,20	9.304.970,79	8.371.050,56	3.022.705,43	

MAI DING DO SKID) - IS 100

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem Nº	do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado Nº d	o Tombamento
Bens Móveis	s - Investimentos			255.880,30	
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó				203.687,50	
900030	MOBILIÁRIO EM	I GERAL		6.705,00	
	771			1.785,00	
			CONEXÃO POP/POP NEW MD ART/ART		
			MESA POP NEW 1.20/ P/2G CINZA/CINZA		
			MESA POP NEW 1.20/ P/2G GAV, ART/ART		
	3742	2		1.460,00	
			CADEIRA ECONOMICA SECRETARIA MARTIFLEX		
			CADEIRA SEC. GIR.PREMIUM		
			GAVETEIRO DUPLO MAXXIM MOBITEC		
			MESA EX SECRETARIA 125M INCOFLEX		
	3745	5		3.460,00	
			AAN701ARMARIO ALTO C2 P ABRIR PANDIN		
			CADEIRA ECONIMICA SECRETARIA MARTIFLEX		
			CONEXÃO NF21SSP CURVA MDP MOVEIS BELO		
			E02MESA EX DIRETOR 150M INCOFLEX		
			E13SUPORTE CPU ESTABILIZADOR INCOFLEX		
			GAVETA AEREO 02 GAV GA02GPV PE 40 PRNL PANDIN		
			MAN915MESA AUXILIAR PANDIN		
			OPERATIVA PRES RPP LAM BR PTA CEST, T19PT COURO PLAXMEL		
900046	OUTROS BENS M	1ÓVEIS		23.282,50	
	180			1.900,00	
	100		ARMARIO ALTO MISTO MX33 CC GAB. CINZA PANDIN	5786	5
			ARMARIO BAIXO C2 P ABRIR MX32 T P PANDIN	5786	5
			CADEIRA ECONOMICA SECRETARIA VINIL MARRONPRETO MARTIFLEX	5786	5
			MON 130130 MODULO 1300X1300 MOVEIS BELO	5786	5
	182			4.940,00	
	102		UNIDADE CONDENSADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A ECOPLUS R410 220V	,	
			UNIDADE EVAPORADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A ECOPLUS R410 220V		

NAME OF SERVICE AND ADDRESS OF THE PARTY OF

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
Bens Móveis - Investimentos				255.880,3	60
Prefeitura M	Aunicipal de Ju	nco do Seridó		203.687,5	50
				•	
900046	OUTROS B	ENS MÓVEIS		23.282,5	0
		236		1.545,0	00
			COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S		
			EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12		
		237		1.545,0	00
			COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S		
			EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12		
		238		1.599,0	00
			COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S		
			EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12		
		239		2.971,0	00
			490.7 COZ MANUELA CP/AM		
			492.6 BALCAO MANUELA C/TAMPO GG/PT		
			CJ POP B3 ARD 1,40-06 CD 215 ESMERALDA B		
			FOGAO GAS 4BC COLISEUM BCO S/A 12 RES 13/12 FCI:		
			REF. 260L ELECTROLUX DC35A BCO 220V		
		294		3.111,0	00
			490.5 COZ MANUELA BCO/PRETO		
			492.5 BALCAO C/TAMPO MANUELA BR/PTO		
			CONJ MESA OITAVADA MUNIQUE BRANCO/PRETO		
			F. MICROONDAS PANAS NN-ST254WRUK 21L 220		
			FOGAO GAS 5BCATENAS BCO VS 9		
			MULTIPROCESSADOR BEST CHEF 220V		
			VENT. ARNO 40CM TURBO SILENCIO MAX TS40		
			VENTILADOR MONDIAL 50CM TURBO SILENCIO V		
			VENTILADOR NEO DOMINA OSCILANTE COLUNA 5		
409		409		1.399,0	00
			NOTEBOOK LENOVO 14 CEL N2840 2G 500G 80R7 IDEAPAD 100 14IBY		
		410		424,5	50
			MICROFONE LAPELA YOGA EM 101 CSR		
			PLUG AD WD5012A PM/J2 MONO		

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo de Bem Nº do Empenho		o Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
1-Bens Móveis	- Investimentos		255.880,3	60
Prefeitura M	Iunicipal de Junco do Seridó		203.687,5	50
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		23.282,5	50
	772		2.899,0	00
		TV LED FIID 43 LG LHS100		
	1685		949,0	00
		CELULAR LG X-STYLE K-200 DE AL LGK200DSE		
900034	VEÍCULOS EM GERAL		173.700,0	00
	2166		85.800,0	00
		VEICULOS		
	2167		87.900,0	00
		VEICULOS		

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo de Bem Nº do Emp		Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móvei	is - Investimentos			255.880,3	60
Câmara Mı	unicipal de Junco d	lo Seridó		10.649,8	30
900046	OUTROS BEN	IS MÓVEIS		10.649,8	30
		94		714,0	00
			FOGÃO A GAS 05 BOCAS MONACO GLASS BRANCO VT 12		
		103	CONJUNTO TURQUESA 4C SAFIRA	449,0	00
		122		2.118,0	00
			TV PH 32 E31DSGW LED SMART PHILCO		
		148		1.650,0	00
			CADEIRA FIXA NEW ISO		
		149		2.200,0	00
			MICROFONE CSR SEM FIO COM BASE E ALERTA GM22	. = . = .	
		161	FILMADORA FULLSPORT CAM 4K ATRIO DC185	1.715,0	00
			PAINEL LEDTIME 25VM SMD		
			TRIPE PARA CAMERA PROFISSIONAL 1,8 M		
			WEBCAN HD PRO 1080P C920 LOGITECH		
		198		165,0	00
			ESTABILIZADOR MICROLINE2 500VA BIV/115		
		244	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECONTAN K L395	1.018,8	30
		276	FORNO MICROONDAS ELETROLUZ MEF-41 31L	620,0	00
			PORNO MICROONDAS ELETROLOZ MET-41 SIL		

MAN DESCRIPTION OF 1500

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tip	o de Bem Nº do Empe	nho Descrição da Aquisição	Total Liquidado N° do Tombamento
-Bens Móvei	is - Investimentos		255.880,30
Fundo Mun	nicipal de Saúde de Junco do Se	ridó	41.543,00
900005	APARELHOS, EQUIPAMI	ENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	3.200,00
	370	BISTURI ELETRÔNICO BP-150, MARCA: EMAI - LOTE 10EQ02712.	3.200,00
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		38.343,00
	76		6.008,00
		CAMA VITÓRIA TRELICHE ROV TEXT	
		D20 TAITI BORD. 88X188X16 FOGÃO SEMI-IND 4B IMPERADOR S/FORNO	
		FREEZER H ESMALTEC 215L EFH250 220V	
		VENT. MAX PAREDE 60CM PRETO	
	00	VENT. MAA FAREDE OOCM FRETO	110,00
	99	TELEFONE SEM FIO PHILEPS D1001BBR	110,00
	201	TELLI ONE SEMITO I HILLI S DIVOIDDR	1.350,00
	201	FOCO CLINICO COM LED MIKATOS, DA MARCA MIKATOS	1.550,00
	513	Todo centeo com ees minitos, situation minitos	2.166,00
	313	LIQUIDIFICADOR ARNO OPTIMIX PLUS LN-2P 2 V 220V	,
		RECEPTOR CENTURY C/C REMOTO NANO BOX NAN	
		ROTEADOR S F L ONE LI-RW332	
		UNID. EXT COND. AR SPLI 12.000 R410A	
		UNID. INT. EVAP SPLIT 12.000 R410	
	915		2.475,00
		GABINETE PRETO GA149 MULTILASER	
		GRAVADORA DVD ASUS DRW-24 F1MT 90DD01Y0 - B30030 24X INTERNA	
		HD SEGATE 500GB PARA COMP SATA ST3500312CS	
		IMPRESSORA BROTHER LASER MONO HL1212W	
		MEMORIA 2GB DDR3 1333 DDR3 KINGSTON	
		MONITOR LED SOC 18,5 PRETO BR E97OSWNL	
		MOUSE MULTILASER MO 193	
		PLACA MAE 1150 MSIH81M-E33	
		PROCESSADOR PENTIUM G3260 1150 I	
		PROTETOR 1050VA LACERDA NEW PROTECTOR	
		TECLADO BÁSICO SLIM PRETO UBS TC204	

MAN BRIDGE 15 100

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tip	o de Bem	N° do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móvei	is - Investimentos			255.880,3	30
Fundo Mun	nicipal de Saúde d	e Junco do Seridó		41.543,0	00
900046	OUTROS BE	NS MÓVEIS		38.343,0	00
		1210		0,0	00
			APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO PRETO		
			ESCADA COM 02 DEGRAUS		
		1211		94,0	00
			FONTE GMI ATX 230W		
		1422		16.900,0	00
			DIMM DDR4 4GB PC4-19200 (05)		
			GABINETE GMI P003C INCLUIR FONTE COD6086		
			HD DESKTOP 1TB SEAGATE ST10006		
			MONITOR 185 AOC E970SWNL NSERIES HND59IAO		
			PLACA MAE INTEGRADA IPX 1800 G2 PCWARE NSE		
	1431			9.240,0	00
			TABLET M9-3G QC PRETO (05)		

DAG PRO DE SERIO - PG 150

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	de Bem N° do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento	
2-Bens Imóveis	s - Investimentos (Obras em Anda	mento, Estudos e Projetos)	73.831,9	2	
Prefeitura M	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó		73.831,92		
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		73.831,9	2	
	1450	~	15.298,8	2	
		CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA			
	4098		58.533,1	0	
		COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA			
		Total Geral	329.712,2	2	

Pr Se

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado	_				
T4.1		Saldo do	Movimento do Ex	tercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Contas	s Devedoras (Ativo)	118.400,89	14.587,23	36.176,43	69.340,37	
2-Outi	ros Depósitos	118.400,89	14.587,23	36.176,43	69.340,37	
Agei	ntes Pagadores-Salário Família	173.439,99	12.802,09	36.176,43	75.670,67	
800000	SALÁRIO FAMÍLIA (CMJS)	0,00	745,68	745,68	0,00	
000009	SALÁRIO FAMÍLIA (FMS)	69.026,72	3.169,14	9.813,09	75.670,67	
000014	Salário Família (PMJS)	104.413,27	8.887,27	25.617,66	0,00	
Dive	rsos Responsáveis	(4.545,16)	1.785,14	0,00	(6.330,30)	
000011	FALTAS (FMS)	(4.545,16)	1.785,14	0,00	(6.330,30)	
Enti	dades Devedoras	(50.493,94)	0,00	0,00	0,00	
000029	TRANSFERÊNCIA DO FMS PARA A PREFEITURA (PMJS)	(50.493,94)	0,00	0,00	0,00	
1-Contas	s Credoras (Passivo)	2.088.785,20	8.629.395,58	8.120.274,68	3.022.705,43	
0-Cons	signações	714.510,48	1.327.384,04	1.089.422,98	1.139.505,09	
Cons	signações – INSS	750.873,08	722.103,08	511.912,35	890.474,84	
000001	CONSIGNAÇÕES INSS (CMJS)	0,00	54.160,64	54.160,64	0,00	
000004	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	710.456,92	145.735,35	79.745,30	776.446,97	
000009	INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	40.416,16	522.207,09	378.006,41	114.027,87	
Cons	signações – IR	141.687,77	105.502,20	85.064,47	141.687,77	
000003	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	141.687,77	68.285,89	68.285,89	141.687,77	
000004	CONSIGNAÇÕES - IR (CMJS)	0,00	16.778,58	16.778,58	0,00	
000055	IRRF - FMS (PMJS)	0,00	20.437,73	0,00	0,00	
Cons	signações - ISS	53.795,95	10.374,78	10.369,90	53.800,83	
000002	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83	
000003	CONSIGNAÇÕES - ISS (CMJS)	0,00	1.052,75	1.052,75	0,00	
Cons	signações – Outras	34.144,29	77.133,50	70.902,37	23.981,83	
000005	CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	4.710,76	55.658,92	52.621,50	7.748,18	
000006	CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)	
000007	SEST/SENAT (FMS)	3.309,48	66,75	0,00	3.376,23	
000010	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41	
000012	SEST/SENAT (PMJS)	9.324,47	815,70	0,00	10.140,17	
000015	Outras Consignações (PMJS)	28.065,83	1.760,00	0,00	0,00	
000015	SINFEMP (FMS)	253,02	1.652,79	1.274,72	631,09	
000017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	2.830,46	1.450,02	1.313,13	2.967,35	
000032	SINFEMP (PMJS)	(56.379,02)	0,00	15.693,02	0,00	
000041	SINFEMP (PMJS)	44.177,95	15.729,32	0,00	1.267,47	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.7.8.0 -(83)3022-0800

Página 1 de 3 **37**2

NA PRINCIPA SERIO. HS 100

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

T/4. 1		Saldo do	Movimento d	Saldo		
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	Credoras (Passivo)	2.088.785,20	8.629.395,58	8.120.274,68	3.022.705,43	
0-Cons	signações	714.510,48	1.327.384,04	1.089.422,98	1.139.505,09	
	ignaçõs Empréstimos	(265.909,89)	411.070,48	410.173,89	29.440,54	
000007	CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMOS (CMJS)	0,00	66.490,82	66.490,82	0,00	
000010	Consignação - BRADESCO (PMJS)	(254.763,52)	344.579,66	343.683,07	29.440,54	
000011	Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	0,00	0,00	0,00	
	ignaçõs Pensões Alimentícias	(80,72)	1.200,00	1.000,00	119,28	
800000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	(100,00)	1.200,00	1.000,00	100,00	
000013	Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28	
	os a Pagar	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	1.609.814,84	
	cício de 2013	701,38	0,00	0,00	701,38	
000043	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36	
000044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02	
	cício de 2015	974.641,99	0,00	0,00	974.641,99	
000056	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMJS)	38.432,30	0,00	0,00	38.432,30	
000057	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2015 (PMJS)	103.364,21	0,00	0,00	103.364,21	
000058	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2015 (PMJS)	172.233,90	0,00	0,00	172.233,90	
000059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2015 (PMJS)	56.979,61	0,00	0,00	56.979,61	
000060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB-2015 (PMJS)	508.133,63	0,00	0,00	508.133,63	
000061	GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMJS)	56.560,56	0,00	0,00	56.560,56	
000062	SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMJS)	14.357,28	0,00	0,00	14.357,28	
000063	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO-2015 (PMJS)	16.471,98	0,00	0,00	16.471,98	
000064	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2015 (PMJS)	8.108,52	0,00	0,00	8.108,52	
Exer	cício de 2016	104.184,36	0,00	73.450,36	30.734,00	
000022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	35.963,57	0,00	35.583,57	380,00	
000066	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2016 (PMJS)	55.985,89	0,00	30.985,89	25.000,00	
000067	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2016 (PMJS)	1.841,00	0,00	1.361,00	480,00	
000068	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2016 (PMJS)	144,90	0,00	144,90	0,00	
000069	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMJS)	5.069,00	0,00	195,00	4.874,00	
000070	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMJS)	5.180,00	0,00	5.180,00	0,00	

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Thates		Movimento do	Exercício	Saldo	
	Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	Credoras (Passivo)	2.088.785,20	8.629.395,58	8.120.274,68	3.022.705,43	
1-Resto	os a Pagar	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	1.609.814,84	
	cício de 2017	0,00	603.737,47	0,00	603.737,47	
002001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.952,95	0,00	13.952,95	
002002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	37.489,39	0,00	37.489,39	
002003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.389,90	0,00	7.389,90	
002004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	142.316,88	0,00	142.316,88	
002005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	59.528,32	0,00	59.528,32	
002006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	31.009,09	0,00	31.009,09	
002007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	7.216,00	0,00	7.216,00	
002008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	128.063,93	0,00	128.063,93	
002009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.130,37	0,00	31.130,37	
002010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.822,19	0,00	108.822,19	
002011	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	36.818,45	0,00	36.818,45	
2-Outr	os Depósitos	294.746,99	6.698.274,07	6.957.401,34	273.385,50	
Depá	sitos para Quem de Direito	273.767,81	6.698.274,07	6.956.804,30	273.732,22	
000031	PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)	
000053	FOPAG - GERAL (PMJS)	264.685,14	6.690.010,79	6.690.067,38	264.628,55	
000054	FOPAG - TEMP (PMJS)	9.737,55	8.263,28	8.242,28	9.758,55	
000071	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO (PMJS)	0,00	0,00	258.494,64	0,00	
Entic	lades Credoras	20.979,18	0,00	597,04	(346,72)	
000011	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS (CMJS)	0,00	0,00	597,04	(597,04)	
000027	OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32	
000030	RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral	2.207.186,09	8.643.982,81	8.156.451,11	3.092.045,80	

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS ORÇAIVIENTARIAS	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.584.984,00	13.584.984,00	12.365.273,51	(1.219.710,49)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	572.000,00	572.000,00	548.602,21	(23.397,79)
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.000,00	32.000,00	8.219,70	(23.780,30)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00	300.000,00	196.288,78	(103.711,22)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	6.150,00	(3.850,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	323.854,91	113.854,91
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	11.000,00	11.000,00	13.688,82	2.688,82
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	2.000,00	2.000,00	400,00	(1.600,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	84.500,00	84.500,00	25.456,02	(59.043,98)
1.3.1.5.30.00 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	(2.500,00)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	47.000,00	47.000,00	25.456,02	(21.543,98)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	31.000,00	31.000,00	0,00	(31.000,00)
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	12.862.484,00	12.862.484,00	11.763.545,95	(1.098.938,05)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.372.659,00	8.372.659,00	7.489.073,80	(883.585,20)
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	264.815,00	264.815,00	676.431,74	411.616,74
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.070,38	470,38
1.7.2.1.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00	46.000,00	18.865,75	(27.134,25)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)
1.7.2.1.22.20 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	88.000,00	88.000,00	61.738,55	(26.261,45)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	110.000,00	110.000,00	86.992,63	(23.007,37)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	108.000,00	108.000,00	99.000,00	(9.000,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	18.000,00	18.000,00	42.622,78	24.622,78
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	85.800,00	85.800,00	84.500,00	(1.300,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.000,00	188.000,00	152.850,00	(35.150,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	103.295,00	103.295,00	83.869,00	(19.426,00)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.247,00	4.247,00	0,00	(4.247,00)

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DECELTAC ODCAMENTÁDIAC	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.584.984,00	13.584.984,00	12.365.273,51	(1.219.710,49)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	120.003,00	120.003,00	65.873,00	(54.130,00)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	60.803,00	60.803,00	40.861,30	(19.941,70)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	185.878,00	185.878,00	0,00	(185.878,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	51.934,00	51.934,00	0,00	(51.934,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96	2.352,00	2.352,00	2.402,32	50,32
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	2.007.986,00	2.007.986,00	1.960.587,12	(47.398,88)
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	14.655,00	14.655,00	293.822,23	279.167,23
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.287,00	5.287,00	22,66	(5.264,34)
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	48.187,00	48.187,00	0,00	(48.187,00)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	51.403,83	51.403,83
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	2.702.106,00	2.702.106,00	2.230.824,15	(471.281,85)
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	295.717,00	295.717,00	189.648,80	(106.068,20)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	42.066,00	42.066,00	30.000,00	(12.066,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.674.531,00)	(1.674.531,00)	(1.497.814,46)	176.716,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(320,00)	(320,00)	(412,49)	(92,49)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Compl	(470,00)	(470,00)	(480,38)	(10,38)
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(401.597,00)	(401.597,00)	(415.649,26)	(14.052,26)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(2.931,00)	(2.931,00)	(35.252,97)	(32.321,97)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(1.057,00)	(1.057,00)	(4,53)	1.052,47
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	27.669,33	(38.330,67)
1.9.1.1.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	9.754,48	8.754,48
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	17.914,85	(32.085,15)
Receitas de Capital (II)	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	483.000,00	483.000,00	15.298,82	(467.701,18)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	840.000,00	840.000,00	0,00	(840.000,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.816.500,00	1.816.500,00	0,00	(1.816.500,00)

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó CNPJ: 09 ልሲ ማታወቂት ቸለት ፓርታሚያ 20ነተው፣ එድ በተመሰኝያቸው ለ አጠር ምና ውር ተውዕቸው መታገፅ . Data: 01/04/2018 22:29. Responsável: Kleber F. de Medeiros. Impresso por convidado em 31/01/2021 21:59. Validação: 5877.91EA.08CB.2D9B.344A.5AE3.8A2F.A8CD.

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União 715.000.00 315.000.00 700.0000 700.0000 700.000 700.0000 700.000 700.0000 700.000 700.00000 700.00000 700.00000 700.00000 700.0000	RECEITAS ORÇAMENTARIAS				(d) = (c-b)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União 715.000.00 315.000.00 700.0000 700.0000 700.000 700.0000 700.000 700.0000 700.000 700.00000 700.00000 700.00000 700.00000 700.0000	Receitas de Capital (II)	4.154.500,00	4.154.500,00	294.288,82	(3.860.211,18
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação 0.00 0.00 173.990.00 45.000.00 2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação 0.00 0.00 60.000.00 60.000.00 2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação 0.00 0.00 60.000.00 60.000.00 2.5.0.00.00 - Outras Receitas de Capital 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias (III) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 7.1.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias 0.00 0.00 0.00 0.00 7.2.0.00.00 - Receitas Agropeculária Intraorçamentária 0.00 0.00 0.00 0.00 7.5.0.00.00 - Receita Repropeculária Intraorçamentária 0.00 0.00 0.00 0.00 7.5.0.00.00 - Receita Repropeculária Intraorçamentária 0.00 0.00 0.00 0.00 7.5.0.00.00 - Receita Repropeculária Intraorçamentária 0.00 0.00 0.00 0.00 7.5.0.00.00 - Receita Repropeculária Intraorçamentária 0.00 0.00 0.00 0.00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>(315.000,00)</td></t<>					(315.000,00)
2.4.7.2.02.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação 0,00 0,00 45.000,00 60.000,00 2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação 0,00 0,00 0,00 60.000,00 2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.1.0.0.00.00 - Receita finitarorçamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.2.0.0.00.00 - Receita Gorbithuições Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.3.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.5.0.0.00.00 - Receita dustrial Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.7.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentárias 0,00	2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	700.000,00	700.000,00	0,00	(700.000,00
2.4.7.2.0.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação 0,00 0,00 60.000,00 60.000,00 2.5.0.0.0.0.0 · Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas Correntes Intraorçamentárias (III) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.1.0.0.00.00 · Receita Ge Contribuições Intraorçamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 7.3.0.0.00.00 · Receita Agropecuária Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.4.0.0.00.00 · Receita Agropecuária Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.6.0.0.00.00 · Receita de Serviços Intraorçamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.6.0.0.00.00 · Receita de Serviços Intraorçamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 7.7.0.0.00.00 · Receita Reserviços Intraorçamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 7.9.0.0.00.00 · Transferências Correntes Intraorçamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00	2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	173.990,00	173.990,0
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	45.000,00	45.000,0
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III) 0,00 0,0	2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	60.000,00	60.000,0
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorgamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorgamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorgamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.4.0.0.00.00 - Receita Agropeouária Intraorgamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorgamentária 0,00 0,00 0,00 0,00 7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorgamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 7.7.0.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorgamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorgamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 Receitas de Capital Intraorgamentárias (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V) 0,00 0,00 0,00 0,0 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V) 17.739.484,00 17.739.484,00 12.659.562,33 (5.079.921,6 Operações de Crédito / Refinanciamento (VII) 0,00 0,00 0,00 0,0	2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0
7.2.0.0.0.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias 7.2.0.0.0.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária 7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária 7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 7.5.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 7.5.0.0.00.00 - O.00 - O	Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)			•	0,0
7.3.0.0.0.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária 7.3.0.0.0.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária 7.7.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentárias 7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias 8.0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0,0
7.4.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária 7.4.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 8.0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.					0,0
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária 7.5.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária 7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentárias 7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 7.9.0.0.00.00 - O,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	·	•	0,0
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária 7.6.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 7.9.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias 7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias 8.0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.			0,00	0,00	0,0
7.7.0.0.0.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·	•	0,0
7.9.0.0.00.0 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias (IV) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		,	·	•	0,0
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV) 0,00 0,0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0,0
0,00 0,00	7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,0
0,00 0,00	Receitas de Capital Intraorcamentárias (IV)	0,00	0,00	0.00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	, ,			•	0,0
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII) 0,00 0,0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00	SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	17.739.484,00	17.739.484,00	12.659.562,33	(5.079.921,67)
Mobiliária 0,00	Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)				0,00
Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					0,0
Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00		,	·	•	0,0
Mobiliária 0,00 0,00 0,00 0,00 Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00			•	·	0,0
Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			•	·	0,0
		,	·	•	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) 17.739.484,00 17.739.484,00 12.659.562,33 (5.079.921,6	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,0
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.739.484,00	17.739.484,00	12.659.562,33	(5.079.921,67

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Déficit (IX)				
TOTAL $(X) = (VIII + IX)$	17.739.484,00	17.739.484,00	12.659.562,33	(5.079.921,67)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	0.00	0.00	0.00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	8.756.796,00	12.162.475,00	10.541.203,49	10.075.646,04	10.075.646,04	1.621.271,51
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.673.151,00	7.373.894,00	6.642.907,23	6.401.500,09	6.401.500,09	730.986,77
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	117.082,00	141.328,00	8.022,00	8.022,00	8.022,00	133.306,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.718.777,00	6.009.522,00	5.682.080,35	5.682.080,35	5.682.080,35	327.441,65
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	837.292,00	1.223.044,00	952.804,88	711.397,74	711.397,74	270.239,12
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.083.645,00	4.788.581,00	3.898.296,26	3.674.145,95	3.674.145,95	890.284,74
3.3.50.41 - Contribuições	19.000,00	19.000,00	14.335,00	14.335,00	14.335,00	4.665,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	32.329,00	33.329,00	10.349,00	10.349,00	10.349,00	22.980,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.078.230,00	1.893.540,00	1.548.975,40	1.390.557,21	1.390.557,21	344.564,60
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	34.165,00	55.309,00	26.878,19	26.878,19	26.878,19	28.430,81
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	162.000,00	219.701,00	219.700,00	202.700,00	202.700,00	1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	626.842,00	889.521,00	578.628,92	578.628,92	578.628,92	310.892,08
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331.965,00	964.798,00	879.710,76	830.978,64	830.978,64	85.087,24
3.3.90.41 - Contribuições	16.381,00	18.463,00	18.462,00	18.462,00	18.462,00	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104.088,00	104.088,00	96.070,76	96.070,76	96.070,76	8.017,24
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00	36.000,00	21.811,00	21.811,00	21.811,00	14.189,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	572.189,00	483.376,00	483.375,23	483.375,23	483.375,23	0,77
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.456,00	65.456,00	0,00	0,00	0,00	65.456,00
Despesas de Capital (XII)	5.433.784,00	2.032.696,04	491.587,41	481.471,32	481.471,32	1.541.108,63
4.4.00.00 - Investimentos	5.021.784,00	1.706.743,04	287.635,51	277.519,42	277.519,42	1.419.107,53
4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.751.350,00	1.362.541,04	83.948,01	73.831,92	73.831,92	1.278.593,03
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	270.434,00	344.202,00	203.687,50	203.687,50	203.687,50	140.514,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	330.000,00	243.953,00	203.951,90	203.951,90	203.951,90	40.001,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	330.000,00	243.953,00	203.951,90	203.951,90	203.951,90	40.001,10
Reserva de Contingência (XIII)	392.611,00	392.611,00	0,00	0,00	0,00	392.611,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	14.583.191,00	14.587.782,04	11.032.790,90	10.557.117,36	10.557.117,36	3.554.991,14
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	14.583.191,00	14.587.782,04	11.032.790,90	10.557.117,36	10.557.117,36	3.554.991,14
Superávit (XVIII)			1.626.771,43			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	14.583.191,00	14.587.782,04	12.659.562,33	10.557.117,36	10.557.117,36	1.928.219,71

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		12.659.562,33	12.790.286,43
Ordinária Vinculada		9.295.906,85	9.102.039,63
Recursos Vinculados à Educação		3.363.655,48 2.904.982,70	3.688.246,80 3.285.719,16
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	32.091,05
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		458.672,78	370.436,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.088.364,38	7.384.417,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		475.673,54	67.280,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	940,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.612.690,84	7.316.196,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		706.676,00	425.164,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		706.676,00	425.164,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		21.454.602,71	20.599.868,65

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊ	NDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		11.032.790,90	10.194.150,64
Ordinária		7.415.663,60	6.066.775,19
Vinculada		3.617.127,30	4.127.375,45
Recursos Destinados à Educação Recursos Destinados à Saúde Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS Recursos Destinados à Seguridade Social Dutras Destinações de Recursos		3.136.800,59 0,00 0,00 0,00 0,00 480.326,71	3.634.854,06 0,00 0,00 0,00 0,00 492.521,39
Fransferências Financeiras Concedidas (VII)		2.402.223,20	2.349.445,82
Fransferências Concedidas para a Execução Orçamentária Fransferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		2.402.223,20 0,00	2.349.445,82 0,00
Fransferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS Fransferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00 0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		7.757.671,25	7.349.596,19
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Dutros Pagamentos Extraorçamentários		36.926,79 940,00 7.719.804,46 0,00	0,00 31.146,85 7.318.449,34 0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		261.917,36	706.676,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		261.917,36 0,00	706.676,00 0,00
FOTAL (X) = (VI + VIII + VIII + IX)		21.454.602,71	20.599.868,65

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	261.917,36	2.232.220,62
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	261.917,36	706.676,00
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	261.917,36	706.676,00
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	261.917,36	706.676,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	53.919,33
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	53.919,33
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00	53.919,33
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	1.471.625,29
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	1.471.625,29
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	1.471.625,29
Total do Ativo Circulante	261.917,36	2.232.220,62
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	337.519,42	207.833,93
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	337.519,42	207.833,93
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	263.687,50	71.026,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	263.687,50	71.026,00
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	73.831,92	136.807,93
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	73.831,92	136.807,93
Total do Ativo Não Circulante	337.519,42	207.833,93
TOTAL DO ATIVO	599.436,78	2.440.054,55

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.085.246,31	993.334,49
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	650.833,12	913.408,35
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	(318.273,87)	(55.698,64)
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	(318.273,87)	(55.698,64)
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	969.106,99	969.106,99
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	969.106,99	969.106,99
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.535,32	6.475,32
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	5.535,32	6.475,32
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	5.535,32	6.475,32
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	428.877,87	73.450,82
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	428.877,87	73.450,82
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	428.877,87	73.450,82
Total do Passivo Circulante	1.085.246,31	993.334,49
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	18.965.815,88	12.370.926,09
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	14.101.679,80	12.370.926,09
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	907.520,93	1.390.896,16
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	907.520,93	1.390.896,16
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	13.194.158,87	10.980.029,93
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	13.194.158,87	10.980.029,93
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.864.136,08	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	4.864.136,08	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
Total do Passivo Não Circulante	18.965.815,88	12.370.926,09

3735

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Patrimônio Líquido

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	599.436,78	2.440.054,55
Total do Patrimônio Líquido	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.584.392,03	1.577.222,24
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.584.392,03	1.577.222,24
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(13.292.336,51)	(13.374.388,98)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	823.027,67	9.973.311,49
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(12.469.308,84)	(3.401.077,49)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.402.223,20)	(2.349.445,82)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(2.402.223,20)	(2.349.445,82)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	318.975,23	(40.586,50)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(671.939,28)	(1.347.414,49)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(8.811.521,35)	(5.362.903,97)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(9.164.485,40)	(6.750.904,96)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	(19.451.625,41)	(10.924.206,03)
Fatimonio Liquido		

MA 1000 DE 2000 - 18 100

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	534.513,39	396.816,03
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	210.658,48	175.114,88
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	210.658,48	175.114,88
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	323.854,91	221.701,15
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	323.854,91	221.701,15
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	14.088,82	22.013,03
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	14.088,82	22.013,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.456,02	56.261,91
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.456,02	56.261,91
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.456,02	56.261,91
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.456,02	56.261,91
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	25.456,02	56.261,91
Transferências e Delegações Recebidas	12.057.834,77	12.278.929,04
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	12.057.834,77	12.278.929,04
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	12.057.834,77	12.278.929,04
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	9.313.073,00	9.205.665,44
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	7.458.143,92	7.694.043,20
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.854.929,08	1.511.622,24
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	2.420.472,95	3.007.663,60
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.007.663,60
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.420.472,95	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	45.298,82	20.600,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	15.298,82	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	30.000,00	20.600,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	278.990,00	45.000,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	278.990,00	45.000,00

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
	•	•
4.6.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.490.969,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	(467.779,72)	36.266,42
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	(467.779,72)	36.266,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.164.113,28	14.281.256,18

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.401.500,09	5.919.406,79
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	6.401.500,09	5.919.406,79
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	5.690.102,35	5.338.781,64
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	20.015,00	0,00
3.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	20.015,00	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	5.670.087,35	5.338.781,64
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	5.670.087,35	5.338.781,64
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	711.397,74	580.625,15
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	711.397,74	580.625,15
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	711.397,74	580.625,15
Benefícios Previdenciários e Assiste	21.811,00	46.215,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	21.811,00	46.215,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	21.811,00	46.215,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.077.018,75	1.845.204,67
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.077.018,75	1.845.204,67
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.448.842,29	17.903,91
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.421.964,10	0,00
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.421.964,10	0,00
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	26.878,19	17.903,91
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	26.878,19	17.903,91
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.628.176,46	1.827.300,76
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	10.349,00	5.252,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	10.349,00	5.252,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	637.998,92	1.217.946,81
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	637.998,92	1.217.946,81
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	979.828,54	604.101,95
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	979.828,54	604.101,95

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variac sa Batrimaniaia Diminutivas Financeiras	4 074 004 25	447 770 46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	220.974,56	147.770,16
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	220.974,56	147.770,16
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	853.906,69	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	853.906,69	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.402.223,20	2.349.445,82
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Órçamentária - Intra OFSS	2.402.223,20	2.349.445,82
Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	4.993.003,84	135.029,80
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.960.206,84	102.148,80
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	96.070,76	102.148,80
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	4.864.136,08	0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	32.797,00	32.881.00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	32.797,00	32.881,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.970.438,13	10.443.072,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(5.806.324,85)	3.838.183,94

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	548.602,21	418.829,06
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.456,02	56.261,91
Transferências e Delegações Recebidas	12.057.834,77	12.278.929,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.490.969,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	(467.779,72)	36.266,42
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.164.113,28	14.281.256,18
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	6.401.500,09	5.919.406,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.811,00	46.215,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.077.018,75	1.845.204,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.074.881,25	147.770,16
Transferências e Delegações Concedidas	2.402.223,20	2.349.445,82
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	4.993.003,84	135.029,80
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.970.438,13	10.443.072,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(5.806.324,85)	3.838.183,94

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 30/03/2018 18:49

Contrato /		~ , Saldo do		Mo	iro	Saldo para	
Lei	Data da	Especificação /	Exercício	Acréscimo /	Baix	ка	o Exercício
	Assinatura	Descrição	Anterior	Emissão	Pagamento	Anulação	Seguinte
0001/2011	01/01/2011	PRECATÓRIOS	1.390.896,16		483.375,23		907.520,93
0001/2017	01/01/2017	PGFN	0,00	4.864.136,08			4.864.136,08
0001/2011	01/01/2011	INSS	10.300.712,50	853.906,69	218.951,90		10.935.667,29
0001/2011	01/03/2011	FGTS	2.037.517,02	220.974,56			2.258.491,58
TOTAL			13.729.125,68	5.939.017,33	702.327,13	0,00	18.965.815,88

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2017

	Saldos do	Mo	Saldo para		
Descrição	Exercício		Bai	o Exercício	
	Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelament	Seguinte
Restos a Pagar	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	0,00	1.609.814,84
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.009.257,47	8.562.750,53	8.158.520,37	0,00	1.413.487,63
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.088.785,20	9.166.488,00	8.231.970,73	0,00	3.023.302,47

Emitido em 30/03/2018 18:49

DAG RONG DIS SERIO - 16 1501

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem Nº de	o Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
-Bens Móvei	s - Investimentos			245.230,	50
Prefeitura N	Aunicipal de Junco do S	eridó		203.687,	.50
900030	900030 MOBILIÁRIO EM GERAL			6.705,	,00
	771			1.785,	,00
			NEXÃO POP/POP NEW MD ART/ART		
			SA POP NEW 1.20/ P/2G CINZA/CINZA		
		ME	SA POP NEW 1.20/ P/2G GAV, ART/ART		
	3742			1.460,	,00
	3745		DEIRA ECONOMICA SECRETARIA MARTIFLEX		
			DEIRA SEC. GIR.PREMIUM		
			VETEIRO DUPLO MAXXIM MOBITEC		
			SA EX SECRETARIA 125M INCOFLEX		
				3.460,	,00
			N701ARMARIO ALTO C2 P ABRIR PANDIN		
			DEIRA ECONIMICA SECRETARIA MARTIFLEX		
			NEXÃO NF21SSP CURVA MDP MOVEIS BELO		
		E02	MESA EX DIRETOR 150M INCOFLEX		
		E13	SUPORTE CPU ESTABILIZADOR INCOFLEX		
			VETA AEREO 02 GAV GA02GPV PE 40 PRNL PANDIN		
			N915MESA AUXILIAR PANDIN		
			ERATIVA PRES RPP LAM BR PTA CEST, T19PT COURO PLAXMEL		
900046	OUTROS BENS MÓ	ÓVEIS		23.282,	50
	180			1.900,	,00
		ARI	MARIO ALTO MISTO MX33 CC GAB. CINZA PANDIN		5786
		ARI	MARIO BAIXO C2 P ABRIR MX32 T P PANDIN		5786
		CAI	DEIRA ECONOMICA SECRETARIA VINIL MARRONPRETO MARTIFLEX		5786
		MO	N 130130 MODULO 1300X1300 MOVEIS BELO		5786
	182			4.940,	,00
			IDADE CONDENSADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A OPLUS R410 220V		
			IDADE EVAPORADORA SPLIT ELGIN 24.000 BTUS FRIO CLASSE A OPLUS R410 220V		

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	o de Bem Nº do Emper	nho Descrição da Aquisição	Total Liquidado Nº do Tombamento
-Bens Móvei	s - Investimentos		245.230,50
Prefeitura N	Aunicipal de Junco do Seridó		203.687,50
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		23.282,50
	236		1.545,00
		COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S	
		EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	
	237		1.545,00
		COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S	
		EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	
	238		1.599,00
		COND. EXT. 12.000 SPRINGER F.A. 38KCO12S	
		EVAP. INT. 12.000 SPRINGER F.A. 42FNCA12	
	239		2.971,00
		490.7 COZ MANUELA CP/AM	
		492.6 BALCAO MANUELA C/TAMPO GG/PT	
		CJ POP B3 ARD 1,40-06 CD 215 ESMERALDA B	
		FOGAO GAS 4BC COLISEUM BCO S/A 12 RES 13/12 FCI:	
		REF. 260L ELECTROLUX DC35A BCO 220V	
	294		3.111,00
		490.5 COZ MANUELA BCO/PRETO	
		492.5 BALCAO C/TAMPO MANUELA BR/PTO	
		CONJ MESA OITAVADA MUNIQUE BRANCO/PRETO	
		F. MICROONDAS PANAS NN-ST254WRUK 21L 220	
		FOGAO GAS 5BCATENAS BCO VS 9	
		MULTIPROCESSADOR BEST CHEF 220V	
		VENT. ARNO 40CM TURBO SILENCIO MAX TS40	
		VENTILADOR MONDIAL 50CM TURBO SILENCIO V	
		VENTILADOR NEO DOMINA OSCILANTE COLUNA 5	1 200 00
	409	NOTED ON LENOUS 14 GEV MOVA AG FOOG CODE IDE LE COLLUNIO	1.399,00
		NOTEBOOK LENOVO 14 CEL N2840 2G 500G 80R7 IDEAPAD 100 14IBY	424.50
	410	MICROPONEL ARELA MOCA EM 101 COR	424,50
		MICROFONE LAPELA YOGA EM 101 CSR	
		PLUG AD WD5012A PM/J2 MONO	

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	de Bem Nº de	Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	N° do Tombamento
1-Bens Móveis	1-Bens Móveis - Investimentos			245.230,5	0
Prefeitura M	lunicipal de Junco do S	eridó		203.687,5	0
900046	900046 OUTROS BENS MÓVEIS			23.282,5	0
	772			2.899,0	0
		T	V LED FIID 43 LG LHS100		
	1685			949,0	0
			CELULAR LG X-STYLE K-200 DE AL LGK200DSE		
900034	VEÍCULOS EM GE	RAL		173.700,0	0
	2166			85.800,0	0
		V	ZEICULOS		
	2167			87.900,0	0
		V	/EICULOS		

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tip	o de Bem Nº do Empe	nho Descrição da Aquisição	Total Liquidado Nº do Tombamento
-Bens Móvei	is - Investimentos		245.230,50
Fundo Mun	nicipal de Saúde de Junco do Se	ridó	41.543,00
900005	APARELHOS, EQUIPAMI	ENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	3.200,00
	370		3.200,00
		BISTURI ELETRÔNICO BP-150, MARCA: EMAI - LOTE 10EQ02712.	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		38.343,00
	76		6.008,00
		CAMA VITÓRIA TRELICHE ROV TEXT	
		D20 TAITI BORD. 88X188X16	
		FOGÃO SEMI-IND 4B IMPERADOR S/FORNO	
		FREEZER H ESMALTEC 215L EFH250 220V	
		VENT. MAX PAREDE 60CM PRETO	
	99		110,00
		TELEFONE SEM FIO PHILEPS D1001BBR	
	201		1.350,00
		FOCO CLINICO COM LED MIKATOS, DA MARCA MIKATOS	
	513		2.166,00
		LIQUIDIFICADOR ARNO OPTIMIX PLUS LN-2P 2 V 220V	
		RECEPTOR CENTURY C/C REMOTO NANO BOX NAN	
		ROTEADOR S F L ONE LI-RW332	
		UNID. EXT COND. AR SPLI 12.000 R410A	
		UNID. INT. EVAP SPLIT 12.000 R410	
	915	CARDINETTE PRETTO CALADO MARTEN A CER	2.475,00
		GABINETE PRETO GA149 MULTILASER	
		GRAVADORA DVD ASUS DRW-24 F1MT 90DD01Y0 - B30030 24X INTERNA	
		HD SEGATE 500GB PARA COMP SATA ST3500312CS IMPRESSORA BROTHER LASER MONO HL1212W	
		MEMORIA 2GB DDR3 1333 DDR3 KINGSTON	
		MONITOR LED SOC 18,5 PRETO BR E97OSWNL	
		MOUSE MULTILASER MO 193	
		PLACA MAE 1150 MSIH81M-E33	
		PROCESSADOR PENTIUM G3260 1150 I	
		PROTETOR 1050VA LACERDA NEW PROTECTOR	
		TECLADO BÁSICO SLIM PRETO UBS TC204	
		The second of th	

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	de Bem	N° do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis	1-Bens Móveis - Investimentos			245.230,5	50
Fundo Muni	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó			41.543,0	00
900046	900046 OUTROS BENS MÓVEIS			38.343,0	00
		1210		0,0	00
			APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO PRETO		
			ESCADA COM 02 DEGRAUS		
		1211		94,0	00
			FONTE GMI ATX 230W		
		1422		16.900,0	00
			DIMM DDR4 4GB PC4-19200 (05)		
			GABINETE GMI P003C INCLUIR FONTE COD6086		
			HD DESKTOP 1TB SEAGATE ST10006		
			MONITOR 185 AOC E970SWNL NSERIES HND59IAO		
			PLACA MAE INTEGRADA IPX 1800 G2 PCWARE NSE		
		1431		9.240,0	00
			TABLET M9-3G QC PRETO (05)		

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo	de Bem N° do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento	
2-Bens Imóveis	s - Investimentos (Obras em Anda	mento, Estudos e Projetos)	73.831,92		
Prefeitura M	unicipal de Junco do Seridó		73.831,92		
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		73.831,9	2	
	1450	~	15.298,8	2	
		CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA			
	4098		58.533,1	0	
		COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA			
		Total Geral	319.062,4	2	

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

	Títulos E		Movimento do Ex	ercício	Saldo	
	Titulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Atual	
0-Contas	-Contas Devedoras (Ativo)		13.841,55	35.430,75	69.340,37	
2-Outr	os Depósitos	118.400,89	13.841,55	35.430,75	69.340,37	
	tes Pagadores-Salário Família	173.439,99	12.056,41	35.430,75	75.670,67	
000009	SALÁRIO FAMÍLIA (FMS)	69.026,72	3.169,14	9.813,09	75.670,67	
000014	Salário Família (PMJS)	104.413,27	8.887,27	25.617,66	0,00	
	rsos Responsáveis	(4.545,16)	1.785,14	0,00	(6.330,30)	
000011	FALTAS (FMS)	(4.545,16)	1.785,14	0,00	(6.330,30)	
	lades Devedoras	(50.493,94)	0,00	0,00	0,00	
000029	TRANSFERÊNCIA DO FMS PARA A PREFEITURA (PMJS)	(50.493,94)	0,00	0,00	0,00	
1-Contas	Credoras (Passivo)	2.088.785,20	8.490.912,79	7.981.194,85	3.023.302,47	
0-Cons	ignações	714.510,48	1.188.901,25	950.940,19	1.139.505,09	
	ignações – INSS	750.873,08	667.942,44	457.751,71	890.474,84	
000004	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (FMS)	710.456,92	145.735,35	79.745,30	776.446,97	
000009	INSS-INST. NACIONAL DE SEG. SOCIAL (PMJS)	40.416,16	522.207,09	378.006,41	114.027,87	
Cons	ignações – IR	141.687,77	88.723,62	68.285,89	141.687,77	
000003	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (FMS)	141.687,77	68.285,89	68.285,89	141.687,77	
000055	IRRF - FMS (PMJS)	0,00	20.437,73	0,00	0,00	
Cons	ignações - ISS	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83	
000002	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (FMS)	53.795,95	9.322,03	9.317,15	53.800,83	
Cons	ignações – Outras	34.144,29	77.133,50	70.902,37	23.981,83	
000005	CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (FMS)	4.710,76	55.658,92	52.621,50	7.748,18	
000006	CONSIGNAÇÃO - B.B. (FMS)	(3.475,07)	0,00	0,00	(3.475,07)	
000007	SEST/SENAT (FMS)	3.309,48	66,75	0,00	3.376,23	
000010	OUTRAS CONSIGNAÇÕES (FMS)	1.326,41	0,00	0,00	1.326,41	
000012	SEST/SENAT (PMJS)	9.324,47	815,70	0,00	10.140,17	
000015	SINFEMP (FMS)	253,02	1.652,79	1.274,72	631,09	
000015	Outras Consignações (PMJS)	28.065,83	1.760,00	0,00	0,00	
000017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -SINDACSE (FMS)	2.830,46	1.450,02	1.313,13	2.967,35	
000032	SINFEMP (PMJS)	(56.379,02)	0,00	15.693,02	0,00	
000041	SINFEMP (PMJS)	44.177,95	15.729,32	0,00	1.267,47	
	ignaçõs Empréstimos	(265.909,89)	344.579,66	343.683,07	29.440,54	
000010	Consignação - BRADESCO (PMJS)	(254.763,52)	344.579,66	343.683,07	29.440,54	
000011	Consignação - B.B. (PMJS)	(11.146,37)	0,00	0,00	0,00	

MAC | DONG NO SERIO - 1/3 - 1/50 |

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

T4.1.		Saldo do Exercício	Movimento do Exercício		Saldo	
	Títulos		Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	1-Contas Credoras (Passivo)		8.490.912,79	7.981.194,85	3.023.302,47	
0-Consignações		714.510,48	1.188.901,25	950.940,19	1.139.505,09	
Consignaçõs Pensões Alimentícias		(80,72)	1.200,00	1.000,00	,	
800000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (FMS)	(100,00)	1.200,00	1.000,00	100,00	
000013	Pensão Alimentícia (PMJS)	19,28	0,00	0,00	19,28	
	os a Pagar	1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	1.609.814,84	
	rcício de 2013	701,38	0,00	0,00	701,38	
000043	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2013 (PMJS)	701,36	0,00	0,00	701,36	
000044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2013 (PMJS)	0,02	0,00	0,00	0,02	
	rcício de 2015	974.641,99	0,00	0,00	974.641,99	
000056	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMJS)	38.432,30	0,00	0,00	38.432,30	
000057	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2015 (PMJS)	103.364,21	0,00	0,00	103.364,21	
000058	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2015 (PMJS)	172.233,90	0,00	0,00	172.233,90	
000059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2015 (PMJS)	56.979,61	0,00	0,00	56.979,61	
000060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB-2015 (PMJS)	508.133,63	0,00	0,00	508.133,63	
000061	GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMJS)	56.560,56	0,00	0,00	56.560,56	
000062	SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMJS)	14.357,28	0,00	0,00	14.357,28	
000063	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO-2015 (PMJS)	16.471,98	0,00	0,00	16.471,98	
000064	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS-2015 (PMJS)	8.108,52	0,00	0,00	8.108,52	
Exer	rcício de 2016	104.184,36	0,00	73.450,36	30.734,00	
000022	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (FMS)	35.963,57	0,00	35.583,57	380,00	
000066	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-2016 (PMJS)	55.985,89	0,00	30.985,89	25.000,00	
000067	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO-2016 (PMJS)	1.841,00	0,00	1.361,00	480,00	
000068	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE-2016 (PMJS)	144,90	0,00	144,90	0,00	
000069	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMJS)	5.069,00	0,00	195,00	4.874,00	
000070	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMJS)	5.180,00	0,00	5.180,00	0,00	

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Táulas		Saldo do Exercício	Movimento do Exercício		Saldo	
	Títulos		Inscrição	Baixas	Atual	
1-Contas	1-Contas Credoras (Passivo)		8.490.912,79	7.981.194,85	3.023.302,47	
1-Restos a Pagar		1.079.527,73	603.737,47	73.450,36	1.609.814,84	
Exer	cício de 2017	0,00	603.737,47	0,00	603.737,47	
002001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.952,95	0,00	13.952,95	
002002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	37.489,39	0,00	37.489,39	
002003	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.389,90	0,00	7.389,90	
002004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	0,00	142.316,88	0,00	142.316,88	
002005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	0,00	59.528,32	0,00	59.528,32	
002006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CULTURA E DESPORTO	0,00	31.009,09	0,00	31.009,09	
002007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OUTROS	0,00	7.216,00	0,00	7.216,00	
002008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	128.063,93	0,00	128.063,93	
002009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	31.130,37	0,00	31.130,37	
002010	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.822,19	0,00	108.822,19	
002011	SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	36.818,45	0,00	36.818,45	
2-Outr	ros Depósitos	294.746,99	6.698.274,07	6.956.804,30	273.982,54	
	ósitos para Quem de Direito	273.767,81	6.698.274,07	6.956.804,30	273.732,22	
000031	PASEP (PMJS)	(654,88)	0,00	0,00	(654,88)	
000053	FOPAG - GERAL (PMJS)	264.685,14	6.690.010,79	6.690.067,38	264.628,55	
000054	FOPAG - TEMP (PMJS)	9.737,55	8.263,28	8.242,28	9.758,55	
000071	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO (PMJS)	0,00	0,00	258.494,64	0,00	
	Entidades Credoras		0,00	0,00	250,32	
000027	OUTRAS OPERAÇÕES (PMJS)	250,32	0,00	0,00	250,32	
000030	RECOLHIMENTO DE INSS DO FMS (PMJS)	20.728,86	0,00	0,00	0,00	
	Total Gera	l 2.207.186,09	8.504.754,34	8.016.625,60	3.092.642,84	



RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS EXERCÍCIO 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SECRETÁRIO	CPF Nº
02.001	Gabinete do Prefeito	Cosmo Simões de Medeiros	395.208.624-04
02.002	Secretaria de Administração e Finanças	Célia Simões de Medeiros Santos	853.138.744-20
02.003	Secretaria de Agricultura	José Agnaldo da Silva	893.316.564-91
02.004	Secretaria de Educação e Cultura – FUNDEB	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.005	Secretaria de Educação e Cultura – MDE	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.006	Secretaria de Educação e Cultura – DESPORTO	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.007	Secretaria de Educação e Cultura – OUTROS	Joábia de Medeiros Santos	072.741.074-10
02.008	Fundo Municipal de Saúde	Marcos Afonso de Medeiros	300.893.874-49
02.009	Fundo Municipal de Assistência Social	Polliana Lins Gomes de Medeiros	065.034.584-36
02.010	Secretaria de Infra-Estrutura	Yan Pablo Souza de Medeiros	071.665.224-29
02.011	Secretaria de Água, Esgoto e Saneamento	Francisco José Donato da Nóbrega	033.109.724-96

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Avenida Balduíno Guedes, 770 – Bairro Centro

Cep: 58.640-000 – Junco do Seridó-PB

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 30/03/2018 18:49

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Janeiro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Fevereiro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Março	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Maio	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Maio	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Junho	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Julho	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Agosto	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	17.100,00
Setembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	8.550,00
Outubro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	17.100,00
Outubro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	8.550,00
Novembro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	17.100,00
Novembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	8.550,00
Dezembro	01155450426	KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS	Prefeito Municipal	18.000,00
Dezembro	11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
TOTAL				319.950,00



Paraíba , 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1691

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 007/2016 BOA VISTA – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 063/2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Conceder PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais, a contar de 01 de julho de 2005, a Sra. SAMARA MARTINS CAMELO, decorrente do falecimento de seu cônjuge o Sr. FLAVIANO XAVIER GUEDES que ocupou o cargo efetivo de Médico, Nível V, Matriculado sob o nº 0210, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- $2^{\rm o}$ Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE

Presidente do Fusem

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F1B077B2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 006/2016 BOA VISTA – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal; Artigo 100, Parágrafo 4, da Lei Municipal n° 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 8°, inciso I, da Lei Municipal n° 307 de 04 de dezembro de 2006; Artigo 18, inciso II e Artigo 19, inciso I, ambos do Decreto Municipal n° 290/2007 de 12 de abril de 2007; Artigo 26 e Artigo 27, ambos da Lei Municipal n° 052 de 12 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Conceder PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais, a contar de 17 de março de 2016, ao menor WALBERG VERÍSSIMO CAVALCANTE DE SOUZA, representado por sua tutora IRAILDES TAVARES DE ARAÚJO, decorrente do falecimento de sua genitora a Sr^a. EDNA CAVALCANTE DE ARAÚJO, que ocupava o Cargo Efetivo de Médica, matriculada sob o nº 0550, do Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Boa Vista.

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE

Presidente do Fusem

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D9136147

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 144 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 61/2015, em face de paralização injustificada das obras e serviços do respetivo objeto, e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que compete à Administração adotar e expedir todos os atos necessários e indispensáveis à preservação do interesse público;

CONSIDERANDO a mora em que se declara perante este Poder Púbico a empresa A. Q. CONSTRUTOR LTDA., em face do contrato administrativo nº 061/2015, relativamente aos serviços de

pavimentação e drenagem de diversas artérias/logradouros públicos do Bairro João Silvino, na sede deste Município;

CONSIDERANDO que a contratada, regularmente notificada, não apresentou em tempo hábil qualquer justificativa a respeito da mora em que ficou declarada, em relação ao contrato em tela;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições do § 1° do pre-falado artigo 79, segundo o qual a rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica definitivamente declarado rescindido de pleno direito o contrato administrativo nº 061/2015, celebrado com a empresa A Q CONSTRUTORA LTDA, cuja finalidade a realização de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro/Conjunto João Silvino, nesta Cidade, objeto do processo licitatório nº 031/2015 (Tomada de Preço nº 014/2015).
- § 1º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana autorizada a promover, de imediato, juntamente com o Serviço de Engenharia consultiva local, a elaboração de planilha detalhada dos custos necessários à conclusão do empreendimento, encaminhando-a à Comissão Permanente de Licitações local para as providências necessárias.
- § 2º Fica também e de logo autorizada a CPL a instaurar novo procedimento de licitação, com as cautelas da lei, visando à conclusão das obras relacionadas com o contrato nº 061/2015.
- **Art. 2º** Apliquem-se à contratada as seguintes sanções administrativas:
 - a) A **mora** previstas no contrato, especialmente as de que tratam os incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93, correspondente à multa contratual e à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato:
 - c) Inabilitação da CONTRATADA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicações deste decreto, para licitar com a Administração, na forma da cláusula décima segunda do contrato ora rescindido.
- **Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Serviço de Tesouraria, autorizada a descontar de eventuais pagamentos acaso devidos à Contratada o montante das infrações apuradas, na conformidade do artigo anterior.
- **Art. 4º** Promovam-se às anotações e comunicações de estilo, no tocante à inabilitação da empresa Contratada para celebrar contrato com a administração pública, bem assim para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Itaporanga, na forma prevista na mencionada Lei n° 8.666/93.
- **Art. 5º** Este decreto entra em vigor imediatamente após sua edição, com plena eficácia a partir da respectiva publicação, na imprensa oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPORANGA (PB), em 29 de setembro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:27F0946E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 392/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DO QUADRIÊNIO 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1° Esta Lei fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais de Junco do Seridó (PB), para a legislatura do quadriênio 2017 a 2020.
- Art. 2° Os subsídios mensais do Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);
- Art. 3° Os subsídios mensais do Vice-Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);
- Art. 4° Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para os exercícios financeiros do quadriênio 2017 a 2020, ficam fixados no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);
- Art. 5° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.
- Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1° de Janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (PB), em 29 de Setembro de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes

Código Identificador: 39597224

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO N° 001/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÓE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1° DE JANEIRO DE 2017 E FINDAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB APROVOU e EU, seu presidente PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica estabelecido como subsídio mensal, a ser pago em parcela única aos vereadores da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, para a legislatura de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que nesta data corresponde a aproximadamente 17,77% (dezessete virgula setenta e sete por cento), do que a igual título percebe um deputado estadual, do Estado da Paraíba, na conformidade

2



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4 320/64

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
02	Judiciário	483.375,23	483.375,23	0,00	2,50
04	Administração	1.430.124,16	1.430.124,16	0,00	7,39
08	Assistência Social	1.439.565,52	984.529,81	455.035,71	7,44
09	Previdência Social	218.951,90	218.951,90	0,00	1,13
10	Saúde	3.498.506,06	1.914.326,44	1.584.179,62	18,08
11	Trabalho	96.070,76	96.070,76	0,00	0,50
12	Educação	4.910.643,44	1.773.966,76	3.136.676,68	25,37
13	Cultura	211.894,85	211.894,85	0,00	1,09
15	Urbanismo	1.730.553,83	1.730.553,83	0,00	8,94
17	Saneamento	274.128,18	274.128,18	0,00	1,42
20	Agricultura	144.674,22	144.674,22	0,00	0,75
27	Desporto e Lazer	107.808,81	82.393,90	25.414,91	0,56
061	Ação Judiciária	483.375,23	483.375,23	0,00	2,50
122	Administração Geral	1.430.124,16	1.430.124,16	0,00	7,39
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	375.024,04	0,00	375.024,04	1,94
244	Assistência Comunitária	1.064.541,48	984.529,81	80.011,67	5,50
271	Previdência Básica	218.951,90	218.951,90	0,00	1,13
301	Atenção Básica	3.498.506,06	1.914.326,44	1.584.179,62	18,08
306	Alimentação e Nutrição	88.023,45	9.383,39	78.640,06	0,45
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.070,76	96.070,76	0,00	0,50
361	Ensino Fundamental	4.822.619,99	1.764.583,37	3.058.036,62	24,92
392	Difusão Cultural	211.894,85	211.894,85	0,00	1,09
452	Serviços Urbanos	1.730.553,83	1.730.553,83	0,00	8,94
512	Saneamento Básico Urbano	274.128,18	274.128,18	0,00	1,42
606	Extensão Rural	144.674,22	144.674,22	0,00	0,75
812	Desporto Comunitário	107.808,81	82.393,90	25.414,91	0,56
30	02 EFICÁCIA NA GESTÃO	408.311,31	408.311,31	0,00	2,11
30	03 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.505.188,08	1.505.188,08	0,00	7,78
30	004 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	315.022,66	315.022,66	0,00	1,63
30	005 DESENVOLVIMENTO RURAL	144.674,22	144.674,22	0,00	0,75
30	006 EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	4.822.619,99	1.764.583,37	3.058.036,62	24,92
30	007 MERENDA ESCOLAR	88.023,45	9.383,39	78.640,06	0,45
30	008 VALORIZANDO A CULTURA	211.894,85	211.894,85	0,00	1,09
30	009 ESPORTE PARA TODOS	107.808,81	82.393,90	25.414,91	0,56
30	HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	3.498.506,06	1.914.326,44	1.584.179,62	18,08
30	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	375.024,04	0,00	375.024,04	1,94
30	PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL	1.064.541,48	984.529,81	80.011,67	5,50
30	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	2.004.682,01	2.004.682,01	0,00	10,36
	Total Ger	ral: 14.546.296,96	9.344.990,04	5.201.306,92	75,15

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TCE-PB DR. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

Processo TC no 00114/17

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

Cnpj: **09.084.054/0001-57**

Responsável: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Produto: RELATÓRIO PRÉVIO DE PCA

Exercício: 2017

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF sob o nº 011.554.504-26 e RG nº 2.594.274-SSDS-PB, atual gestor da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, já qualificado nos autos do **Processo TC nº 00114/17**, em trâmite nesta Egrégia Corte de Contas, vem perante Vossa Excelência apresentar:

DEFESA

Por ocasião do Relatório Prévio de Acompanhamento da Gestão do Exercício Financeiro de 2017, a Auditoria desta Corte apontou algumas irregularidades, as quais passamos a delinear pelos seguintes motivos:

Página 1 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Sub-Item 17.1

Ocorrência de Déficit de execução orçamentária e financeira, sem a adoção das providências efetivas — R\$ 602.290,59

A auditoria mencionou em seu Relatório Prévio que existe a "ocorrência de déficit de execução orçamentária e financeira, sem a adoção das providências efetivas (item 5. 1)", no valor total de R\$ 602.290,59.

A grande parte do valor apontado se refere ao registro motivado pela obrigatoriedade da escrituração contábil ser pelo regime de competência quando se trata de despesa.

O balanço orçamentário se apresenta com um déficit orçamentário de execução, é óbvio que traduz uma situação negativa do ponto de vista da execução da Lei Orçamentária do exercício. Entretanto, há que se agir com muita cautela em sua análise e interpretação.

A legislação sobre o assunto é clara, porém, em razão da ambigüidade que apresenta, pode ser a indutora do resultado, quando diz: "Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; II – as despesas nele legalmente empenhadas." – Art. 35 da Lei 4.320/64.

A contradição reside no fato de que se deve considerar somente a receita arrecadada no exercício, portanto, correspondendo ao regime de caixa, entretanto consideram-se as despesas legalmente empenhadas no exercício, o que equivale a dizer que para a despesa utiliza-se o regime de competência. Pode-se inferir que a Execução Orçamentária refletirá, conseqüentemente, essa dicotomia de tratamento legal. O que deve ser observado nesse momento é o fato de que as informações necessárias ao correto entendimento desse resultado, não serão

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017 **DEFESA**

encontradas no Sistema Orçamentário, daí porque se recomenda cautela na interpretação.

Deve-se, no entanto, elaborar o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, que significa: Quociente Receita Orçamentária X Despesa Orçamentária Paga, com o objetivo de igualar a escrituração da receita orçamentária e despesa orçamentária, pelo regime de caixa, o que será feito retirando-se os restos a pagar inscritos no exercício. Essa providência será de extrema utilidade para se entender o resultado do Balanço Orçamentário, quando nele se demonstrar déficit na execução orçamentária.

Outrossim, a Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2016 com um saldo para o exercício de 2017 de R\$ 1.147.957,18, distribuído entre Caixa (R\$ 1.587,71) e Bancos (R\$ 1.146.369,47), nas proporções de 0,14% e 99,86%, respectivamente .

Não se pode ignorar o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e consequentemente orçamentária.

Cálculo:

Receita Orçamentária	Valor em R\$
Receita Arrecadada em 2017	14.700.418,29
(+) Saldo Financeiro do Exercício Anterior (2016)	1.147.957,18
Sub-Total	15.848.375,47

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Despesa Orçamentária	Valor em R\$
Despesa Orçamentária em 2017	15.302.708,88
(-) Restos a Pagar inscritos no Exercício	603.737,47
Sub-Total	14.698.971,41

Assim:

	Valor em R\$
Receita Orçamentária	15.848.375,47
(-) Despesa Orçamentária	14.698.971,41
Superávit	1.149.404,06

As Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.6 Demonstrações Contábeis), já contempla a inclusão do saldo anterior, segundo o novo demonstrativo do Balanço Orçamentário que está em vigor desde o início de 2013 para os Municípios, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.268/09)

Esses esclarecimentos técnicos encontram-se no Livro "Balanços Públicos" de Hélio Kohama, págs 148 e 149.

Desta forma, como vimos não existir déficit orçamentário, pelo contrário, registra-se um **superávit no valor de R\$ 1.149.404,06**.

Face o exposto, requer que seja considerada suprida a falha apontada.

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA - EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Sub-Item 17.2

Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação.

O município de Junco do Seridó contratou durante o exercício financeiro de 2017, profissionais da área contábil e jurídica para exercer determinadas funções necessárias ao bom andamento da gestão pública administrativa, conforme abaixo relacionados:

Inexigibilidade	Contratado	Função
001/2017	Marcus Ronelle Monteiro Nunes	Contador
002/2017	Elaine Azevedo	Advogada
003/2017	José Bernardino Júnior	Advogado
004/2017	Marcos Túlio Rodrigues Athayde	Advogado

Na exposição de motivos acostado ao procedimento licitatório de cada profissional contratado, foi dada atenção ao curriculum apresentado, demonstrando a vasta experiência durante a vida pública, bem como, a confiança, fator imprescindível para contratação pela administração pública.

Não bastando, a matéria em comento, restou debatida na análise de contas de diversos jurisdicionados por essa Egrégia Corte de Contas, in verbis:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE Exercício Financeiro 2008 PROCESSO TC Nº 02697/09 Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos ACÓRDÃO APL TC 00216/2010

Quanto à despesa com assessoria jurídica sem licitação e à indicação de adoção irregular de inexigibilidade para gastos com assessoria contábil, vale ressaltar que esta Corte de Contas tem admitido a contratação direta de tais profissionais com fundamento na inexigibilidade, tendo como base a inviabilidade de competição, dada pelo fator confiança. Desta forma, o Relator entende apenas que, como ocorreu na contratação contador, o atual gestor deve adotar a inexigibilidade também para o contrato de assessoria jurídica.

Página 5 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI PROCESSO TC Nº 2163/05 ACÓRDÃO APL TC 263/2007

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 2.163/05, referente ao Recurso de Apelação interposto tempestivamente pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por seu Subprocurador-Geral, Dr. André Carlos Torres Pontes, objetivando a modificação do Acórdão AC2 - TC - 1.267/05, que (1) julgou regular o procedimento de inexigibilidade de licitação realizada pela Câmara Municipal de Parari, seguida do Contrato n.o 03/05, objetivando a prestação de assessoria jurídica àquela Casa Legislativa, e (2) determinou o seu arquivamento.

ACORDAM os membros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, com o impedimento declarado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz, em CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGARLHE PROVIMENTO, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, consubstanciada no Acórdão AC2- TC-1267/OS, prolatado pela 2 3 Câmara Deliberativa desta Corte, que considerou regular a inexigibilidade de licitação realizada pela Câmara Municipal de Parari e o contrato dela decorrente, objetivando a prestação de assessoria jurídica àquela Casa Legislativa, determinando o arquivamento dos presentes autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS Exercício Financeiro de 2008 PROCESSO TC Nº 02180/09 PARECER PPL-TC 00089/2010 RELATÓR: CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

VOTO DO RELATOR:

Depreende-se, da leitura dos presentes autos, que o gestor cumpriu integralmente os percentuais das despesas condicionadas. A única irregularidade remanescente, que teria o condão de recomendar a desaprovação das presentes contas, reside no âmbito das licitações não realizadas. Porém, para que se mantenha coerência com inúmeras decisões desta Corte de Contas, do valor apresentado pelo Relatório da Auditoria, as seguintes despesas devem ser deduzidas: R\$ 164.452,10 — referentes a aquisições de combustíveis R\$ 40.100,00 - a assessoria contábil R\$ 30.000,00 - a assessoria jurídica, que somam R\$ 234.552,10.

É dizer, trata-se de coisa pacífica na Corte, pelo que espera a r. auditoria, em homenagem ao princípio da economia processual e segurança pública, ainda que mantenha o entendimento pessoal, declare sanada a constatação.

Página 6 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Sub-Item 17.3

Realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas.

A contratação dos profissionais em comento foi realizada para exercerem diversas funções dentro da administração pública, visando o bom e fiel andamento dos trabalhos a serem desempenhados pelos tais.

Para cada contratado, o objeto posto é um resumo dos serviços desempenhados, conforme discriminados a seguir:

MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES (Contador)

O profissional acima mencionado é detentor de uma vasta experiência na área contábil e administrativa, que investiu em sua capacitação para exercer com eficiência e eficácia o seu trabalho junto aos seus contratados.

Graduado em Administração, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado da Paraíba sob o registro nº 4.934, em 17/04/2015 e possuidor do Curso Técnico em Contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba sob o registro nº 5.304, em 01/10/1996. Participou de diversos cursos e seminários pelo país, o que nos deu uma segurança na sua atuação no Município de Junco do Seridó, que desde 2009 tem prestado um excelente serviço de assessoramento técnico contábil e administrativo.

Abaixo, relacionamos os cursos e seminários participados pelo profissional mencionado, apresentados em anexo ao seu Curriculum Vitae ao processo de inexigibilidade, já enviado a essa Corte de Contas, conforme a seguir:

Página 7 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

- Curso de DATILÓGRAFO COPISTA, promovido pelo SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, departamento regional da Paraiba, com carga horária de 120 h, no período de 14/09 a 14/12 de 1989;
- 2. Curso TÉCNICO EM CONTABILIDADE junto ao Colégio Santo Antônio, na cidade de Guarabira-PB, no período de 1991 a 1993;
- 3. Curso CLIPPER 5.2 (Programador) junto a DATA CONTROL International Computer Training, durante o período de 07/01/1995 a 04/11/1995, com duração de 100 horas/aula, na cidade de Porto Alegre-RS;
- Seminário MICROEMPRESA Sistema "Simples" MP 1526/96, realizado na cidade de João Pessoa-PB, no dia 05.12.1996, com duração de 05 horas/aula;
- 5. Curso de CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE, promovido pelo Programa Permanente para o Desenvolvimento Sustentável de Pitangui – PRODESPI, no período de 17 a 19 de outubro de 1997, na cidade de Natal-RN, junto a UNIVERSIDADE POTIGUAR – Centro de Educação Ambiental – Escola das Dunas;
- 6. Seminário de CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de João Pessoa-PB, com carga horária de 16 horas/aula;
- 7. Programa Nacional de TREINAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, realizado na cidade de João Pessoa-PB, no período de 16 a 19 de julho de 2002, com carga horária de 27 horas;

Página 8 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

- 8. Seminário de MARKETING POLÍTICO E DIREITO MUNICIPAL, realizado na cidade de Princesa Isabel-PB, promovido pela Câmara Municipal, nos dias 20 e 21 de outubro de 2005, com 16 horas de duração;
- Seminário Nacional sobre "GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado na cidade de Canela-RS, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2006, promovido pela BMS Cursos e Eventos;
- 10. Curso de "FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", conforme lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos nº 3.555/00, 5.450/05, 5.504/05 e 3.391/01, realizado na cidade de Florianópolis-SC, nos dias 20 e 21 de novembro de 2006, promovido pela BMS Cursos e Eventos;
- 11.2º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 19 a 22 de março de 2007, promovido pela NP Eventos;
- 12. Pregão Week 2007 "SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO", realizado na cidade de Curitiba-PR, no período de 24 a 28 de setembro de 2007, promovido pela NP Eventos;
- 13. Curso de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA "A Licitação e o Contrato na Prática", ministrador por Jacoby Fernandes e Cláudio Sarian Antounian, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008, com duração de 16 horas, na cidade de Fortaleza-CE, promovido pela TREIDE Treinamento e Desenvolvimento;

Página 9 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

- 14. Curso de "PREVENÇÃO DE FRAUDES NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 22 de março de 2011, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 15. Curso de "TERMO DE REFERÊNCIA", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 23 de março de 2011, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 16. Curso de "CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 24 de março de 2011, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 17.6º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 21 a 24 de março de 2011, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 18.10º Encontro Nordestino de Contabilidade ENECON, no período de 16 a 18 de junho de 2011, no Centro de Convenções da Bahia, na cidade de Salvador-BA, promovido pelo CRC-BA;
- 19. Curso de "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 20 de março de 2012, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 20. Curso de "CONTRATAÇÃO DIRETA", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 21 de março de 2012, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;

Página 10 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

- 21. Curso de "RECURSOS ADMINISTRATIVOS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 22 de março de 2012, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 22.7º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 19 a 22 de março de 2012, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 23. Curso de "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 19 de março de 2013, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 24. Curso de "APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM CONTRATOS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 20 de março de 2013, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 25. Curso de "SICONV DO ORÇAMENTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS", realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 21 de março de 2013, com carga horária de 8 horas/aula, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 26.8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 21 de março de 2013, promovido pela empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS;
- 27. Curso de Graduação de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO pela UNOPAR

 Universidade Norte do Paraná, no período de 2011 a 2014.

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA - EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Como não bastasse, quando da solicitação da proposta de preços para execução dos serviços de assessoramento técnico contábil e administrativo, o profissional enviou a proposta com as seguintes atividades a serem realizadas durante a contratação:

SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS

- Elaboração de balancetes mensais com sistemas 100% informatizados;
- Realização de audiências públicas junto aos órgãos públicos e com a população do município;
- Acompanhamento técnico junto à entidade pública com a LDO Lei de Diretrizes
 Orçamentária;
- Elaboração e estudos técnicos para modificações do PPA Plano Plurianual;
- Planejamento técnico e elaboração da LOA Lei Orçamentária Anual;
- Elaboração técnica e envio do SAGRES Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- Elaboração da PCA Prestação de Contas Anual;
- Elaboração do RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Elaboração do RGF Relatório de Gestão Fiscal;
- Elaboração e acompanhamento técnico em Sistema de Controle Interno para os índices do MDE, FUNDEB, SAÚDE e PESSOAL;
- Elaboração técnica do CMD Cronograma Mensal de Desembolso;
- Elaboração técnica do MBA Metas Bimestrais de Arreacadação;
- Assessoramento ao Setor Jurídico da Prefeitura em defesa perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;
- Assessoramento ao Setor Jurídico da Prefeitura em defesa perante o Tribunal de Contas da União;
- Assessoramento e acompanhamento de visitas do TCE e CGU à entidade;
- Cumprimento às normas contábeis vigentes.

Página 12 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Assessoramento na elaboração das minutas de editais e seus anexos durante a fase interna do processo licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro durante a realização das sessões para credenciamento e recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço dos interessados em participar do certame licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro quando da análise de julgamento da documentação de habilitação e propostas dos interessados ao certame licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro durante a elaboração da(s) Ata(s) da(s)
 Sessões(s) realizadas durante a tramitação do procedimento licitatório;
- Assessoramento à CPL e ao Pregoeiro durante a elaboração do(s) Relatórios(s) da(s) Sessões(s) realizadas durante a tramitação do procedimento licitatório que será encaminhado à autoridade competente;
- Orientar os membros da CPL e ao Pregoeiro na observância da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que regem todos os procedimentos licitatórios da administração pública, bem como as demais leis e decretos vinculados;
- Responsabilizar-se pelo Cadastro de Avisos de Licitação, Licitações, Contratos,
 Aditivos, bem como todas e quaisquer informações necessárias a serem enviadas
 ao TCE Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Ainda ofertou uma proposta de preços no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, com uma permanência mínima de 3 (três) dias junto à Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB e os seus órgãos vinculados, o que nos fez realizarmos a contratação do profissional, pois acreditamos que a dedicação exclusiva acarretará em bons e valiosos resultados para a administração, principalmente na análise diária e envio dos lançamentos contábeis à essa Corte de Contas através do Portal do Gestor.

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017 **DEFESA**

Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo menor que o contraído junto aos órgãos abaixo relacionados:

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA</u>



Assessoria em Licitações + Assessoria Contábil: R\$ 12.083,00

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO



Assessoria em Licitações + Assessoria Contábil: R\$ 15.500,00

A contratação realizada com o profissional em epígrafe nos concedeu bons frutos, pois com a sua presença permanente em nosso órgão, nos garantiu uma melhor execução de todos os atos administrativos, principalmente na área orçamentária e financeira.

Em anexo, segue a comprovação de sua habilitação profissional já detalhada acima. (DOC 1)

Página 15 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

ELAINE AZEVEDO (Advogada)

Elaine Azevedo, brasileira, casada, graduada em Direito pela UNIPÊ no Ano de 2012, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 18.390/PB, possui uma vasta experiência na área jurídica, tendo exercido o seu ofício como Conciliadora no Fórum Desembargador Evandro Souza Neves, na cidade de Juazeirinho-PB, no período de 2013-2014; Advogada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na cidade de Junco do Seridó-PB, no Ano de 2016; e Advogada no Escritório Azevedo Advocacia, no período de 2013 até os dias atuais.

No decorrer da sua vida profissional, teve como meta o investimento em sua capacitação permanente, os quais relacionamos abaixo os cursos realizados, já enviado a esta corte de contas através da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017:

- Pós Graduada em Direito Civil, Processo Civil e Consumidor Fundação Escolar
 Superior do Ministério Público, João Pessoa/PB. Conclusão em Maio de 2015;
- Pós Graduação em Advocacia Trabalhista, pela LFG, Patos/PB;
- Curso de Licitações e Contratos Fundação Escolar Superior do Ministério Público, João Pessoa/PB (2014);
- Curso Complementar em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho Complexo Renato Saraiva (2013);
- Curso Complementar em Direito Civil e Processo Civil Complexo Renato Saraiva (2014).

Página 16 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Foi firmado um contrato com a profissional para exercer a **prestação** dos serviços de assessoria jurídica junto ao CREAS — Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Junco do Seridó-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo igual ou menor que o contraído junto aos órgãos abaixo relacionados:

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA</u>



Valor Mensal: R\$ 5.000,00

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO</u>

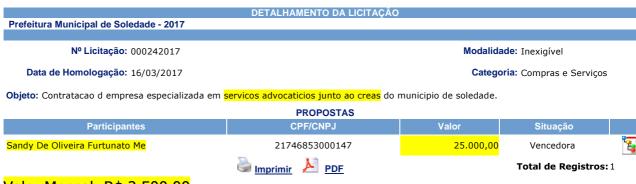


Página 17 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017 **DEFESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



Valor Mensal: R\$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



Valor Mensal: R\$ 3.500,00

Diante do exposto, podemos perceber que a contratação realizada foi dentro os preços práticos do mercado, chegando a ser menor que os preços praticados pelos jurisdicionados da região.

Em anexo, segue cópia da documentação de qualificação da profissional mencionada. (DOC 2)

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

JOSÉ BERNARDINO JÚNIOR (Advogado)

José Bernardino Júnior, brasileiro, casado, graduado em Direito pela UNIPÊ no Ano de 2004, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 12.788/PB, possui uma vasta experiência na área jurídica, tendo exercido o seu ofício em diversos segmentos, conforme a seguir:

- Advogado Militante desde fevereiro de 2006, com Escritório de Advocacia próprio, atuando em diversas áreas do Direito;
- 2010 2016: Cargo: Advogado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ingresso através de Processo Seletivo Simplificado realizado pela SEDH – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba;
- De março de 2013 a agosto de 2016: Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB;
- De fevereiro de 2016 até os dias atuais como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB;
- De julho de 2013 até os dias atuais como Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB.

No decorrer da sua vida profissional, realizou o curso de especialização latu sensu – Ordem Jurídica, Ministério Público e Cidadania, no período de 2008-2009, na FESMIP – Fundação Escolar Superior do Ministério Público da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, com carga horária de 720 horas, já enviado a esta corte de contas através da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.

Página 19 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA - EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Foi firmado um contrato com o profissional para exercer a **prestação** dos serviços de assessoria jurídica na área administrativa deste município junto aos diversos órgãos administrativos vinculados, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo igual ou menor que o contraído junto aos órgãos abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

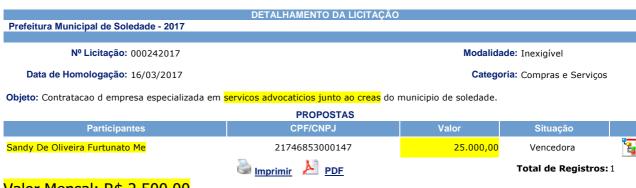


Página 20 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017 **DEFESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



Valor Mensal: R\$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



Valor Mensal: R\$ 3.500,00

O preço praticado pela administração está compatível com o mercado, sendo menor que os praticados pelos jurisdicionados vizinhos.

Em anexo, segue cópia da documentação de qualificação do advogado mencionado. (DOC 3)

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE (Advogado)

Marcos Túlio Rodrigues Athayde, brasileiro, casado, graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – IPÊ – INSTITUTO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 7.583/PB, é detentor de uma vasta experiência jurídica, a qual destacamos a sua prestação de serviços junto a diversos órgãos públicos, como por exemplo, a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes e a Prefeitura Municipal de Patos, na gestão interina do prefeito Lenildo Morais.

Durante sua carreira profissional participou de diversos cursos e seminários, os quais destacamos a seguir:

- Primeira Jornada de Estudos de Direito, promovida pelo Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 1995, totalizando vinte e oito horas aula;
- I Seminário de Estudos Jurídicos Constitucionais na cidade de João Pessoa-PB, no período de 23 a 26 de agosto de 1988;
- Participou do Lançamento do SAGRES CAPTURA 2015 e apresentação da Resolução de Balancetes (RN-TC 03/2014), promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, no horário de 09:00 às 12:00 horas do dia 22 de janeiro de 2015.

Foi firmado um contrato com o profissional para exercer a **prestação** dos serviços de assessoria jurídica na realização de defesa junto aos órgãos de controle externo, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Página 22 de 29

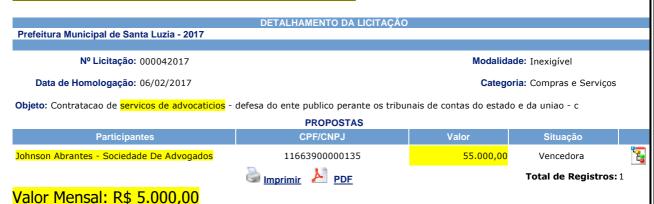
PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017 **DEFESA**

Em pesquisa realizada ao SAGRES CIDADÃO em jurisdicionados da região do Município de Junco do Seridó-PB, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, percebemos que o preço contratado do profissional mencionado, está compatível com o mercado, sendo igual ou menor que o contraído junto aos órgãos abaixo relacionados:

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO



Prefeitura Municipal de Juazeirinho - 2017 Nº Licitação: 000022017 Modalidade: Inexigível Data de Homologação: 02/02/2017 Categoria: Compras e Serviços Objeto: Servicos de assessoria e consultoria juridica. **PROPOSTAS Participantes** CPF/CNPJ Johnson Abrantes Sociedade De Advogados 11663900000135 57.600,00 Vencedora imprimir 🚣 PDF Total de Registros: 1 Valor Mensal: R\$ 4.800,00

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Prefeitura Municipal de Soledade - 2017 Modalidade: Inexigível Nº Licitação: 000242017 Data de Homologação: 16/03/2017 Categoria: Compras e Serviços Objeto: Contratacao d empresa especializada em servicos advocaticios junto ao creas do municipio de soledade. **PROPOSTAS Participantes** CPF/CNPJ Situação Sandy De Oliveira Furtunato Me 21746853000147 25.000,00 Vencedora Imprimir 📙 PDF Total de Registros: 1

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - 2017

Nº Licitação: 000022017 Modalidade: Inexigível

Data de Homologação: 01/02/2017 Categoria: Compras e Serviços

Objeto: Contratacao de empresa destinada a prestacoes de servicos tecnicos especializado em assessoria e consultoria juridica co

PROPOSTAS

Participantes CPF/CNPJ Valor Situação

Johnson Abrantes Sociedade De Advogados 11663900000135 164.500,00 Vencedora

Valor Mensal: R\$ 3.500,00

O preço praticado pela administração está compatível com o mercado, sendo menor que os praticados pelos jurisdicionados vizinhos.

Em anexo, segue cópia da documentação de qualificação do advogado mencionado. (DOC 4)

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Sub-Item 17.4

Acumulação ilegal de cargos públicos

Considerando os fatos narrados pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no ALERTA emitido a esta edilidade, com publicação no DOE/TCE — Diário Oficial Eletrônico do dia 29/11/2017, dando notícia de acúmulo ilegal de cargo público, pelos servidores seguintes: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº 059.025.784-69, INACIO CUNHA SOBRINHO, CPF nº 059.555.304-44, VANDA LUCIA LOURENCO GOMES, CPF nº 063.005.954-39, HUDSON HAIRTON M ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.820.314-55, ERVETTON CARLOS ARAUJO, CPF nº 080.846.804-98, YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA, 088.353.884-90, TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA, CPF nº 132.512.104-59, a municipalidade em total consonância com a legislação em vigor, tomou as devidas providências, notificando os servidores acima identificados para apresentarem suas justificativas sobre a acumulação dos cargos identificados no referido alerta do TCE/PB.

Nesse norte, todos os notificados apresentaram suas justificativas, passando agora para a fase de análise das mesmas e posterior parecer jurídico, com o consequente desfecho pelo arquivamento ou pela abertura de procedimento administrativo para apuração de possível irregularidade.

Finalmente, cabe consignar, que o tempo decorrido é necessário para prestigiar os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, dando assim total clareza e oportunidade de defesa aos notificados, zelando assim a edilidade pela legalidade. Assim, porém, resta demonstrado a atividade administrativa no sentido de se chegar a resolução da presente celeuma.

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

Sub-Item 17.5

Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito ou original ou parcelamento no valor de R\$ 483.523,75

A auditoria constatou que o município durante o exercício financeiro de 2017 deixou de recolher a título de obrigações patronais à previdência o montante de R\$ 483.523,75, e que **executou o pagamento de obrigações patronais** no valor total de **R\$ 711.397,74**.

O valor total apurado para recolhimento de obrigações patronais no Exercício Financeiro de 2017 foi na quantia de R\$ 1.194.921,49. A importância efetivamente recolhida atingiu o valor de R\$ 711.397,14. De outro modo, a relação entre esses valores demonstra que **o recolhimento atingiu a 59,53%**, bem acima do limite de 50%, que inclusive, essa Colenda Corte de Cortes vem adotando como parâmetro para relevação da falha.

Os valores que ficaram a recolher durante o exercício financeiro de 2017 foram totalmente parcelados com a adesão ao PREM — Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios — MP Nº 778/2017.

O ACÓRDÃO APL TC 01004/12, Processo nº 04259/11, referente à Prestação de Contas Anual do Município de Guarabira, de relatoria do Auditor Oscar Mamede Santiago Melo, julgou regular com ressalvas a referida prestação de contas, in verbis:

"Relatório:

8) Não recolhimento das cotas de contribuição patronal à instituição de previdência no valor aproximado de R\$ 1.822.892,06. A responsável alegou que consta nos autos termo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários,

Página 26 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

realizado em 02/12/2010, englobando a parte patronal das competências dos meses de maio a novembro do exercício em análise. Aliado a essas explicações, salientou que, depois de firmado o novo parcelamento, o Ministério da Previdência Social atestou a inexistência de pendências previdenciárias no município, conforme certificado de regularidade previdenciária, ás fls. 2087.

Proposta de decisão:

7) Quanto à questão do não recolhimento das contribuições previdenciárias, restou comprovado, através do Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos, que o valor reclamado pelo Órgão Técnico foi objeto desse parcelamento, afastando a falha apontada, tudo conforme entendimento dessa Corte de Contas.

Acórdão:

- JULGAR REGULARES COM RESSSALVAS as referidas contas da gestora na qualidade de ordenadora de despesas;
- 2. APLICAR MULTA à gestora Sr^a Maria de Fátima de Aquino Paulino no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 56, inciso II, da LOTCE/PB, em face das irregularidades constatadas;
- 3. ASSINAR-LHE O PRAZO de 60 (sessenta) dias para recolher a multa aos cofres estaduais, sob pena de cobrança executiva;
- 4. RECOMENDAR à administração municipal, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões.

Página 27 de 29

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017 **DEFESA**

Em igual sentido, em julgamento realizado em 05 de maio de 2016, no Processo TC 04.417/14, relativo a Prestação de Contas Anual do Município de MATO GROSSO, Exercício 2013, o voto divergente do Conselheiro Antônio Nominando Diniz, acompanhado dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Marco Antônio da Costa, evidenciou que a *comprovação de parcelamento nos autos afastaria a pecha e, conseqüente, demandaria a emissão de parecer favorável às contas de gestão*.

Isto, posto, invocando os precedentes deste Tribunal, requer-se que o item em tela seja relevado, não devendo incidir negativamente nesta prestação de contas anual.

PROCESSO TC Nº 00114/17

RELATÓRIO PRÉVIO DA PCA – EXERCÍCIO 2017

DEFESA

DO PEDIDO DE DIREITO E JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Demais Conselheiros do TCE,

ANTE O EXPOSTO, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente que sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, seja emitido Parecer favorável à aprovação da **Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017** da **Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**.

Junco do Seridó-PB, 29 de Março de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Kle fund & reds:.

Prefeito



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 1/11

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO) E MARCOS AFONSO DE

MEDEIROS (atual GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)¹

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - APLICAÇÃO DE MULTA - COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

RELATORIO E VOTO

RELATÓRIO

O Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS apresentou, tempestivamente, em meio eletrônico, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2017, tendo a documentação sido analisada pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, que emitiu o Relatório Prévio da Prestação de Contas anual (fls. 3324/3434), segundo o disposto nos artigos 9º e 10, da Resolução Normativa RN TC n.º 01/2017, com as observações a seguir sumariadas:

- 1. A Lei Orçamentária n.º 398/2016, de 20/12/2016, publicada em 16/01/2017 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 15.234.791,00;
- 2. A receita arrecadada perfez o total de R\$ 14.700.418,29, sendo R\$ 14.406.129,47 de receitas correntes e R\$ 294.288,82;
- 3. A despesa empenhada somou o montante de R\$ 14.546.296,96, sendo R\$ 13.997.862,55, atinentes a despesas correntes e R\$ 548.434,41, referentes a despesas de capital:
- 4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 83.948,01 correspondendo a 0,55% da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN TC n.º 01/2016:
- 5. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 5.1. Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **18,62%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%)²;
 - 5.2. Em MDE representando **38,96%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
 - 5.3. Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **96,37%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%);

.

¹ Procuração *ad judicia*, fls. 4076.

² Por ocasião da elaboração do RPPCA, referido índice era inferior, porquanto 17,47%, fls. 3332, mas também atendendo ao que prescreve a CF/88.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 2/11

- 5.4. Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **52,16%** da RCL (limite máximo: 54%);
- 5.5. Com Pessoal do Município, representando **55,46%** da RCL (limite máximo: 60%).
- 6. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;
- Foram emitidos 03 (três) Alertas pelo então Relator, Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, durante o acompanhamento da gestão de 2017 do Município de Junco do Seridó (Processo TC n.º 00114/17), conforme registros no TRAMITA:

Resumo	Número	Situação	Data Assinatura	Data Publicação
Em consulta ao dados do Sistema SAGRES foram identificadas acumulações de cargos por Servidores Públicos com indicativos de estarem desacordo com os termos da legislação vigente, pelo que solicitamos apuração, providências e justificativas fundamentadas, quando				
for o caso, individualmente: Nome do Servidor CPF Nº Matrícula Cargo Unidade Gestora				
AMANDA GAMBARRA DA NOBREGA 04183426448 00000001003859 NUTRICIONISTA Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi AMANDA GAMBARRA DA NOBREGA				
04183426448 00000315471531 NUTRICIONISTA Prefeitura Municipal de Patos AMANDA				
GAMBARRA DA NOBREGA 04183426448 40170030465 NUTRICIONISTA Executivo JOAO				
BATISTA DO NASCIMENTO 05902578469 00000001010457 VIGIA Prefeitura Municipal de Junço do Seridó JOAO BATISTA NO NASCIMENTO 05902578469 10567218699 AGENTE				
SOCIOEDUCATIVO Indireta INACIO CUNHA SOBRINHO 05955530444 00000000013311				
ADMINISTRADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó INACIO CUNHA SOBRINHO				
05955530444 00000553361 AUXILIAR DE SERVICO Executivo VANDA LUCIA LOURENCO GOMES 06300595439 00000001010515 AUX, SERV, GERAIS Prefeitura Municipal de Junco do				
Seridó VANDA LUCIA LOURENCO GOMES 06300595439 00006105050 PRESTACAO DE				
SERVICO Executivo FABIO JUNIOR JUSTINO 06674543497 00000000000565 AUXILIAR DE				
SERVICOS GERAIS Prefeitura Municipal de Desterro FABIO JUNIOR JUSTINO 06674543497				
00000000501147 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Prefeitura Municipal de Taperoá FABIO JUNIOR JUSTINO 06674543497 00000000570093 AGENTE VIG. AMBIENTAL Prefeitura				
Municipal de Assunção HUDSON HAIRTON M ARAUJO DE OLIVEIRA 07982031455 00006392369	01616/17	Assinado	27/11/2017	29/11/2017
PRESTACAO DE SERVICO Executivo HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA	01010/1/	Assinado	2//11/201/	29/11/2017
07982031455 00000001010680 SUB-COORDENADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA 07982031455 00001848101 AGENTE				
SEGUR PENITENCIARIO Executivo ERVETTON CARLOS ARAUJO 08084680498				

SEGUR PENITENCIARIO Executivo ERVETTON CARLOS ARAUJO 08084680498 00000001010634 COORDENADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó EVERTON CARLOS ARAUJO 08084680498 00000001312120 FACILITADOR DE OFICINAS - CRT Prefeitura Municipal de Juazeirinho EVERTTON CARLOS ARAUJO 08084680498 00000000000503 VIGILANTE Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA 08835388490 000000000010029 PSICOLOGO Prefeitura Municipal de São Bentinho YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA 08835388490 00000001010639 COORDENADOR Prefeitura Municipal de Junco do Seridó YAUAMA REGIA FORMIGA DE SOUSA 08835388490 00000020002318 DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL Prefeitura Municipal de Pombal JOSE ANTONIO DA NOBREGA 10962441449 00000001003639 MEDICOS DO PSF Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabuqi JOSE ANTONIO DA NOBREGA 10962441449 00000680397 MEDICO Executivo JOSE ANTONIO DA NOBREGA 10962441449 40170030586 MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA Executivo TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA 13251210459 000000000501022 ODONTOLOGO Prefeitura Municipal de Taperoá TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA 13251210459 00000001010424 ODONTOLOGO(A) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA 13251210459 00000761958 CIRURGIAO DENTISTA Executivo

a) Déficit na execução orçamentária. b) Ausência de pagamento regular das obrigações devidas ao RGPS. c) Indicativos do fracionamento de despesas com efeito nas Licitações. d)

Contratação de Terceiros Pessoa Física para serviços regulares da administração. e)
Contratação de Consultorias sem caracterização do objeto e o devido procedimento de licitação.

a) Déficit na execução orçamentária, conforme item 1.0; b) Ausência de pagamento regular das obrigações devidas ao RGPS, conforme item 6.1.

00685/17 Assinado 27/06/2017 28/06/2017

8. Há registro de denúncia, formalizada como Inspeção Especial de Contas, englobando o exercício em epígrafe, através do Processo TC n.º 09840/18, dando conta de supostas irregularidades no que tange ao pagamento indevido de gratificações a Secretários Municipais, para a qual já há decisão desta Corte de Contas, através do Acórdão AC1 TC n.º 02030/18, publicada em 25/09/2018, no qual se julgou parcialmente procedente a denúncia formulada, além de



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 3/11

determinação para a autoridade competente se abster de realizar pagamentos da espécie, dentre outras determinações;

- 9. Ao final, indicou as seguintes irregularidades:
 - a) Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no montante de **R\$ 602.290,59**;
 - b) Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, no valor de **R\$ 226.500,00**;
 - c) Realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas, no montante de **R\$ 226.500,00**;
 - d) Acumulação ilegal de cargos públicos;
 - e) Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento, no valor de **R\$ 483.523,75.**

O Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de JUNCO DO SERIDÓ, no exercício de 2017, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal e regimental, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, protocolizada sob Processo TC n.º 05515/18 e anexada a estes autos, mas que não houve conclusão da Auditoria sobre a análise das contas prestadas pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde. Todavia, a instrução aponta a inexistência de qualquer irregularidade em relação ao referido Fundo, sob a responsabilidade do gestor antes identificado.

Regularmente intimado para o exercício do contraditório acerca do Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual, conforme Certidão Técnica de fls. 3435, o responsável, **Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, apresentou, juntamente com a respectiva Prestação de Contas Anual, a defesa de fls. 3757/3861, que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 3897/4028), por:

 SANAR as irregularidades pertinentes à acumulação ilegal de cargos públicos, ocorrência de déficit de execução orçamentária, bem como à realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas;

2. ENUMERAR NOVAS IRREGULARIDADES, quais sejam:

- a) Ocorrência de déficit financeiro, sem a adoção das providências efetivas, no montante de **R\$ 1.016.412,63**;
- b) Abertura de créditos adicionais especiais, sem autorização legislativa, no valor de R\$ 64.000,00;
- c) Contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, no montante de **R\$ 578.628,92**;
- d) Ausência de documentos comprobatórios e despesas indevidas, que somam **R\$ 567.470.09**³:
- e) Inobservância do prazo para envio das informações de licitações, no valor de R\$ 928.945,42;

³ Tal montante deve ser assim subdividido: R\$ 173.515,00 (viagens para transporte de pessoas); R\$ 20.000,00 (serviços de assessoramento técnico); R\$ 20.000,00 (locação de sistema de contabilidade e de folha de pagamento); R\$ 30.072,00 (serviços de assessoramento jurídico); R\$ 72.200,00 (despesas com consultoria por serviços da rotina administrativa, bem como com a contratação de empresa específica para a preparação e a realização dos procedimentos de licitações e contratos da gestão municipal); R\$ 63.500,00 despesas com consultoria por serviços da rotina administrativa para o FMS; R\$ 208.183,09 (despesas pretensamente indevidas com combustíveis).



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 4/11

- f) Constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restringem a competição do certame licitatório;
- g) Dívida consolidada superior ao limite estabelecido em Resolução do Senado Federal, no valor de **R\$ 1.678.460,52.**
- 3. MANTER inalteradas as demais irregularidades.

Tendo em vista a inovação processual com a indicação de novas irregularidades, como antes enumeradas, procedeu-se à intimação do responsável, que deixou de apresentar a defesa, embora tenha sido requerida prorrogação de prazo, mas que indeferida, fundamentadamente, pelo Relator (fls. 4034/4035).

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas que, através do ilustre **Procurador Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu, após considerações, Parecer, fls. 4043/4058, pelo(a):

- Julgamento pela irregularidade das contas em análise, de responsabilidade do Senhor Kleber Fernandes de Medeiros, durante o exercício de 2017;
- 2. **Aplicação de multa** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC n.º 18/93);
- 3. **Imputação de débito** ao Alcaide no valor total de **R\$ 567.470,09**, relativo às despesas indevidas realizadas;
- 4. **Recomendação** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes.

Importante realçar que o gestor, por petição (Documento TC n.º 53.440/18), solicitou a reconsideração do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, mas que o Relator manteve seu anterior entendimento, conforme expôs às fls. 4067/4069.

Foram realizadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Antes de proferir seu voto, o Relator tem a ponderar alguns pontos, a seguir delineados:

- 1. Permanece a falha pertinente ao déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de R\$ 1.016.412,63, correspondendo a 6,99% da despesa orçamentária total, cabendo recomendação ao gestor, com vistas a que atenda ao que prescreve a LRF, notadamente o disposto no artigo 1º, § 1º da LRF, no que diz respeito à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, sem prejuízo de que se aplique multa pela conduta verificada, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
- 2. Quanto à realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, no valor de R\$ 226.500,00, referente a serviços contábeis e assessoria jurídica, contratados através das Inexigibilidades nº 01/2017, 02/2017,003/2017 e 04/2017, é de se recomendar à atual administração municipal que nas futuras contratações se adéque ao disposto no Parecer Normativo PN-TC 016/17, sob pena de sancionamento com multa em situações futuras, por



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 5/11

desobediência às normas emanadas por esta Corte de Contas, com reflexos negativos nas contas prestadas;

- 3. No que tange à inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento (RGPS), no valor de R\$ 483.523,75, o defendente alegou, sem comprovar⁴, que os valores não recolhidos, relativos ao exercício de 2017, foram objeto de parcelamento junto à instituição previdenciária competente, com a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios PREM. De toda forma, o valor apontado foi levantado por estimativas de cálculos, merecendo a matéria ser representada à Receita Federal do Brasil, a fim de que se apure o quantum real do débito previdenciário, adotando as providências que entender cabíveis diante de suas competências. Ademais, importante frisar que o município recolheu ao INSS, durante o exercício, o total de R\$ 1.072.984,14, sendo R\$ 915.349,64 (Prefeitura e FMS) de competência ordinária e R\$ 157.634,50 (Prefeitura e FMS), oriundo de parcelamentos anteriormente firmados pela Edilidade, conforme informações extraídas do SAGRES 2017;
- 4. Não procede a irregularidade relativa à pretensa abertura de créditos adicionais especiais, sem autorização legislativa, no valor de R\$ 64.000,00, uma vez que, em consulta ao Portal da municipalidade (http://juncodoserido.pb.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/8), há notícias da Lei Municipal n.º 407/2017, acobertando integralmente (R\$ 64.000,00) a abertura dos créditos aqui indicados, não havendo o que se falar em irregularidade neste aspecto:



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), para atender as despesas do Programa Primeira Infância – CRIANCA FELIZ.

5. Em relação à contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, no montante de R\$ 578.628,92, trata-se, na verdade, da integralidade das despesas empenhadas e contabilizadas no elemento de despesa 36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, conforme consulta ao SAGRES⁵. Sob esta ótica, cabe alertar a administração no sentido de segregar de tal montante o equivalente a típicas despesas de pessoal, seja por serviços continuados e/ou essenciais à municipalidade, seja por se tratar de nítida contratação por excepcional

4129

⁴ Em consulta ao sítio da Procuradoria Geral do Tesouro Nacional – PGTN, acesso em 28.08.2018, **não existe certidão** (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o Município de Junco do Seridó (CNPJ n.º 09.084.054/0001-57).

⁵ Referente, entre outros, a gastos com viagens para transporte de pessoas enfermas, de estudantes, com festividades diversas e despesas correlatas, serviços esporádicos de pedreiro e pintor, com fornecimento de refeições e lanches, de água, bem como diversos serviços denominados de excepcional interesse público.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 6/11

interesse público, não contabilizadas como tal, de modo que, a conduta verificada deve ser **sancionada com multa**, recomendando-se que, em situações futuras, haja a devida adequação das despesas ao elemento de despesa correto, sob pena de ser considerada como outras despesas com pessoal, o que certamente impactará, sobremaneira, nos limites impostos pela LRF, neste aspecto;

- 6. Quanto à ausência de documentos comprobatórios e despesas indevidas, que somam **R\$ 567.470,09**, cabe aqui uma subdivisão da irregularidade em comento, porquanto:
 - 6.1 O valor de R\$ 173.515,00 refere-se a gastos com viagens para transportes de pessoas. Embora exista uma razoável justificativa para ter sido enumerada como irregularidade, já que foi identificado 62 (sessenta e dois) motoristas entre efetivos e os dos veículos contratados, mas não há dúvidas de que os serviços não foram prestados ou, ao menos indícios, de que os preços comportaram-se acima da média do mercado [local], razão pela qual o Relator entende não haver subsídios sólidos para se determinar a devolução dos valores envolvidos, mas reconhece a necessidade de que a municipalidade promova levantamentos para melhor direcionar os gastos a este título, minimizando os valores dispendidos sem que haja prejuízo na prestação de tais serviços aos munícipes;
 - 6.2 A quantia de R\$ 20.000,00, refere-se à locação de um sistema de contabilidade (Public Software Informática Ltda) e de um sistema para folha de pagamento (Fran Informática). A irregularidade se assenta no entendimento técnico de que tais gastos deveriam já integrar os serviços de assessoramento contábil (contratados junto a LILICON Marcus Ronelle Monteiro Nunes), mas há que se ponderar a situação, uma vez que, ordinariamente, trata-se de serviços equivalentes, porém, plausíveis de serem prestados por diferentes contratados, podendo, ainda, ser tida como uma questão a ser decidida dentro da margem de discricionariedade da administração municipal. Da mesma forma, não se cogitou que os serviços não foram prestados, nem que os valores comportaram-se acima da média praticada no mercado;
 - 6.3 O montante de R\$ 30.072,00, refere-se a serviços de assessoramento jurídico. Tal como se relatou no subitem anterior (6.2), a escolha de tais profissionais está adstrita à parcela de discricionariedade ordinária da administração pública municipal, que lhe é inerente, devendo pautar-se, evidentemente, dentro dos valores praticados pelo mercado, além do que, também não se noticiou que os serviços não foram efetivamente prestados. Todavia, prudente advertir que, nas futuras contratações, a administração se adéque ao disposto no Parecer Normativo PN-TC 016/17, sob pena de sancionamento com multa, por desobediência às normas emanadas por esta Corte de Contas, com reflexos negativos nas contas prestadas;
 - 6.4 Em relação ao montante de R\$ 72.200,00 (PM) e R\$ 63.500,00 (FMS), totalizando R\$ 135.700,00, vê-se que se trata de despesas com consultoria por serviços da rotina administrativa (planejamento, projetos e acompanhamento das prestações de contas dos convênios e a transmissão rotineira de dados aos sistemas de controle), bem como com a contratação de empresa específica para a preparação e a realização dos procedimentos de licitações e contratos da gestão municipal. De fato, não se pode reconhecer aceitáveis despesas a este título, quando se tem conhecimento de que o Município é detentor de um número expressivo de



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 7/11

servidores administrativos, conforme levantamento realizado pela Auditoria, às fls. 3908/3914. Contudo, a situação não se desdobra em efetivo prejuízo ao Erário, uma vez que não há subsídios, em toda a instrução destes autos, que corrobore com tal entendimento, de modo que a ordenação de tais despesas, em situações futuras, deve se assentar em um prévio estudo que demonstre a real necessidade de tais contratações, buscando uma distribuição harmoniosa das funções administrativas rotineiras a serem absorvidas pelo quadro de pessoal já existente e disponível para realizar tais tarefas;

6.5 O valor de R\$ 208.183,09, refere-se a despesas indevidas com combustíveis. Foram identificados pagamentos (NE's discriminadas no quadro a seguir), às fls. 3916, relativos a gastos com combustíveis para abastecimento de veículos não contemplados na Relação de Veículos fornecida pela Prefeitura, fls. 3618/3619, ofertada em atendimento à Resolução Normativa RN TC n.º 03/2010, art. 12, V, a qual determina, entre outros aspectos, que o município deverá encaminhar a relação da sua frota de veículos no exercício, elencando os próprios, locados e agregados, concluindo-se pela irregularidade dos gastos em debate, no montante antes mencionado, devendo tal quantia ser ressarcida aos cofres públicos municipais, com recursos às expensas do responsável, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no prazo de 60 (sessenta) dias:

Dalas Walder Constitution		0047	D0000 400 00
Relacao dos Empennos	levados aos pagamentos	em zu i /	- KDZU8. 183.U9

| Empenho nº |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0002195 | 0000612 | 0000914 | 0003520 | 0002191 | 0002192 | 0001926 | 0001419 | 0003067 | 0004323 | 0001933 |
| 0001352 | 0000271 | 0002197 | 0004070 | 0002455 | 0002456 | 0002189 | 0001417 | 0000267 | 0000909 | 0001934 |
| 0004330 | 0002441 | 0001353 | 0000915 | 0003076 | 0003077 | 0003074 | 0000266 | 0002439 | 0001359 | 0001942 |
| 0003512 | 0003166 | 0000615 | 0001354 | 0003180 | 0003504 | 0003178 | 0003158 | 0003069 | 0000911 | 0001943 |
| 0003510 | 0003519 | 0000616 | 0003058 | 0003503 | 0004054 | 0003501 | 0003527 | 0003164 | 0001360 | |
| 0000925 | 0004069 | 0002198 | 0003059 | 0004053 | 0004345 | 0004051 | 0004063 | 0004327 | 0000628 | |
| 0000926 | 0004333 | 0002442 | 0003513 | 0004344 | 0000924 | 0002453 | 0004325 | 0004065 | 0000627 | |
| 0000609 | 0004334 | 0003167 | 0001927 | 0001928 | 0003181 | 0001418 | 0002437 | 0004342 | 0000626 | |

- 7. Permanece a inobservância do prazo para envio das informações de licitações, no valor de R\$ 928.945,42, em descompasso com o que estabelece a Resolução Normativa RN TC n.º 09/2016, recomendando-se à administração para que em situações futuras e idênticas as aqui anunciadas se atenha ao que determinada as normas emanadas por esta Corte de Contas, sem prejuízo de que referida conduta seja sancionada com aplicação de multa, como prevê o art. 56 da LOTCE/PB;
- 8. De fato, a utilização de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias em diversos procedimentos licitatórios, realizados pelo Município, restringe o caráter competitivo destes, nos moldes indicados pela Unidade Técnica de Instrução⁶,

⁶ A Auditoria indicou, **exemplificadamente**: a) <u>Edital Tomada de Preços n.º 01/2017</u> – especificação desnecessária de mais de 200 itens; obrigatoriedade de que a empresa tenha cadastro próprio na Prefeitura para participação na licitação; exigência que o profissional responsável pela visita técnica tenha comprovado vínculo empregatício com a interessada em participação no certame; ausência de indicação de todos os meios de possível de comunicação para com os órgãos, incluído os eletrônicos, objetivando maior facilidade de agendamento e esclarecimentos, e o limite da data do certame para as visitas individuais ao local; exigências para que os documentos de participação e de habilitação das interessadas sejam apresentados exclusivamente em cópias autenticadas por Tabelião, em afronta ao art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93; exigência de que a empresa comprove ter em seu quadro permanente, um engenheiro civil registrado, detentor de acervo técnico compatível ao objeto em licitação, ou contrato específico, bem como para quebra do sigilo fiscal das empresas que não tiveram movimento contábil no exercício anterior. b) <u>Edital Pregão Presencial nº 001/2017 – Proc. TC nº 01689/17; nº 011/2017 – Proc. TC nº 01689/17; nº 011/2017 – Doc. TC nº 12139/17; nº 020/2017 – Doc. TC nº 55447/17: especificação</u>



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 8/11

conforme fls. 3920/3928, em total afronta à Lei de Licitações e Contratos e outras normas correlatas, cabendo para tal conduta **aplicação de multa**, com fulcro na Lei Orgânica deste Tribunal (art. 56, II), devendo, ainda, expedir **recomendação** para que a Administração Municipal adote as medidas corretivas necessárias para que nos futuros procedimentos da espécie não mais incorra nas mesmas irregularidades como as aqui verificadas;

9. Por fim, pertinente à existência de montante da dívida consolidada líquida, da amortização e/ou da contratação superior ao limite estabelecido em Resolução do Senado Federal, representando, em valores monetários, R\$ 1.678.460,52 e, em termos percentuais, superou 11,65% da Receita Corrente Líquida (RCL), é de se recomendar que a Edilidade adote as medidas necessárias ao restabelecimento da legalidade (art. 3º, II da Resolução n.º 40/2011 do Senado Federal), para não incorrer em idêntica mácula nas contas a serem prestadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas em Lei, sem prejuízo de que a conduta, aqui verificada, seja sancionada com aplicação de multa, com supedâneo na LOTCE/PB, importando, igualmente, em atendimento parcial das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com efeito, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

- EMITAM E REMETAM à Câmara Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, PARECER CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, referente ao exercício de 2017;
- DECLAREM o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
- JULGUEM IRREGULARES as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017;
- 4. DETERMINEM ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, a devolução do valor de R\$ 208.183,09 correspondente a 4.248,63 UFR/PB, com recursos de suas próprias expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativo ao pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal;
- 5. APLIQUEM multa pessoal ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 163,27 UFR-PB, em virtude de apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, por pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada, configurando, portanto, as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 14/2017;

desnecessária de mais de 200 itens; obriga a empresa a ter determinados número de atestados de capacidade técnica, a apresentar certidão simplificada da Junta Comercial e mesmo, a de apresentar a própria declaração de Imposto de Renda; Ausência dos canais adequados e atualizados de comunicação entre os interessados e a Comissão de licitação para os devidos esclarecimentos, impugnações e Recursos, obrigando ao deslocamento físico do interessado; Exigência ilegal do número mínimo de Atestados de comprovação da Capacidade Técnica do licitante, e também que sejam acompanhados das respectivas Notas Fiscais; Exigência ilegal da Certidão Simplificada emitida pela junta comercial do Estado, para a comprovação da sua condição de micro ou pequena empresa e os consequentes benefícios da LC 123/2006.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 9/11

- 6. ASSINEM-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 7. JULGUEM REGULARES as contas de gestão do Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017;
- 8. **REPRESENTEM** à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
- RECOMENDEM à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

É o Voto.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 10/11

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEL: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO) PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)¹

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - APLICAÇÃO DE MULTA - COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00703 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 06080/18; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, ausentes justificadamente os Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
- 2. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017;
- 3. DETERMINAR ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, a devolução do valor de R\$ 208.183,09 correspondente a 4.248,63 UFR/PB, com recursos de suas próprias expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativo ao pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal;
- 4. APLICAR multa pessoal ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 163,27 UFR-PB, em virtude de apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, por pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada, configurando, portanto, as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 14/2017;
- 5. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária

¹ Procuração ad judicia, fls. 4076.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 11/11

- e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 6. JULGAR REGULARES as contas de gestão do Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017
- 7. REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
- 8. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino Filho
João Pessoa, 26 de setembro de 2018.

rkrol

Assinado 1 de Outubro de 2018 às 07:16



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 28 de Setembro de 2018 às 12:08



Cons. Marcos Antonio da Costa RELATOR

Assinado 2 de Outubro de 2018 às 09:32



Manoel Antonio dos Santos Neto PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 1/4

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS (atual PREFEITO) E MARCOS AFONSO DE

MEDEIROS (atual GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

PROCURADOR: JOSÉ FERNANDES MARIZ (ADVOGADO OAB/PB N.º 6.851)¹

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - IMPUTAÇÃO DE DÉBITO - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS E, NESTE ASPECTO, REGULARIDADE DAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - APLICAÇÃO DE MULTA - COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO APL TC N.º 00703/18 E O PARECER PPL TC N.º 00209/18 - CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR A IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MULTA APLICADA E DESTA FEITA, EMITIR NOVO PARECER E JULGAR REGULARES COM RESSALVAS AS CONTAS PRESTADAS, MANTENDO-SE INTACTOS OS DEMAIS ITENS DA DECISÃO GUERREADA.

ACÓRDÃO APL TC 00197 / 2019

Esta Corte de Contas, na Sessão Plenária de **26 de setembro de 2018**, nos autos que tratam da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** relativa ao exercício de **2017**, sob a responsabilidade do Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, decidiu, através do **Parecer PPL TC n.º 00209/18** emitir **PARECER CONTRÁRIO** às contas prestadas, bem assim, por meio do **Acórdão APL TC n.º 00703/18**, o seguinte *(in verbis):*

- DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
- 2. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017;
- 3. DETERMINAR ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, a devolução do valor de R\$ 208.183,09 correspondente a 4.248,63 UFR/PB, com recursos de suas próprias expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativo ao pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal;
- 4. APLICAR multa pessoal ao Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 163,27 UFR-PB, em virtude de apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, por pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos

¹ Procuração ad judicia, fls. 4076.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 2/4

editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada, configurando, portanto, as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 14/2017;

- 5. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
- 6. JULGAR REGULARES as contas de gestão do Senhor MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, na condição de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de JUNCO DO SERIDÓ, relativas ao exercício de 2017
- 7. REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil, acerca dos fatos previdenciários constantes destes autos, para a adoção das devidas providências, diante de sua competência;
- 8. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Irresignado com a decisão, o responsável, Senhor **KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS**, interpôs o presente Recurso de Reconsideração, às fls. 4143/4197 (Documento TC n.º 79455/18), que a Auditoria analisou e concluiu, às fls. 4204/4206, da forma transcrita a seguir:

Assim, entende esta auditoria pela manutenção plena dos termos das irregularidades registradas em relatório, fls. 3897/3939, e que subsidiaram a Decisão ora recorrida, Acórdão APL TC n° 00703/18 de 08/10/2018, fls. 4125/4136, apenas com a redução dos valores em despesas indevidas no montante de R\$ 208.183,42, referentes ao item 5.3.4 do relatório, e justificada no presente Recurso quanto Item 3 da Decisão, mantida a condição de incompatibilidade da informação, exigência do inciso V, capítulo V, art. 12, da Resolução Normativa TCE n° 03/2010.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas que, através da ilustre **Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, emitiu, após considerações, Parecer, fls. 4209/4212, preliminarmente, pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pelo Prefeito Constitucional de Junco do Seridó, Sr. **Kleber Fernandes de Medeiros**, e, no mérito, seu **PROVIMENTO PARCIAL**, excluindo-se a imputação de débito no valor de **R\$ 208.183,09**, e reduzindo-se, proporcionalmente, a multa pessoal cominada, mantendo-se, porém, intactos os demais termos do **Acórdão APL TC nº 703/18** aqui esgrimido.

Foram realizadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 3/4

VOTO DO RELATOR

A documentação e as justificativas apresentadas no presente Recurso de Reconsideração serviram para afastar a irregularidade que motivou a reprovação das contas prestadas, conforme deixou assentado a Auditoria em sua análise, relativo à imputação de débito ao gestor, no valor de **R\$ 208.183,09** correspondente a 4.248,63 UFR/PB, por pagamento indevido de aquisição de combustíveis para veículos não integrantes da frota municipal, conforme item "3" do **Acórdão APL TC nº 00703/18**, não mais subsistindo tal irregularidade.

No mais, em relação às outras irregularidades, não combatidas pelo recorrente, mas que o Relator entendeu por apor recomendações e/ou aplicar multa pessoal à autoridade responsável (apuração de déficit orçamentário, contratação excessiva de serviços de terceiros e para atividades continuadas, inobservância do prazo para envio das informações de licitações, exigências nos instrumentos editalícios que importaram na restrição do caráter competitivo das licitações, bem como por ultrapassagem dos limites do montante da dívida consolidada), é de se concluir que não serviram para mudar o entendimento nesta ocasião, votando o Relator por mantê-las íntegras na forma original de julgamento, mas que não são suficientemente eficazes, para refletirem negativamente nas contas prestadas, havendo de apor **ressalvas nas contas de gestão** e reconhecer que, frente à nova prova colhida, a situação passa a ser **favorável** ao gestor.

Com efeito, o Relator vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno, em preliminar, **CONHEÇAM** do Recurso de Reconsideração interposto, tendo em vista a legitimidade do recorrente e a tempestividade com que foi interposto e, no mérito, **CONCEDAM PROVIMENTO PARCIAL** para:

- 1. afastar a imputação inicialmente determinada, no valor de R\$ 208.183,09;
- retirar da fundamentação da multa aplicada, a relativa a pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, reduzindo seu valor para R\$ 4.000,00 equivalente a 79,81 UFR/PB;
- 3. julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, relativas ao exercício de 2017;
- emitir novo Parecer, desta feita, FAVORÁVEL à aprovação da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, relativa ao exercício de 2017; e
- 5. manter incólumes os demais itens do Acórdão APL TC n.º 00703/18 e do Parecer PPL TC n.º 00209/18.

É o Voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 06080/18; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, ausente justificadamente o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto, tendo em vista a



PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06080/18

Pág. 4/4

legitimidade do recorrente e a tempestividade com que foi interposto e, no mérito, CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL para:

- 1. afastar a imputação inicialmente determinada, no valor de R\$ 208.183,09;
- 2. retirar da fundamentação da multa aplicada, a relativa a pagamentos indevidos que geraram prejuízo ao Erário, reduzindo seu valor para R\$ 4.000,00 equivalente a 72,81 UFR/PB;
- 3. julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, relativas ao exercício de 2017;
- 4. emitir novo Parecer, desta feita, FAVORÁVEL à aprovação da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, Senhor KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS, relativa ao exercício de 2017; e
- 5. manter incólumes os demais itens do Acórdão APL TC n.º 00703/18 e do Parecer PPL TC n.º 00209/18.

Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino Filho **João Pessoa, 15 de maio de 2019.**

rkrol

Assinado 21 de Maio de 2019 às 11:56



Cons. Arnóbio Alves Viana PRESIDENTE

Assinado 21 de Maio de 2019 às 11:01



Cons. Marcos Antonio da Costa RELATOR

Assinado 21 de Maio de 2019 às 16:50



Luciano Andrade Farias PROCURADOR(A) GERAL